



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Rua Antônio Gonçalves Mousinho, 07 Bairro Centro – Guadalupe-PI

TELEFONE: 64.840-000

CNPJ 23.518.236/0001-10

### COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

Prestação de Contas mensal, ref. a **Julho/2016**

Resolução TCE N° 39/2015, art. 45

INCISO	DISCRIMINAÇÃO	CHEK-LIST
I	Comprovante de entrega de uma via dos documentos elencados neste artigo à Câmara ou à Prefeitura Municipal, com a identificação legível e a assinatura do recebedor, conforme o caso;	X
II	Cópia de leis e de decretos com repercussão nas áreas financeira, orçamentária e patrimonial, acompanhada do plano de ação quando referentes a créditos extraordinários;	Não consta
III	Cópia dos editais dos processos seletivos simplificados para a contratação de pessoal, dos atos de homologação dos resultados oficiais e das listas de aprovados, em ordem de classificação;	Não consta
IV	Cópia dos procedimentos licitatórios, das inexigibilidades e das dispensas de licitação e de adesões a registro de preços;	Não consta
V	Cópia dos extratos de contas bancárias e de aplicação financeira;	X
VI	Conciliações bancárias das contas (Anexo I desta Resolução);	X
VII	Prestação de contas dos convênios e de outros instrumentos congêneres	Não Consta
VIII	Demonstrativo do fluxo de almoxarifado (Anexo II desta Resolução);	Não Consta
IX	Demonstrativo analítico;	X
X	Demonstrativo financeiro;	X
XI	Demonstrativo da execução da receita orçamentária (Anexo V desta Resolução);	X
XII	Demonstrativo da execução da despesa orçamentária (Anexo VI desta Resolução);	X
XIII	Demonstrativo da conta caixa (Anexo VII desta Resolução);	X
XIV	Relação das notas de empenhos emitidas no mês (Anexo VIII desta Resolução);	X
XV	Relação dos pagamentos realizados no mês (Anexo IX desta Resolução);	X
XVI	Demonstrativo dos créditos adicionais (Anexo X desta Resolução);	X
XVII	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Anexo XI desta Resolução);	X
XVIII	Relação de pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais, por competência, devendo constar a origem da ação, o valor e a data do pagamento;	Não Consta
XIX	Documentação comprobatória da receita arrecadada, tais como; documento de arrecadação municipal – DAM, aviso de crédito, ordem bancária ou outros;	Não consta
XX	Documentação comprobatória da despesa:	X
XXI	Cópia do parecer do órgão de controle interno, com identificação legível e assinatura do controlador.	X



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
Rua Antônio Gonçalves Mousinho, 07 Bairro Centro – Guadalupe-PI  
CEP: 64.840-000  
CNPJ 23.518.236/0001-10

OFICIO N°. 33/2016. Guadalupe (PI), 23 de Setembro de 2016.

Ilmº Sr.  
**Wallem Rodrigues Mousinho**  
Prefeito Municipal de Guadalupe  
GUADALUPE - PIAUI

ASSUNTO: Encaminhamento Balancete **JULHO/2016**.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar, para fins de apreciação e consolidação das informações da prestação de contas geral do município, a Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**, referente ao mês de **JULHO de 2016**, no intuito de demonstrar clareza e exatidão nos atos de gestão realizados no período.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Edivan Pereira de Miranda  
CNPJ 06.943-87  
Presidente



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 3679-X  
Conta 3030-9 CAMARA MUNICIPAL DE GUADA  
Mês/ano referência JULHO/2016

Data	Histórico	Valor	Valor de Aplicação	IOF	Quantidade cotas	Aplic. Cota	Saldo Anterior
30/06/2016	SALDO ANTERIOR	6.819,48			2.129,556278		
04/07/2016	RESGATE	5,20			1,622637	3,204659088	2.127,933641
	Aplicação 21/06/2016	5,20			1,622637		
06/07/2016	RESGATE	250,00			77,954212	3,207010817	2.049,979429
	Aplicação 21/06/2016	250,00			77,954212		
12/07/2016	RESGATE	500,00			155,682528	3,211664185	1.894,296901
	Aplicação 21/06/2016	500,00			155,682528		
20/07/2016	RESGATE	880,00			273,402365	3,218699302	1.620,894536
	Aplicação 21/06/2016	880,00			273,402365		
21/07/2016	APLICAÇÃO	55.594,76			17.266,185341	3,219863502	18.887,079377
22/07/2016	RESGATE	60.755,94			18.862,192705	3,221043330	24,887172
	Aplicação 21/06/2016	5.220,97			1.620,894536		
	Aplicação 21/07/2016	55.534,97			17.241,298169		
29/07/2016	APLICAÇÃO	2.018,13			625,399908	3,226943230	650,287080
29/07/2016	SALDO ATUAL	2.098,44			650,287080		650,287080

Descrição	Valor
SALDO ANTERIOR	6.819,48
APLICAÇÕES (+)	57.612,89
RESGATES (-)	62.391,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	57,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	57,21
SALDO ATUAL =	2.098,44

Valor em Cota

30/06/2016	3,202303038
29/07/2016	3,226943230

Rentabilidade

No mês	0,7694
No ano	5,4087
Últimos 12 meses	9,5186

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Rua Antônio Gonçalves Mousinho, 07 Bairro Centro – Guadalupe-PI

CEP: 64.840-000

CNPJ 23.518.236/0001-10

*Resolução TCE Nº 39/2015*


Resolução TCE Nº 39/2015

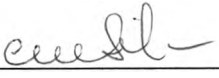
**ANEXO I**

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Referência: JULHO/2016

Nº DA CONTA / BANCO: 3.030-9 - BANCO DO BRASIL S/A			
SALDO INICIAL:			
	DOCUMENTO	DATA	VALOR R\$
<b>SOMA:</b>			
Débito efetuado pelo Banco e não Considerado pela Contabilidade.	41801	18/04/2016	8,10
Débito efetuado pelo Banco e não Considerado pela Contabilidade.	9267	29/07/2016	188,10
Débito efetuado pelo Banco e não Considerado pela Contabilidade.	9598	29/07/2016	0,08
<b>TOTAL</b>			<b>196,28</b>
	DOCUMENTO	DATA	VALOR R\$
<b>DEDUÇÃO:</b>			
<b>TOTAL</b>			
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>SALDO FINAL: R\$</b>			<b>196,28</b>

  
\_\_\_\_\_  
**Gestor**  
**Edvan Pereira de Miranda**  
CPF 288.108.643-87  
Edivan Pereira de Miranda  
CPF 288.108.643-87  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Contabilista**  
**Conceição de Maria M. e Silva**  
CRC 3.803- PI



**\*\* Balancete Analítico. Referência: Jul/2016 \*\***

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito do Mês	Crédito do Mês	Saldo Atual
1 ATIVO	578.671,52D	231.596,75	236.167,80	574.100,47D
11 ATIVO CIRCULANTE	197.423,22D	231.596,75	236.167,80	192.852,17D
111 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.836,61D	231.596,75	236.138,64	2.294,72D
1111 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.836,61D	231.596,75	236.138,64	2.294,72D
11111 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	6.836,61D	231.596,75	236.138,64	2.294,72D
1111119 BANCOS CONTA MOVIMENTO-DEMAIS CONTAS	17,13D	173.926,65	173.747,50	196,28D
11111190006 BANCOS C/MOVIMENTO-CAMARA MUNICIPAL	17,13D	173.926,65	173.747,50	196,28D
11111190006001 BB CÂMARA N. 3.030-9	17,13D	173.926,65	173.747,50	196,28D
1111150 APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	6.819,48D	57.670,10	62.391,14	2.098,44D
111115003 FUNDOS DE INVESTIMENTO	6.819,48D	57.670,10	62.391,14	2.098,44D
11111500306 FUNDO INVESTIMENTO-CAMARA MUNICIPAL	6.819,48D	57.670,10	62.391,14	2.098,44D
11111500306001 BB ADMIN SUPREMO. Nº 3.030-9	6.819,48D	57.670,10	62.391,14	2.098,44D
113 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	176.130,01D	0,00	29,16	176.100,85D
1138 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	176.130,01D	0,00	29,16	176.100,85D
11381 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	176.130,01D	0,00	29,16	176.100,85D
1138108 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLI	29,16D	0,00	29,16	0,00
1138199 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZ	176.100,85D	0,00	0,00	176.100,85D
11381990001 DESPESAS A REGULARIZAR	176.100,85D	0,00	0,00	176.100,85D
115 ESTOQUES	14.456,60D	0,00	0,00	14.456,60D
1156 ALMOXARIFADO	14.456,60D	0,00	0,00	14.456,60D
11561 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	14.456,60D	0,00	0,00	14.456,60D
1156101 MATERIAL DE CONSUMO	11.937,00D	0,00	0,00	11.937,00D
1156102 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	60,00D	0,00	0,00	60,00D
1156108 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.459,60D	0,00	0,00	2.459,60D
12 ATIVO NÃO CIRCULANTE	381.248,30D	0,00	0,00	381.248,30D
123 IMOBILIZADO	381.248,30D	0,00	0,00	381.248,30D
1231 BENS MOVEIS	208.063,34D	0,00	0,00	208.063,34D
12311 BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	208.063,34D	0,00	0,00	208.063,34D
1231101 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	16.038,85D	0,00	0,00	16.038,85D
123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	16.038,85D	0,00	0,00	16.038,85D
1231102 BENS DE INFORMÁTICA	3.870,00D	0,00	0,00	3.870,00D
123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.870,00D	0,00	0,00	3.870,00D
1231103 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	780,00D	0,00	0,00	780,00D
123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL	780,00D	0,00	0,00	780,00D
1231105 VEÍCULOS	76.020,00D	0,00	0,00	76.020,00D
123110501 VEÍCULOS EM GERAL	76.020,00D	0,00	0,00	76.020,00D
1231199 DEMAIS BENS MÓVEIS	111.354,49D	0,00	0,00	111.354,49D

**\*\* Balancete Analítico. Referência: Jul/2016 \*\***

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito do Mês	Crédito do Mês	Saldo Atual
123119999	111.354,49D	0,00	0,00	111.354,49D
1232	173.184,96D	0,00	0,00	173.184,96D
12321	173.184,96D	0,00	0,00	173.184,96D
1232101	154.991,09D	0,00	0,00	154.991,09D
123210103	154.991,09D	0,00	0,00	154.991,09D
1232106	18.193,87D	0,00	0,00	18.193,87D
123210601	18.193,87D	0,00	0,00	18.193,87D
2	614.984,86C	137.637,14	115.211,66	592.559,38C
21	91.398,61C	137.637,14	115.211,66	68.973,13C
211	8.586,63C	77.827,15	79.467,99	10.227,47C
2111	7.038,24C	77.827,15	79.172,10	8.383,19C
21111	7.038,24C	77.827,15	79.172,10	8.383,19C
2111101	7.038,24C	77.827,15	79.172,10	8.383,19C
211110101	0,00	77.827,15	77.827,15	0,00
211110102	5.278,67C	0,00	1.019,71	6.298,38C
21111010201	5.278,67C	0,00	1.019,71	6.298,38C
211110103	1.759,57C	0,00	325,24	2.084,81C
21111010301	1.759,57C	0,00	325,24	2.084,81C
2114	1.548,39C	0,00	295,89	1.844,28C
21143	1.548,39C	0,00	295,89	1.844,28C
2114301	1.548,39C	0,00	295,89	1.844,28C
211430101	1.548,39C	0,00	295,89	1.844,28C
21143010101	1.548,39C	0,00	295,89	1.844,28C
213	22.351,48C	36.266,87	18.454,06	4.538,67C
2131	22.351,48C	36.266,87	18.454,06	4.538,67C
21311	22.351,48C	36.266,87	18.454,06	4.538,67C
2131101	22.351,48C	36.266,87	18.454,06	4.538,67C
213110101	22.351,48C	36.266,87	18.454,06	4.538,67C
21311010102	22.351,48C	36.266,87	18.454,06	4.538,67C
218	60.460,50C	23.543,12	17.289,61	54.206,99C
2188	60.460,50C	23.543,12	17.289,61	54.206,99C
21881	60.460,50C	23.543,12	17.289,61	54.206,99C
2188101	54.480,50C	23.543,12	17.289,61	48.226,99C
218810102	12.115,44C	6.343,66	7.052,39	12.824,17C
218810104	41.706,68C	13.994,87	7.032,63	34.744,44C
218810107	484,78C	0,00	0,00	484,78C
218810110	173,60C	1.936,00	1.936,00	173,60C

**\*\* Balancete Analítico. Referência: Jul/2016 \*\***

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito do Mês	Crédito do Mês	Saldo Atual
218810115	0,00	1.268,59	1.268,59	0,00
21881011501	0,00	1.268,59	1.268,59	0,00
2188199	5.980,00C	0,00	0,00	5.980,00C
21881990001	5.980,00C	0,00	0,00	5.980,00C
23	523.586,25C	0,00	0,00	523.586,25C
237	523.586,25C	0,00	0,00	523.586,25C
2371	523.586,25C	0,00	0,00	523.586,25C
23711	523.586,25C	0,00	0,00	523.586,25C
2371102	523.586,25C	0,00	0,00	523.586,25C
3	684.317,72D	96.888,28	5.221,25	775.984,75D
31	556.744,54D	79.467,99	0,00	636.212,53D
311	453.998,82D	79.172,10	0,00	533.170,92D
3112	453.998,82D	79.172,10	0,00	533.170,92D
31121	453.998,82D	79.172,10	0,00	533.170,92D
3112101	453.998,82D	79.172,10	0,00	533.170,92D
311210101	56.617,21D	10.342,80	0,00	66.960,01D
311210102	0,00	528,00	0,00	528,00D
311210114	2.100,00D	350,00	0,00	2.450,00D
311210122	9.662,67D	2.252,61	0,00	11.915,28D
311210123	0,00	762,00	0,00	762,00D
311210124	2.874,84D	1.087,24	0,00	3.962,08D
311210131	377.002,14D	62.833,69	0,00	439.835,83D
311210199	5.741,96D	1.015,76	0,00	6.757,72D
312	102.745,72D	295,89	0,00	103.041,61D
3121	101.197,33D	0,00	0,00	101.197,33D
31212	101.197,33D	0,00	0,00	101.197,33D
3121201	101.197,33D	0,00	0,00	101.197,33D
3122	1.548,39D	295,89	0,00	1.844,28D
31221	1.548,39D	295,89	0,00	1.844,28D
3122199	1.548,39D	295,89	0,00	1.844,28D
33	125.820,45D	17.345,47	5.221,25	137.944,67D
331	26.538,85D	0,00	0,00	26.538,85D
3311	26.538,85D	0,00	0,00	26.538,85D
33111	26.538,85D	0,00	0,00	26.538,85D
3311101	26.538,85D	0,00	0,00	26.538,85D
332	99.281,60D	17.345,47	5.221,25	111.405,82D
3321	9.000,00D	1.375,00	0,00	10.375,00D

**\*\* Balancete Analítico. Referência: Jul/2016 \*\***

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito do Mês	Crédito do Mês	Saldo Atual	
33211	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	9.000,00D	1.375,00	0,00	10.375,00D
3321101	DIARIAS PESSOAL CIVIL	9.000,00D	1.375,00	0,00	10.375,00D
3322	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	59.884,50D	13.069,30	4.319,15	68.634,65D
33221	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	59.884,50D	13.069,30	4.319,15	68.634,65D
3322101	CONSULTORIA E ASSESSORIA	42.280,50D	11.911,30	4.319,15	49.872,65D
3322115	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	17.604,00D	1.158,00	0,00	18.762,00D
3323	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	30.397,10D	2.901,17	902,10	32.396,17D
33231	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	30.397,10D	2.901,17	902,10	32.396,17D
3323105	PUBLICIDADE	5.820,00D	1.760,00	880,00	6.700,00D
3323106	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	4.982,00D	655,00	0,00	5.637,00D
3323108	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E	5.674,15D	53,52	0,00	5.727,67D
3323129	SEGUROS EM GERAL	2.845,80D	0,00	0,00	2.845,80D
3323132	SERVIÇOS BANCARIOS	365,15D	52,65	22,10	395,70D
3323136	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	7.500,00D	0,00	0,00	7.500,00D
3323151	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.210,00D	380,00	0,00	3.590,00D
34	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.752,73D	74,82	0,00	1.827,55D
342	JUROS E ENCARGOS DE MORA	5,59D	74,82	0,00	80,41D
3421	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	5,59D	74,82	0,00	80,41D
34211	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	5,59D	74,82	0,00	80,41D
3421101	JUROS DE MORA	5,59D	74,82	0,00	80,41D
349	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANC	1.747,14D	0,00	0,00	1.747,14D
3499	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEI	1.747,14D	0,00	0,00	1.747,14D
34991	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEI	1.747,14D	0,00	0,00	1.747,14D
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	648.004,38C	0,00	109.521,46	757.525,84C
41	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22,46C	0,00	0,00	22,46C
412	TAXAS	22,46C	0,00	0,00	22,46C
4121	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	22,46C	0,00	0,00	22,46C
41211	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLI	22,46C	0,00	0,00	22,46C
4121115	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	22,46C	0,00	0,00	22,46C
412111501	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	22,46C	0,00	0,00	22,46C
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	124,92C	0,00	57,21	182,13C
445	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FI	124,92C	0,00	57,21	182,13C
4452	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	124,92C	0,00	57,21	182,13C
44521	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇ	124,92C	0,00	57,21	182,13C
45	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	647.857,00C	0,00	109.464,25	757.321,25C
451	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	647.857,00C	0,00	109.464,25	757.321,25C
4511	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	647.857,00C	0,00	109.464,25	757.321,25C


**\*\* Balancete Analítico. Referência: Jul/2016 \*\***

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito do Mês	Crédito do Mês	Saldo Atual
45112	647.857,00C	0,00	109.464,25	757.321,25C
4511202	647.857,00C	0,00	109.464,25	757.321,25C
45112020001	647.857,00C	0,00	109.464,25	757.321,25C
5	3.000.264,53D	7.764,82	5.280,00	3.002.749,35D
52	2.983.210,92D	7.764,82	5.280,00	2.985.695,74D
522	2.983.210,92D	7.764,82	5.280,00	2.985.695,74D
5221	1.630.000,00D	0,00	0,00	1.630.000,00D
52211	1.630.000,00D	0,00	0,00	1.630.000,00D
5221101	1.630.000,00D	0,00	0,00	1.630.000,00D
52212	1.110,00D	0,00	0,00	1.110,00D
5221201	1.110,00D	0,00	0,00	1.110,00D
5221303	1.110,00D	0,00	0,00	1.110,00D
5221309	1.110,00C	0,00	0,00	1.110,00C
52219	1.110,00C	0,00	0,00	1.110,00C
5221904	1.110,00C	0,00	0,00	1.110,00C
5229	1.353.210,92D	7.764,82	5.280,00	1.355.695,74D
52292	1.353.210,92D	7.764,82	5.280,00	1.355.695,74D
5229201	1.353.210,92D	7.764,82	5.280,00	1.355.695,74D
522920101	1.358.012,82D	7.764,82	0,00	1.365.777,64D
522920103	4.801,90C	0,00	5.280,00	10.081,90C
53	17.053,61D	0,00	0,00	17.053,61D
532	17.053,61D	0,00	0,00	17.053,61D
5321	17.053,61D	0,00	0,00	17.053,61D
6	3.000.264,53C	443.165,81	445.650,63	3.002.749,35C
62	2.983.210,92C	443.165,81	445.650,63	2.985.695,74C
621	0,00	57,21	57,21	0,00
6211	147,38D	57,21	0,00	204,59D
6212	147,38C	0,00	57,21	204,59C
622	2.983.210,92C	443.108,60	445.593,42	2.985.695,74C
6221	1.630.000,00C	225.436,71	225.436,71	1.630.000,00C
62211	276.789,08C	7.764,82	5.280,00	274.304,26C
62213	1.353.210,92C	217.671,89	220.156,71	1.355.695,74C
6221301	663.023,23C	100.527,44	12.986,07	575.481,86C
6221303	22.351,48C	115.102,35	97.289,54	4.538,67C
6221304	667.836,21C	2.042,10	109.881,10	775.675,21C
6229	1.353.210,92C	217.671,89	220.156,71	1.355.695,74C
62292	1.353.210,92C	217.671,89	220.156,71	1.355.695,74C

**\*\* Balancete Analítico. Referência: Jul/2016 \*\***

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito do Mês	Crédito do Mês	Saldo Atual
6229201 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	1.353.210,92C	217.671,89	220.156,71	1.355.695,74C
622920101 EMPENHOS A LIQUIDAR	667.825,13C	95.247,44	12.986,07	585.563,76C
622920103 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	22.351,48C	115.102,35	97.289,54	4.538,67C
622920104 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	667.836,21C	2.042,10	109.881,10	775.675,21C
622920105 (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	4.801,90D	5.280,00	0,00	10.081,90D
63 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	17.053,61C	0,00	0,00	17.053,61C
632 EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	17.053,61C	0,00	0,00	17.053,61C
6322 RP PROCESSADOS PAGOS	17.053,61C	0,00	0,00	17.053,61C
7 CONTROLES DEVEDORES	648.089,97D	109.521,46	0,00	757.611,43D
72 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	648.089,97D	109.521,46	0,00	757.611,43D
721 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	648.089,97D	109.521,46	0,00	757.611,43D
7211 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	648.089,97D	109.521,46	0,00	757.611,43D
72111 RECURSOS ORDINÁRIOS	648.089,97D	109.521,46	0,00	757.611,43D
8 CONTROLES CREDITORES	648.089,97C	231.690,22	341.211,68	757.611,43C
82 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	648.089,97C	231.690,22	341.211,68	757.611,43C
821 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	648.089,97C	231.690,22	341.211,68	757.611,43C
8211 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	648.089,97C	231.690,22	341.211,68	757.611,43C
82111 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	738.969,44D	7.764,82	114.801,46	631.932,80D
82112 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM	663.023,23C	100.527,44	12.986,07	575.481,86C
82113 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM	82.811,98C	121.355,86	97.289,54	58.745,66C
8211301 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	22.351,48C	97.812,74	79.999,93	4.538,67C
8211302 COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	60.460,50C	23.543,12	17.289,61	54.206,99C
82114 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZA	641.224,20C	2.042,10	116.134,61	755.316,71C
<b>Total</b>		<b>1.258.264,48</b>	<b>1.258.264,48</b>	

  
CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO(A). CRC: 3803

  
EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA  
GESTOR(A). CPF: 28810864387

Edivan Pereira de Miranda  
CPF: 288 108 643-87  
Presidente

< Todos os órgãos (Consolidado) >

**\*\* Demonstrativo Financeiro. Referência: Jul/2016 \*\***


RECEITAS			DESPESAS		
Títulos	No Mês	Até Mês	Títulos	No Mês	Até Mês
<b><u>Receitas Orcamentárias</u></b>			<b><u>Despesa Orcamentária</u></b>		
Receitas Correntes			Legislativa	90.026,19	780.213,88
Receita Patrimonial	57,21	204,59	<b>Sub-total</b>	<b>90.026,19</b>	<b>780.213,88</b>
<b>Sub-Total</b>	<b>57,21</b>	<b>204,59</b>			
<b><u>Receita Extra Orcamentária</u></b>			<b><u>Despesa extra-orçamentária</u></b>		
Créditos a receber por reembolso	29,16	58,32	Créditos a receber por reembolso	0,00	58,32
Depósitos e Consig. Diversas	17.289,61	132.118,66	Depósitos e Consig. Diversas	23.543,12	94.706,55
Transferências Recebidas	109.464,25	757.321,25	Transferências Concedidas	0,00	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>126.783,02</b>	<b>889.498,23</b>	Restos a Pagar (Pagos no Exercício)	0,00	17.053,61
			<b>Sub-total</b>	<b>23.543,12</b>	<b>111.818,48</b>
<b><u>Despesa do Exercício a Pagar</u></b>			<b><u>Despesa do Exercício a Pagar (Saldo Anterior)</u></b>		
Pessoal a Pagar	0,00	0,01	Pessoal a Pagar	0,00	0,01
Fornecedores do Exercício	4.538,67	160.368,85	Fornecedores do Exercício	22.351,48	155.830,18
Despesa do exercício em liquidação	0,00	0,00	Despesa do exercício em liquidação	0,00	0,00
Suprimento de fundo a pagar	0,00	0,00	Suprimento de fundo a pagar	0,00	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>4.538,67</b>	<b>160.368,86</b>	<b>Sub-total</b>	<b>22.351,48</b>	<b>155.830,19</b>
<b><u>Saldo Exercício Anterior</u></b>			<b><u>Saldo Mês/Exercício Seguinte</u></b>		
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Conta Única	0,00	0,00	Conta Única	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	17,13	0,88	Bancos Conta Movimento	196,28	196,28
Bancos Contas Vinculadas	0,00	0,00	Bancos Contas Vinculadas	0,00	0,00
Bancos Contas Arrecadação	0,00	0,00	Bancos Contas Arrecadação	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	6.819,48	84,71	Aplicações Financeiras	2.098,44	2.098,44
<b>Sub-total</b>	<b>6.836,61</b>	<b>85,59</b>	<b>Sub-total</b>	<b>2.294,72</b>	<b>2.294,72</b>

< Todos os órgãos (Consolidado) >

**\*\* Demonstrativo Financeiro. Referência: Jul/2016 \*\***

RECEITAS			DESPESAS		
Títulos	No Mês	Até Mês	Títulos	No Mês	Até Mês
<b>Total Geral</b>	<b>138.215,51</b>	<b>1.050.157,27</b>		<b>138.215,51</b>	<b>1.050.157,27</b>

  
\_\_\_\_\_  
CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO(A). CRC: 3803

  
\_\_\_\_\_  
EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA  
GESTOR(A). CPF: 28810864387

Edivan Pereira de Miranda  
CPF: 288 108 643-87  
Presidente



**\*\* Demonstrativo da execução da receita. Mês de Referência: Jul2016 \*\***

Conta	Título	Receita Prevista	Receita Arrecadada			Saldo
			Mês Anterior	No Mês	Até o Mês	
1	Receitas Correntes	0,00	46,30	57,21	204,59	-204,59
13	Receita Patrimonial	0,00	46,30	57,21	204,59	-204,59
132	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	46,30	57,21	204,59	-204,59
1325	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	46,30	57,21	204,59	-204,59
132502	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	0,00	46,30	57,21	204,59	-204,59
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	0,00	46,30	57,21	204,59	-204,59
<b>Totais</b>		<b>0,00</b>	<b>46,30</b>	<b>57,21</b>	<b>204,59</b>	<b>-204,59</b>

  
CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO(A). CRC: 3803

  
EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA  
GESTOR(A). CPF: 28810864387

Edivan Pereira de Miranda  
CPF: 288 108 643-87  
Presidente

Órgão.:0100 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade:0101 - Câmara Municipal

Classificação Orçamentária	Créditos	Desp. Empenhada	Desp. Anulada	Desp. Liquidada	Desp. Paga	Saldos
Código Conta	Fixado(+)	No Mês	No Mês	No Mês	No Mês	Disponível
Título Conta	Suplementações(+)	Até Mês	Até Mês	Até Mês	Até Mês	A Liquidar
Ativ./Projeto	Anulações(-)					A Pagar
Fte.Recurso	Desp. Autorizada(=)					
2.00.01.01.031.001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.890,00
1001.4.4.90.51.00.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	1.110,00					0,00
Construção/Reforma do prédio	18.890,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
<b>Total ATPR:1001</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.890,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.110,00					0,00
	<b>18.890,00</b>					
2.00.01.01.031.001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1002.4.4.90.52.00.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	0,00					0,00
Aquisição de Veículo Automot	50.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
<b>Total ATPR:1002</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					0,00
	<b>50.000,00</b>					
2.00.01.01.031.001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2001.3.1.90.04.00.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	30.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
2.00.01.01.031.001	984.000,00	0,00	0,00	77.827,15	77.827,15	54.000,00
2001.3.1.90.11.00.0000	0,00	930.000,00	0,00	524.787,73	524.787,73	405.212,27
VENC.VANTG.FIXAS-PESSOAL CIV	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	984.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
2.00.01.01.031.001	180.000,00	0,00	0,00	0,00	16.710,00	0,00
2001.3.1.90.13.00.0000	0,00	180.000,00	0,00	101.197,33	101.197,33	78.802,67
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	180.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
2.00.01.01.031.001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2001.3.1.90.16.00.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P.	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	1.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						

Órgão.:0100 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade:0101 - Câmara Municipal

Classificação Orçamentária	Créditos	Desp. Empenhada	Desp. Anulada	Desp. Liquidada	Desp. Paga	Saldos
Código Conta	Fixado(+)	No Mês	No Mês	No Mês	No Mês	Disponível
Título Conta	Suplementações(+)	Até Mês	Até Mês	Até Mês	Até Mês	A Liquidar
Ativ./Projeto	Anulações(-)					A Pagar
Fte. Recurso	Desp. Autorizada(=)					
2.00.01.01.031.001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2001.3.1.90.92.00.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. EXERC. ANTERIORES	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	3.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
2.00.01.01.031.001	50.000,00	1.375,00	0,00	1.375,00	1.375,00	39.625,00
2001.3.3.90.14.00.0000	0,00	10.375,00	0,00	10.375,00	10.375,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	50.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
2.00.01.01.031.001	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.543,40
2001.3.3.90.30.00.0000	0,00	76.419,80	1.963,20	40.995,45	40.995,45	33.461,15
MATERIAL DE CONSUMO	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	90.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
2.00.01.01.031.001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2001.3.3.90.33.00.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASS. E DESP. C/ LOCOMOCAO	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	3.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
2.00.01.01.031.001	90.000,00	0,00	0,00	7.592,15	7.556,15	3,00
2001.3.3.90.35.00.0000	1.110,00	91.107,00	0,00	49.872,65	45.387,50	41.234,35
SERV. DE CONSULTORIA	0,00					4.485,15
Manutenção da Câmara Municip	91.110,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
2.00.01.01.031.001	60.000,00	385,00	0,00	1.543,00	1.543,00	32.168,00
2001.3.3.90.36.00.0000	0,00	27.832,00	0,00	22.042,00	22.042,00	5.790,00
OUTROS SERV.TERC.- P.FISICA	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	60.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
2.00.01.01.031.001	45.000,00	724,82	5.280,00	808,89	1.947,70	10.102,00
2001.3.3.90.39.00.0000	0,00	43.016,70	8.118,70	28.316,58	28.263,06	6.581,42
OUT.SERV.TERC-P.JURIDICA	0,00					53,52
Manutenção da Câmara Municip	45.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
2.00.01.01.031.001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252,86
2001.3.3.90.92.00.0000	0,00	1.747,14	0,00	1.747,14	1.747,14	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	3.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						

Órgão.:0100 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade:0101 - Câmara Municipal

Classificação Orçamentária	Créditos	Desp. Empenhada	Desp. Anulada	Desp. Liquidada	Desp. Paga	Saldos
Código Conta	Fixado(+)	No Mês	No Mês	No Mês	No Mês	Disponível
Título Conta	Suplementações(+)	Até Mês	Até Mês	Até Mês	Até Mês	A Liquidar
Ativ./Projeto	Anulações(-)					A Pagar
Fte.Recurso	Desp.Autorizada(=)					
2.00.01.01.031.001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2001.4.4.90.52.00.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	10.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
<b>Total ATPR:2001</b>	<b>1.549.000,00</b>	<b>2.484,82</b>	<b>5.280,00</b>	<b>89.146,19</b>	<b>106.959,00</b>	<b>199.694,26</b>
	1.110,00	1.360.497,64	10.081,90	779.333,88	774.795,21	571.081,86
	0,00					4.538,67
	<b>1.550.110,00</b>					
2.00.01.01.031.001	10.000,00	5.280,00	0,00	880,00	880,00	4.720,00
2002.3.3.90.39.00.0000	0,00	5.280,00	0,00	880,00	880,00	4.400,00
OUT.SERV.TERC-P.JURIDICA	0,00					0,00
Publicações de Atos do Poder	10.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
<b>Total ATPR:2002</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>880,00</b>	<b>880,00</b>	<b>4.720,00</b>
	0,00	5.280,00	0,00	880,00	880,00	4.400,00
	0,00					0,00
	<b>10.000,00</b>					
2.00.01.01.031.001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2003.3.3.90.39.00.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT.SERV.TERC-P.JURIDICA	0,00					0,00
Contribuição Mensal à AVEP	1.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
<b>Total ATPR:2003</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					0,00
	<b>1.000,00</b>					
<b>Total Unidade:0101</b>	<b>1.630.000,00</b>	<b>7.764,82</b>	<b>5.280,00</b>	<b>90.026,19</b>	<b>107.839,00</b>	<b>274.304,26</b>
	1.110,00	1.365.777,64	10.081,90	780.213,88	775.675,21	575.481,86
	1.110,00					4.538,67
	<b>1.630.000,00</b>					
<b>Total Órgão.:0100</b>	<b>1.630.000,00</b>	<b>7.764,82</b>	<b>5.280,00</b>	<b>90.026,19</b>	<b>107.839,00</b>	<b>274.304,26</b>
	1.110,00	1.365.777,64	10.081,90	780.213,88	775.675,21	575.481,86
	1.110,00					4.538,67
	<b>1.630.000,00</b>					

Classificação Orçamentária	Créditos	Desp. Empenhada	Desp. Anulada	Desp. Liquidada	Desp. Paga	Saldos
Código Conta	Fixado(+)	No Mês	No Mês	No Mês	No Mês	Disponível
Título Conta	Suplementações(+)	Até Mês	Até Mês	Até Mês	Até Mês	A Liquidar
Ativ./Projeto	Anulações(-)					A Pagar
Fte.Recurso	Desp.Autorizada(=)					
Total geral...	1.630.000,00	7.764,82	5.280,00	90.026,19	107.839,00	274.304,26
	1.110,00	1.365.777,64	10.081,90	780.213,88	775.675,21	575.481,86
	1.110,00					4.538,67
	1.630.000,00					

EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA  
GESTOR(A). CPF: 28810864387

Edivan Pereira de Miranda  
CPF 288 108 643-87  
Presidente

CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO(A). CRC: 3803



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
Rua Antônio Gonçalves Mousinho, 07 Bairro Centro – Guadalupe-PI  
CEP: 64.840-000  
CNPJ 23.518.236/0001-10

Resolução TCE nº. 39/2015

ANEXO VII  
DEMONSTRATIVO DA CONTA CAIXA

Período de Referência: JULHO/2016

DATA	SEQ. LAN.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO	SALDO
CAIXA		CAMARA				0,00D

SEM OCORRÊNCIA

GESTOR

Edivan Pereira de Miranda  
CPF 288.408.643-87  
Presidente

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Luciana Meias Rocha

CPf: 958.927.703-97

Tesoreira

Relação de Notas de Empenhos Emitidas  
Período de Referência:01/07/2016 a 31/07/2016

Órgão...: 0100 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 0101 - Câmara Municipal

Empenho	Emissão	Função	ATPR	Fte.Rec.	Elem.Despesa	Valor Empenho	Valor Pago	A Pagar	Credor
0701002	01/07/2016	01	2002	0000	3.3.90.39.68.0000	5.280,00	880,00	4.400,00	DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA.
0706001	06/07/2016	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	250,00	250,00	0,00	LUCIANA MESSIAS DA ROCHA
0712001	12/07/2016	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	500,00	500,00	0,00	EDVAN PEREIRA DE MIRANDA
0719001	19/07/2016	01	2001	0000	3.3.90.36.17.0000	385,00	385,00	0,00	ADALGIZA SANTIAGO PASSOS REIS NETA
0720001	20/07/2016	01	2001	0000	3.3.90.39.05.0000	380,00	380,00	0,00	CLINICA DO CELULAR
0721001	21/07/2016	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	125,00	125,00	0,00	LUIZ FERNANDES SOUSA BEZERRA
0721002	21/07/2016	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	500,00	500,00	0,00	LUCIANA MESSIAS DA ROCHA
0721003	21/07/2016	01	2001	0000	3.3.90.39.15.0000	270,00	270,00	0,00	EDMILTON MATOS ALCANTARA
0721004	21/07/2016	01	2001	0000	3.3.90.39.23.0000	74,82	74,82	0,00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
<b>Totais da Unidade</b>						<b>7.764,82</b>	<b>3.364,82</b>	<b>4.400,00</b>	
<b>Totais do Órgão</b>						<b>7.764,82</b>	<b>3.364,82</b>	<b>4.400,00</b>	
<b>Total Geral</b>						<b>7.764,82</b>	<b>3.364,82</b>	<b>4.400,00</b>	

  
CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO(A). CRC: 3803

  
EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA  
GESTOR(A). CPF: 28810864387

Edivan Pereira de Miranda  
CPF 288 108 643-87  
Presidente

## Relação de Pagamentos realizados

\*\*\* Período de Referência: 01/07/2016 a 31/07/2016 \*\*\*

Órgão.....:0100 - Câmara Municipal

Unidade...:0101 - Câmara Municipal

Empenho	Emissão No.Liq.	Conta No.Pag.	ATPR Data Pag.	Fte.Recurso	Credor Banco/Consignação	Valor Pago	Cheque	Valor do Empenho
0104002	04/01/2016	3.3.90.35.00.0000	2001	0	73726333000176 - STS INFORMÁTICA LTDA			13.681,80
	8	1	29/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	1.140,00	89888	
	8	2	29/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	0,15	89888	
0104008	04/01/2016	3.1.90.11.02.0000	2001	0	00000000000000 - FOLHA DE PAG CÂMARA MUNICIPAL DE			70.000,00
	13	1	29/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	869,95	3499	
	13	1	29/07/2016		INSS	221,70		
	13	2	29/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	809,60	8213	
	13	3	29/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	869,95	11634	
	14	1	22/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	1.134,27	22432	
	14	1	22/07/2016		INSS	439,65		
	14	2	22/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	1.453,61	7971	
	14	3	22/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	2.268,54	11686	
0104009	04/01/2016	3.1.90.11.02.0000	2001	0	00000000000000 - FOLHA DE PAG CÂMARA MUNICIPAL DE			100.000,00
	8	1	22/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	1.247,69	7975	
	8	1	22/07/2016		INSS	602,18		
	8	1	22/07/2016		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	109,53		
	8	1	22/07/2016		PENSAO ALIMENTICIA	176,00		
	8	2	22/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	1.425,60	7978	
	8	3	22/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	3.365,19	5640	
0104010	04/01/2016	3.1.90.11.02.0000	2001	0	00000000000000 - FOLHA DE PAG CÂMARA MUNICIPAL DE			760.000,00
	8	1	22/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	5.458,07	072201	
	8	1	22/07/2016		INSS	4.919,74		
	8	1	22/07/2016		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.783,89		
	8	1	22/07/2016		PENSAO ALIMENTICIA	1.760,00		
	8	1	22/07/2016		EMPRESTIMO BB/CDC	1.268,59		
	8	2	22/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	5.458,07	15005	
	8	3	22/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	5.610,65	3416	
	8	4	22/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	5.405,93	398420	
	8	5	22/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	4.293,76	4789	



**Relação de Pagamentos realizados**  
**\*\*\* Período de Referência: 01/07/2016 a 31/07/2016 \*\*\***

8	6	22/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	5.411,54	3418	
8	7	22/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	5.755,85	3037	
8	8	22/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	5.353,80	405760	
8	9	22/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	5.353,80	5233	
0104012	04/01/2016	3.3.90.39.64.0000	2001 0	00000000175234 - BANCO DO BRASIL			1.400,00
8	1	04/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	5,20	DEB.AUT	
8	2	22/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	8,45	DEB.AUT	
8	3	29/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	16,90	DEB.AUT	
0104013	04/01/2016	3.1.90.13.00.0000	2001 0	00394460008126 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO			180.000,00
7	1	21/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	16.710,00	072101	
0104014	04/01/2016	3.3.90.39.43.0000	2001 0	33000118001060 - TELEMAR NORTE LESTE S/A			2.700,00
5	1	29/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	311,45	72903	
0104015	04/01/2016	3.3.90.39.29.0000	2001 0	06840748000189 - ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUI			8.000,00
7	1	29/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	832,16	72904	
0201001	01/02/2016	3.3.90.35.00.0000	2001 0	02682587321 - EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROSA			34.970,10
7	1	29/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	2.759,71	9598	
7	1	29/07/2016		INSS	349,69		
7	1	29/07/2016		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	69,60		
0201002	01/02/2016	3.3.90.35.00.0000	2001 0	07191899000116 - GAUCON - CONSULTORIA CONTABIL LTD			39.276,00
5	1	29/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	3.237,00	30224	
0201003	01/02/2016	3.3.90.36.06.0000	2001 0	34993398387 - CELSO BISPO DA SILVA			12.738,00
6	1	21/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	1.030,62	10207	
6	1	21/07/2016		INSS	127,38		
0201004	01/02/2016	3.3.90.39.30.0000	2001 0	06845747000127 - ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A			600,00
7	1	29/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	48,72	72902	
0701002	01/07/2016	3.3.90.39.68.0000	2002 0	07989781000138 - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTD			5.280,00
1	1	20/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	880,00	DEB.AUT	
0706001	06/07/2016	3.3.90.14.00.0000	2001 0	95892770397 - LUCIANA MESSIAS DA ROCHA			250,00
1	1	06/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	250,00	7971	
0712001	12/07/2016	3.3.90.14.00.0000	2001 0	28810864387 - EDVAN PEREIRA DE MIRANDA			500,00
1	1	12/07/2016		BB CÂMARA N. 3.030-9	500,00	3037	
0719001	19/07/2016	3.3.90.36.17.0000	2001 0	02605471314 - ADALGIZA SANTIAGO PASSOS REIS NETA			385,00

Estado do Piauí.

Câmara Municipal de Guadalupe - 2016

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07

CNPJ: 23.518.236/0001-10


Pág.: 3

Impresso em 24/08/2016

**Relação de Pagamentos realizados**  
**\*\*\* Período de Referência: 01/07/2016 a 31/07/2016 \*\*\***

	1	1	29/07/2016	BB CÂMARA N. 3.030-9	342,65	7543	
	1	1	29/07/2016	INSS	42,35		
0720001	20/07/2016	3.3.90.39.05.0000	2001 0	15156317000199 - CLINICA DO CELULAR			880,00
	1	1	29/07/2016	BB CÂMARA N. 3.030-9	380,00	11393	
0721001	21/07/2016	3.3.90.14.00.0000	2001 0	03502540527 - LUIZ FERNANDES SOUSA BEZERRA			125,00
	1	1	21/07/2016	BB CÂMARA N. 3.030-9	125,00	11686	
0721002	21/07/2016	3.3.90.14.00.0000	2001 0	05892770397 - LUCIANA MESSIAS DA ROCHA			500,00
	1	1	21/07/2016	BB CÂMARA N. 3.030-9	500,00	7971	
0721003	21/07/2016	3.3.90.39.15.0000	2001 0	11546544000170 - EDMILTON MATOS ALCANTARA			270,00
	1	1	29/07/2016	BB CÂMARA N. 3.030-9	270,00	72901	
0721004	21/07/2016	3.3.90.39.23.0000	2001 0	00394460008126 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO			74,82
	1	1	21/07/2016	BB CÂMARA N. 3.030-9	74,82	072101	
<b>Totais da Unidade</b>					<b>107.839,00</b>		<b>1.231.130,72</b>
<b>Totais do Órgão</b>					<b>107.839,00</b>		<b>1.231.130,72</b>
<b>Total Geral</b>					<b>107.839,00</b>		<b>1.231.130,72</b>

  
Edivan Pereira de Miranda  
CPF 288 108 643-87  
Presidente

  
Conceição de M. Mendes e Silva  
CPF 287.204.153-20  
CRC-PI 3.803



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
Rua Antônio Gonçalves Mousinho, 07 Bairro Centro – Guadalupe-PI  
CEP: 64.840-000  
CNPJ 23.518.236/0001-10

Resolução TCE Nº 09/2014

**ANEXO X**  
**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

Período de Referência: JULHO/2016

Autorização		Créditos Adicionais		Fonte de Recursos - R\$			
Lei/Decreto				Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito
Nº	Data	Discriminação	Valor				
<b>TOTAL</b>							
			-	-	-	-	-

Gestor

Edivan Pereira de Miranda  
CPF 288.108.643-87  
Presidente

Contabilista  
CRC Nº

Conceição de M<sup>ª</sup> Mendes e Silva  
CPF 287.204.153-20  
CRC-PI 3.803



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
Rua Antônio Gonçalves Mousinho, 07 Bairro Centro – Guadalupe-PI  
CEP: 64.840-000  
CNPJ 23.518.236/0001-10

Resolução TCE Nº 39/2015  
**ANEXO XI**  
**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**

**Período de Referência: JULHO/2016**

Nome	Lotação	CPF	Valor - R\$	Nº Processo	Data Concessão	Data Limite p/Aplicação
SEM OCORRÊNCIA						

  
Gestor  
Edivan Pereira de Miranda  
CPF: 288.108.643-87  
Presidente

  
Responsável p/ Administração Financeira  
Luciana Messias Braga  
Zandra de Jesus Braga  
CPF: 852.212.703-09  
Controladora



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Rua Antônio Gonçalves Mousinho, 07 Bairro Centro – Guadalupe-PI

CEP: 64.840-000

CNPJ 23.518.236/0001-10

INTERESSADO: Câmara Municipal de Guadalupe  
ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos da Câmara Municipal de Guadalupe – mês **JULHO/2016**.  
BASE LEGAL: Resolução TCE Nº 39/2015.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria da Câmara Municipal de Guadalupe, acerca da aplicação dos recursos pela Câmara Municipal de Guadalupe, nos termos da Resolução TCE Nº 39/2015.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados pela Câmara Municipal de Guadalupe, referentes ao mês de **julho** do presente exercício, e.

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

**POSICIONA-SE:**

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelo gestor público, responsável pela operacionalização dos recursos, referente ao mês de **julho** de 2016, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Câmara Municipal, tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Guadalupe, s.m.j.

Guadalupe (PI), em        de **Setembro** de 2016.

  
**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CONTROLADOR GERAL

Zandra de Jesus Silva  
CPF: 882.212.703-00  
Controladora

---

22/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:12:48  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 22/07/2016  
NR. DOCUMENTO 173.679.510.012.638  
VALOR TOTAL 880,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MATHEUS FILIPPE CARVALHO  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 510.012.638-4  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 173.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO A.C97.A3A.291.8B3.F8D  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela MP. 567/2012.

---

Transação efetuada com sucesso por: J9596011 EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA.

22/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:12:47  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/07/2016
NR. DOCUMENTO	663.679.000.012.906
VALOR TOTAL	880,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOAO V M ALENCAR MIRANDA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 12.906-2

NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030

=====

NR.AUTENTICACAO	6.704.255.C2B.649.3D2
-----------------	-----------------------

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 20/06/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: STS INFORMÁTICA LTDA Endereço: RUA: SANTA LUZIA,2480 Cidade: TERESINA	CPF/CNPJ: 73.726.333/0001-76 Bairro: PIÇARRA UF: PI CEP: 64001400
---	--

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0104002/2016	Global	006	1	Nota Fiscal 2532	

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.35.00 SERV. DE CONSULTORIA




Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>13.681,80</b>	<b>5.700,75</b>	<b>1.140,00</b>	<b>6.841,05</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Um Mil e Cento e Quarenta Reais* \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	1.140,00									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">1.140,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">1.140,00</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	1.140,00	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Líquido	(=)	1.140,00
Total Bruto:	(+)	1.140,00								
Total das Retenções:	(-)	0,00								
Total Líquido	(=)	1.140,00								

<b>DECLARAÇÃO</b>  Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.  	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>  Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos  	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>  Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.  
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora





**STS INFORMÁTICA LTDA - EPP.**

Rua Santa Luzia, 2480, sul, Piçarra - Teresina - PI Fone (086) 3222-3173 Fax (086) 3221 2452  
CNPJ:73.726.333/0001-76 - INSC.EST:19.427.501-9 - INSC.MUN:064.126-0

---

**Ilustríssimo Senhor**

**Dr. Edivan Pereira de Miranda**

**MD Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe**



**STS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda com o nº 73.726.333/0001-76 e Inscrição Estadual nº 19.427.501-9, estabelecida em Teresina, na Rua Santa Luzia nº 2480, sul, bairro Piçarra, vem mui respeitosamente requerer que V.Sa. se digne autorizar o **pagamento no valor de R\$ 1.140,15 (hum mil e cento e quarenta reais e quinze centavos)**, referente ao funcionamento do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SISTEMA), manutenção, suporte técnico e serviços de Licenciamento do Software: Portal da Transparência referente ao mês de **JUNHO/2016** conforme **Nota Fiscal nº 2532** e cópia do contrato em anexo.

N. Termos

P. Deferimentos

Teresina (PI), 20 de junho de 2016.

  
**STS Informatica Ltda - EPP.**

	<b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Número da Nota <b>00002532</b>							
		Data e Hora de Emissão <b>20/06/2016 12:41:04</b>							
		Código de Verificação <b>00026581</b>							
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
	Nome/Razão Social: <b>STS INFORMATICA LTDA-EPP</b>	Inscrição Municipal : <b>064126-0</b>							
	CPF/CNPJ: <b>73.726.333/0001-76</b>								
	Endereço: <b>RUA SANTA LUZIA, Nº2480 - BAIRRO PICARRA - CEP:64001-400</b>								
	Município: <b>TERESINA</b>	UF: <b>PI</b>							
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE</b>									
CPF/CNPJ: <b>23.518.236/0001-10</b>									
Endereço: <b>RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº07 - QUADRA - H - BAIRRO CENTRO - CEP:64840-000</b>									
Município: <b>GUADALUPE</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>lucianaroc1@hotmail.com</b>									
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
<b>Descrição:</b>									
REFERENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE APLICATIVO VOLTADO PARA LIBERAÇÃO AO PLENO CONHECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SOCIEDADE DE INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR MEIO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2016. CREDITAR: BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE: 89.888-0, AGÊNCIA Nº 7-3.									
<b>Tributável</b> <b>SIM</b>	<b>Item</b> <b>MANUTENÇÃO E APOIO DO SISTEMA</b>	<b>Qtde</b> <b>1</b>	<b>Unitário R\$</b> <b>1140,15</b>	<b>Total R\$</b> <b>1.140,15</b>					
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.140,15</b>									
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>		Base de Cálculo: <b>R\$ 1.140,15</b>	Alíquota: <b>4,65%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 53,01</b>					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2016		Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI							
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.							
Incidência: TERESINA/PI									
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 0,00%.									
CNAE: 620910000 - SERVIÇOS EM TSUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO									
Serviço: 0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.									
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA									
Mensagem enviada com sucesso.									



**STS INFORMÁTICA LTDA -EPP.**

Rua Santa Luzia, 2480, sul, Piçarra - Teresina- PI Fone (086) 3222-3173 Fax (086) 3221-2452  
CNPJ:73.726.333/0001-76 - INSC.EST:19.427.501-9 - INSC.MUN:064.126-0

---

## RECIBO

**R\$ 1.140,15**

Recebemos da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**, a importância de R\$ 1.140,15 (hum mil e cento e quarenta reais e quinze centavos), referente ao pagamento do serviço descrito na Nota Fiscal nº **2532**.

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

STS Informática Ltda - EPP.



19/08/2016 10:16:20

## Emissão de comprovantes

---

29/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:57:12  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/07/2016
NR. DOCUMENTO	661.637.000.089.888
VALOR TOTAL	1.140,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: STS INFORMATICA LTDA  
AGENCIA: 1637-3 CONTA: 89.888-0  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	2.EAC.697.5EF.990.486
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2015 – Contrato de serviços de tecnologia da informação, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI e a empresa STS INFORMATICA LTDA EPP – oriundo do Processo Administrativo nº. 002/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no C.N.P.J. (MF) nº. 23.518.236/0001-10, situada à Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº. 07, Quadra H, Centro da cidade de Guadalupe-Pi, CEP: 64.840-000, neste ato representado pelo excelentíssimo presidente desta augusta casa o Senhor EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA, domiciliado à Rua Alagoas, Quadra A, Casa 20 Bairro Vila Boa Esperança, nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº. 288.108.463-87 e no RG sob o nº. 779.157/SSP-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa STS INFORMATICA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 73.726.333/0001-76 e IE nº. 19.427.501-9, situada à Rua Santa Luzia, nº. 2480, Bairro Piçarra na cidade de Teresina-Pi, CEP: 64.001-400, neste ato representada pelo Senhor VICENTE MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº. 016.477.253-72 e no RG sob o nº. 133571/SJSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina-Pi, à Rua Desembargador Pedro Conde, nº. 215 Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-140, daqui por diante designada CONTRATADA, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada, e processo administrativo nº. 0002/2015, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a alteração DA VIGÊNCIA do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Ao presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016 (12 meses), podendo ser prorrogado a critério da Administração e de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 2 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Guadalupe, PI, 18 de dezembro de 2015.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI  
EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA  
CONTRATANTE

Ciente:

  
VICENTE MIRANDA

Representante legal da empresa STS INFORMATICA LTDA EPP



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2015	
<b>PROCEDIMENTO:</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2015
<b>ALTERAÇÃO</b>	O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016 (12 meses), podendo ser prorrogado a critério da Administração e de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada.
<b>CONTRATANTE/ CONTRATADA:</b>	Contrato de manutenção do software aplicativo voltado para a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade de informações sobre execução orçamentária e financeira da câmara municipal de Guadalupe-Pi em meios eletrônicos de acesso público – portal transferência, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no C.N.P.J. (MF) nº. 23.518.236/10, situada à Rua Antônio Gonçalves, nº. 07, Quadra H, Bairro Centro, Guadalupe-Pi, CEP: 64.840-000, e a empresa STS INFORMATICA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 73.726.333/0001-76 e IE nº. 19.427.501-9, situada à Rua Santa Luzia, nº. 2480, Bairro Piçarra na cidade de Teresina-Pi, CEP: 64.001-400.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.726.333/0001-76</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/11/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>STS INFORMATICA LTDA - EPP</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STS INFORMATICA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>				
LOGRADOURO <b>R SANTA LUZIA</b>		NUMERO <b>2480</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>64.001-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PICARRA</b>	MUNICIPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/06/2016** às **11:05:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73726333/0001-76  
**Razão Social:** STS INFORMATICA LTDA  
**Nome Fantasia:** STS INFORMATICA  
**Endereço:** RUA SANTA LUZIA, 2480 / PICARRA / TERESINA / PI / 64001-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/06/2016 a 06/07/2016

**Certificação Número:** 2016060703023337824208

Informação obtida em 20/06/2016, às 17:34:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STS INFORMATICA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 73.726.333/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:24:20 do dia 23/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2016.

Código de controle da certidão: **C129.5009.B457.7DB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Mercantil

# EMPRESAFÁCIL

A Prefeitura de Teresina se moderniza e quem ganha é você

Folha 1 1

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0021954/13-10

Validade: Enquanto for mantido o mesmo endereço e atividade.

Inscrição Municipal

064126-0

Razão Social: STS INFORMATICA LTDA-EPP

Nome de Fantasia: STS INFORMATICA

Endereço: RUA SANTA LUZIA, Nº: 2480 BAIRRO PICARRA

Complemento:

CEP: 64001-400

CIDADE: TERESINA UF: PI

Inscr. (CPNJ): 73.726.333/0001-76

Protocolo Nº:

Licença(s):

0101 - SANITARIA

Data Inicio: 01/02/2016 Data Fim: 28/02/2017

0103 - AMBIENTAL

Data Inicio: 14/12/2015 Data Fim: 14/12/2016

0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE

Data Inicio: 28/10/2015 Data Fim: 28/10/2016

Atividade(s):

6209-1/00-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

6202-3/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

8299-7/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação de solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data Emissão: 25/03/2013

Cód. Autenticidade: C20702763B1FE6A3

OBS: A validade deste Alvará de Funcionamento depende da quitação das taxas pertinentes e de serem mantidas atualizadas as Licenças Sanitária, Ambiental de Operação e do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no que couber, conforme prazos descritos no anexo II do Decreto de nº 9.541/2009.

Art. 299 do Código Penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Nº Via: 5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 1606167372633300017601**

<b>RAZÃO SOCIAL</b> S T S INFORMATICA LTDA - EPP			
<b>ENDEREÇO</b> RUA SANTA LUZIA 2480 SUL			<b>BAIRRO OU DISTRITO</b> CENTRO
<b>MUNICÍPIO</b> TERESINA	<b>CEP</b> 64001400	<b>FONE(S) Nº(S)</b>	<b>FAX (Nº)</b>
<b>CPF/CNPJ (Nº)</b> 73.726.333/0001-76		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.427.501-9	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/06/2016, às 10:40:06**

**VÁLIDA ATÉ 15/08/2016**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/>**

**Chave para Autenticação: 8E2B-62DF-B5A6-D8D4-31F2-4786-0BDD-0C04**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 160673726333000176**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.427.501-9
<b>CNPJ/CPF</b> 73.726.333/0001-76
<b>RAZÃO SOCIAL</b> S T S INFORMATICA LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

**EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2016, às 13:40:04**

**VÁLIDA ATÉ 07/09/2016**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/>**

Chave para Autenticação: D15F-D951-8065-FFDB-CA11-D360-9341-9090



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0034203/16-37**

**CPF/CNPJ:** 73.726.333/0001-76

**Contribuinte:** STS INFORMATICA LTDA-EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:38:21 h, do dia 09/06/2016

Validade: 07/09/2016

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STS INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.726.333/0001-76

Certidão nº: 31376102/2016

Expedição: 04/04/2016, às 09:18:29

Validade: 30/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STS INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.726.333/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 22/07/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: FOLHA DE PAG CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE	CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Endereço:	Bairro:
Cidade: GUADALUPE	UF: PI CEP:

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0104008/2016	Estimativo	013	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.1.90.11.02 Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Civil-RGPS

Histórico




Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>70.000,00</b>	<b>37.210,51</b>	<b>2.771,20</b>	<b>30.018,29</b>

Valor da liquidação por extenso  
 Dois Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	2.771,20
767 (-) INSS	221,70

Total Bruto:	(+) 2.771,20
Total das Retenções:	(-) 221,70
Total Líquido	(=) 2.549,50

<b>DECLARAÇÃO</b>  Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.  	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>  Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos  	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>  Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.  
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

**Resumo da Folha de Pagamento. Mês de Referência:07/2016.**

**Tipo de Cálculo:** Mensal

**Tipo de Vínculo:** 6 - Contratação por excepcional interesse público

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

**Lotação:** COMISSIONADOS

**Centro de Custo:** Todos

Resumo Geral			
<b>1. Previdência Regime Geral</b>		Salário Família:	0,00
1.1 - Base de Cálculo	1.825,60	Salário Maternidade:	0,00
1.2 - Valor	221,70	Vencimentos e Outras Vantagens:	2.771,20
<b>2. Previdência Regime Próprio</b>		Total dos Proventos:	2.771,20
2.1 Base de Cálculo	0,00	Total dos Descontos:	221,70
2.2 Valor	0,00	Total Líquido:	2.549,50

Servidores por tipo de vínculo	
Vínculo	Quantidade
6 - Contratação por excepcional interesse público	3
<b>Quantidade de Servidores</b>	<b>3</b>

Proventos			
Verba	Qtd.	Base de Cálc.	Valor
0001 - SALARIO NORMAL	3	2.771,20	2.771,20
<b>Total dos proventos</b>			<b>2.771,20</b>

Descontos				
Cód. Verba	Verba	Qtd.	Base de Cálc.	Valor
0195 - INSS		3	1.825,60	221,70
<b>Total dos descontos</b>				<b>221,70</b>

Resumo Contábil	
Descrição	Valor
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.771,20
<b>Total</b>	<b>2.771,20</b>

Provisões da Folha de Pagamento			
<b>Valor Provisão Férias:</b>	76,98	<b>Base de Cálculo:</b>	923,73
<b>Valor Provisão 13º Salário:</b>	230,93	<b>Base de Cálculo:</b>	2.771,20
<b>Valor Provisão Previdência RPPS:</b>		<b>Base de Cálculo:</b>	
<b>Valor Provisão Previdência RGPS:</b>	67,74	<b>Base de Cálculo:</b>	307,91
<b>Valor Provisão FGTS:</b>	0	<b>Base de Cálculo:</b>	152,13



**Folha de Pagamento Analítica**  
**Mês de Referência: 07/2016.Tipo de Cálculo: Mensal**

Órgão: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Lotação: 33 - COMISSIONADOS

Centro de Custo: 74 - FOLHA COMPLEMENTAR

Matricula 36 Nome ADONILSO RIBEIRO TEIXEIRA Admissão 01/07/2016 CPF 03503701338  
 Vínculo Contratação por excepcional interesse público Cargo VIGIA

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
1	SALARIO NORMAL	945,60	945,60	195	INSS	945,60	75,65
<b>Total de Proventos: 945.60</b>				<b>Total Descontos: 75.65</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 869.95</b>			

Matricula 33 Nome ALZENI DE SOUSA E SILVA Admissão 02/01/2015 CPF 45415528334  
 Vínculo Contratação por excepcional interesse público Cargo VIGIA

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
1	SALARIO NORMAL	945,60	945,60	195	INSS	0,00	75,65
<b>Total de Proventos: 945.60</b>				<b>Total Descontos: 75.65</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 869.95</b>			

Matricula 35 Nome FLORISMAR DE SOUSA LAPA DA SILVA Admissão 02/05/2016 CPF 01854464345  
 Vínculo Contratação por excepcional interesse público Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
1	SALARIO NORMAL	880,00	880,00	195	INSS	880,00	70,40
<b>Total de Proventos: 880.00</b>				<b>Total Descontos: 70.40</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 809.60</b>			

Quantidade de Servidores	Total dos Proventos	Total dos Descontos	Total Líquido
3	2.771,20	221,70	2.549,50

29/07/2016 - BANCO DO BRASIL = 12:57:12  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/07/2016
NR. DOCUMENTO	663.679.000.003.499
VALOR TOTAL	869,95

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ALZENI SOUSA SILVA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.499-1  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030

=====

NR. AUTENTICACAO	D.FC1.650.3CD.D23.BB4
------------------	-----------------------

29/07/2016 \* BANCO DO BRASIL \* 12:57:12  
367903679 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/07/2016
NR. DOCUMENTO	173.679.510.008.213
VALOR TOTAL	809,60

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FLORISMAR SOUSA L SILVA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 510.008.213-1  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 173.679.000.003.030

=====

NR.AUTENTICACAO 0.3BB.C0F.94B.1E7.28B

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela MP. 567/2012.

---

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 22/07/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: FOLHA DE PAG CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE	CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Endereço:	Bairro:
Cidade: GUADALUPE	UF: PI
	CEP:

N° Empenho	Tipo Empenho	N° Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0104008/2016	Estimativo	014	1		

**Classificação Institucional:** 2.00.0101 Câmara Municipal

**Classificação Orçamentária:** 01.031.2001.1.0.3.1.90.11.02 Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Civil-RGPS

**Histórico**


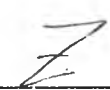

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
70.000,00	39.981,71	5.296,07	24.722,22

Valor da liquidação por extenso  
*Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Sete Centavos* \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001	(+)	Valor da Liquidação	5.296,07
767	(-)	INSS	439,65

Total Bruto:	(+)	5.296,07
Total das Retenções:	(-)	439,65
Total Líquido	(=)	4.856,42

<p style="text-align: center;"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b></p> <p>Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Responsável p/ liquidação</p>	<p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b></p> <p>Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Câmara Municipal</p>
--	---	---

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

**Resumo da Folha de Pagamento. Mês de Referência:07/2016.**

**Tipo de Cálculo:** Mensal

**Tipo de Vínculo:** 4 - Cargo comissionado S

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

**Lotação:** COMISSIONADOS

**Centro de Custo:** Todos

<b>Resumo Geral</b>			
<b>1. Previdência Regime Geral</b>		Salário Família:	0,00
1.1 - Base de Cálculo	4.063,17	Salário Maternidade:	0,00
1.2 - Valor	341,02	Vencimentos e Outras Vantagens:	5.296,07
<b>2. Previdência Regime Próprio</b>		Total dos Proventos:	5.296,07
2.1 Base de Cálculo	0,00	Total dos Descontos:	439,65
2.2 Valor	0,00	Total Líquido:	4.856,42

<b>Servidores por tipo de vínculo</b>	
<b>Vínculo</b>	<b>Quantidade</b>
4 - Cargo comissionado S	3
<b>Quantidade de Servidores</b>	<b>3</b>

<b>Proventos</b>			
<b>Verba</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Base de Cálc.</b>	<b>Valor</b>
0001 - SALARIO NORMAL	3	3.698,70	3.698,70
0015 - HORA EXTRA 50%	1	364,47	364,47
0088 - 13 SALARIO	1	12,00	1.232,90
<b>Total dos proventos</b>			<b>5.296,07</b>

<b>Descontos</b>				
<b>Cód. Verba</b>	<b>Verba</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Base de Cálc.</b>	<b>Valor</b>
0188 - INSS S/13º SALARIO		1	1.232,90	98,63
0195 - INSS		3	4.063,17	341,02
<b>Total dos descontos</b>				<b>439,65</b>

<b>Resumo Contábil</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.698,70
13. SALÁRIO	1.232,90
OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIV	364,47
<b>Total</b>	<b>5.296,07</b>

<b>Provisões da Folha de Pagamento</b>			
<b>Valor Provisão Férias:</b>	112,87	<b>Base de Cálculo:</b>	1.354,39
<b>Valor Provisão 13º Salário:</b>	338,60	<b>Base de Cálculo:</b>	4.063,17
<b>Valor Provisão Previdência RPPS:</b>		<b>Base de Cálculo:</b>	
<b>Valor Provisão Previdência RGPS:</b>	99,32	<b>Base de Cálculo:</b>	451,46
<b>Valor Provisão FGTS:</b>	0	<b>Base de Cálculo:</b>	205,48

29/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:57:12  
367903679 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/07/2016
NR. DOCUMENTO	173.679.510.011.634
VALOR TOTAL	869,95

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ADONILSON RIBEIRO TEIXEIR  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 510.011.634-6  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 173.679.000.003.030

=====

NR.AUTENTICACAO 2.450.D34.1EF.2C8.AOC  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela MP. 567/2012.

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

**Voltar**

29/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:57:12  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/07/2016
NR. DOCUMENTO	663.679.000.003.499
VALOR TOTAL	869,95

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALZENI SOUSA SILVA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.499-1  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030

=====

NR. AUTENTICACAO	D.FC1.650.3CD.D23.BB4
------------------	-----------------------

29/07/2016 - BANCO DO BRASIL 12:57:12  
367903679 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/07/2016
NR. DOCUMENTO	173.679.510.008.213
VALOR TOTAL	809,60

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FLORISMAR SOUSA L SILVA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 510.008.213-1  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 173.679.000.003.030

=====

NR.AUTENTICACAO 0.3BB.COF.94B.1E7.28B

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela MP. 567/2012.

---



**Folha de Pagamento Analítica**  
**Mês de Referência: 07/2016.Tipo de Cálculo: Mensal**

Órgão: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Lotação: 33 - COMISSIONADOS

Centro de Custo: 70 - COMISSIONADOS

Matricula 27 Nome LUCIANA MESSIAS DA ROCHA Admissão 02/08/2014 CPF 95892770397  
 Vínculo Cargo comissionado S Cargo TESOUREIRO(A)

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
1	SALARIO NORMAL	1.232,90	1.232,90	195	INSS	1.597,37	143,76
15	HORA EXTRA 50%	364,47	364,47				
<b>Total de Proventos: 1.597,37</b>				<b>Total Descontos: 143,76</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 1.453,61</b>			

Matricula 31 Nome LUIS FERNANDO SOUSA BEZERRA Admissão 02/01/2015 CPF 03502540527  
 Vínculo Cargo comissionado S Cargo OUVIDOR

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
1	SALARIO NORMAL	1.232,90	1.232,90	188	INSS S/13º SALARIO	1.232,90	98,63
88	13 SALARIO	12,00	1.232,90	195	INSS	1.232,90	98,63
<b>Total de Proventos: 2.465,80</b>				<b>Total Descontos: 197,26</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 2.268,54</b>			

Matricula 34 Nome VALQUIRIA FERNANDES DE SANTANA AGOSTINHO Admissão 02/02/2015 CPF 32787847315  
 Vínculo Cargo comissionado S Cargo ASSESSOR DE GABINETE

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
1	SALARIO NORMAL	1.232,90	1.232,90	195	INSS	1.232,90	98,63
<b>Total de Proventos: 1.232,90</b>				<b>Total Descontos: 98,63</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 1.134,27</b>			

Quantidade de Servidores	Total dos Proventos	Total dos Descontos	Total Líquido
3	5.296,07	439,65	4.856,42

22/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:01:11  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/07/2016
NR. DOCUMENTO	663.178.000.022.432
VALOR TOTAL	1.134,27

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: WALQUIRIA F SANTANA \*  
AGENCIA: 3178-X CONTA: 22.432-4  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	6.265.052.3E6.9FC.CF6
------------------	-----------------------

22/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:01:11  
367903679 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/07/2016
NR. DOCUMENTO	663.679.000.007.971
VALOR TOTAL	1.453,61

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LUCIANA MESSIAS DA ROCHA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 7.971-5  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	C.0D7.A55.8EB.8BA.COC
------------------	-----------------------

22/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:01:11  
367903679 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 22/07/2016

NR. DOCUMENTO 663.679.000.011.686

VALOR TOTAL 2.268,54

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUIZ FERNANDO S BEZERRA

AGENCIA: 3679-X CONTA: 11.686-6

NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030

=====

NR.AUTENTICACAO 9.C30.30E.225.B72.CCF

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 22/07/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: FOLHA DE PAG CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE	CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Endereço:	Bairro:
Cidade: GUADALUPE	UF: PI CEP:

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0104009/2016	Estimativo	008	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.1.90.11.02 Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Civil-RGPS

Histórico




Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>100.000,00</b>	<b>32.747,93</b>	<b>6.926,19</b>	<b>60.325,88</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Seis Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Dezenove Centavos* \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	6.926,19
769 (-) IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO	109,53
775 (-) PENSÃO ALIMENTÍCIA	176,00
767 (-) INSS	602,18

Total Bruto:	(+) 6.926,19
Total das Retenções:	(-) 887,71
Total Líquido	(=) 6.038,48

<b>DECLARAÇÃO</b>  Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.  	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>  Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos  	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>  Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.  
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

**Resumo da Folha de Pagamento. Mês de Referência:07/2016.**

**Tipo de Cálculo:** Mensal

**Tipo de Vínculo:** 2 - Efetivos

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

**Lotação:** EFETIVOS

**Centro de Custo:** Todos

<b>Resumo Geral</b>			
<b>1. Previdência Regime Geral</b>		Salário Família:	0,00
1.1 - Base de Cálculo	6.164,19	Salário Maternidade:	0,00
1.2 - Valor	602,18	Vencimentos e Outras Vantagens:	6.926,19
<b>2. Previdência Regime Próprio</b>		Total dos Proventos:	6.926,19
2.1 Base de Cálculo	0,00	Total dos Descontos:	887,71
2.2 Valor	0,00	Total Líquido:	6.038,48

**Servidores por tipo de vínculo**

<b>Vínculo</b>	<b>Quantidade</b>
2 - Efetivos	3
<b>Quantidade de Servidores</b>	<b>3</b>

<b>Proventos</b>			
Verba	Qtd.	Base de Cálc.	Valor
0001 - SALARIO NORMAL	3	3.872,90	3.872,90
0020 - GRATIFICAÇÃO	1	350,00	350,00
0028 - ABONO PECUNIÁRIO DE FERIAS	1	762,00	762,00
0030 - ADICIONAL NOTURNO	1	528,00	528,00
0067 - 1/3 DE FERIAS	1	762,00	762,00
0094 - QUINQUENIO	3	23,00	651,29
<b>Total dos proventos</b>			<b>6.926,19</b>

<b>Descontos</b>				
Cód. Verba	Verba	Qtd.	Base de Cálc.	Valor
195 - INSS		3	6.164,19	602,18
0197 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	176,00	176,00
0198 - IMPOSTO RENDA		1	3.095,54	109,53
<b>Total dos descontos</b>				<b>887,71</b>

<b>Resumo Contábil</b>	
Descrição	Valor
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.872,90
ADICIONAL NOTURNO	528,00
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	350,00
FÉRIAS – ABONO PECUNIÁRIO	762,00
FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	762,00
OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIV	651,29
<b>Total</b>	<b>6.926,19</b>

**Provisões da Folha de Pagamento**

**Resumo da Folha de Pagamento. Mês de Referência:07/2016.**

**Tipo de Cálculo:** Mensal

**Tipo de Vínculo:** 2 - Efetivos

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

**Lotação:** EFETIVOS

**Centro de Custo:** Todos

<b>Valor Provisão Férias:</b>	135,39	<b>Base de Cálculo:</b>	1.624,73
<b>Valor Provisão 13º Salário:</b>	450,18	<b>Base de Cálculo:</b>	5.402,19
<b>Valor Provisão Previdência RPPS:</b>		<b>Base de Cálculo:</b>	
<b>Valor Provisão Previdência RGPS:</b>	128,83	<b>Base de Cálculo:</b>	585,58
<b>Valor Provisão FGTS:</b>	0	<b>Base de Cálculo:</b>	0,00

Folha de Pagamento Analítica  
 Mês de Referência: 07/2016.Tipo de Cálculo: Mensal

Órgão: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Lotação: 34 - EFETIVOS

Centro de Custo: 71 - EFETIVOS

Matricula 1	Nome ANTONIO CARLOS TORRES	Admissão 03/06/2004	CPF 64338720506				
Vínculo Efetivos	Cargo SECRETARIO						
Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
1	SALARIO NORMAL	1.760,00	1.760,00	195	INSS	3.048,00	335,28
20	GRATIFICAÇÃO	350,00	350,00	198	IMPOSTO RENDA	3.095,54	109,53
67	1/3 DE FERIAS	762,00	762,00				
94	QUINQUENIO	12,00	176,00				
	ABONO PECUNIÁRIO DE FERIAS	762,00	762,00				
<b>Total de Proventos: 3.810.00</b>				<b>Total Descontos: 444.81</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 3.365.19</b>			

Matricula 30	Nome JOSE AVELINO DE SOUSA	Admissão 01/12/2004	CPF 30581010310				
Vínculo Efetivos	Cargo VIGIA						
Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
1	SALARIO NORMAL	880,00	880,00	195	INSS	1.760,00	158,40
30	ADICIONAL NOTURNO	528,00	528,00	197	PENSAO ALIMENTÍCIA	176,00	176,00
94	QUINQUENIO	0,00	352,00				
<b>Total de Proventos: 1.760.00</b>				<b>Total Descontos: 334.40</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 1.425.60</b>			

Centro de Custo: 73 - EFETIVOS

Matricula 5	Nome ZANDRA DE JESUS SILVA	Admissão 01/06/2005	CPF 88221270300				
Vínculo Efetivos	Cargo CONTROLADOR						
Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
1	SALARIO NORMAL	1.232,90	1.232,90	195	INSS	1.356,19	108,50
94	QUINQUENIO	11,00	123,29				
<b>Total de Proventos: 1.356.19</b>				<b>Total Descontos: 108.50</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 1.247.69</b>			

Quantidade de Servidores	Total dos Proventos	Total dos Descontos	Total Líquido
3	6.926,19	887,71	6.038,48



22/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:59:47  
367903679 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 22/07/2016  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.007.975  
VALOR TOTAL 1.247,69

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ZANDRA DE JESUS SILVA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 7.975-8

NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====  
NR.AUTENTICACAO E.F02.0F3.F76.A0D.DFC

22/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:59:47  
367903679 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/07/2016
NR. DOCUMENTO	663.679.000.007.978
VALOR TOTAL	1.425,60

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOSE AVELINO DE SOUSA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 7.978-2  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	8.EF9.D0E.B16.4FF.E59
-----------------	-----------------------

22/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:59:47  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/07/2016
NR. DOCUMENTO	663.679.000.005.640
VALOR TOTAL	3.365,19

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANTONIO CARLOS TORRES  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 5.640-5  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	2.C9F.25A.88F.589.A18
-----------------	-----------------------

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 22/07/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: FOLHA DE PAG CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE	CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Endereço:	Bairro:
Cidade: GUADALUPE	UF: PI CEP:

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0104010/2016	Estimativo	008	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.1.90.11.02 Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Civil-RGPS

Histórico


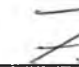

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>760.000,00</b>	<b>377.002,14</b>	<b>62.833,69</b>	<b>320.164,17</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos*  
 \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001	(+) Valor da Liquidação	62.833,69
769	(-) IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO	6.783,89
775	(-) PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.760,00
767	(-) INSS	4.919,74
3270	(-) EMPRESTIMO BB/CDC	1.268,59

Total Bruto:	(+) 62.833,69
Total das Retenções:	(-) 14.732,22
Total Líquido	(=) 48.101,47

<b>DECLARAÇÃO</b>  Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.  	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>  Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos  	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>  Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.  
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

**Resumo da Folha de Pagamento. Mês de Referência:07/2016.**

**Tipo de Cálculo:** Mensal

**Tipo de Vínculo:** 3 - Eletivos

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

**Lotação:** VEREADORES

**Centro de Custo:** Todos

<b>Resumo Geral</b>			
<b>1. Previdência Regime Geral</b>		Salário Família:	0,00
1.1 - Base de Cálculo	56.077,38	Salário Maternidade:	0,00
1.2 - Valor	4.919,74	Vencimentos e Outras Vantagens:	62.833,69
<b>2. Previdência Regime Próprio</b>		Total dos Proventos:	62.833,69
2.1 Base de Cálculo	0,00	Total dos Descontos:	14.732,22
2.2 Valor	0,00	Total Líquido:	48.101,47

<b>Servidores por tipo de vínculo</b>	
Vínculo	Quantidade
3 - Eletivos	9
<b>Quantidade de Servidores</b>	<b>9</b>

<b>Proventos</b>			
Verba	Qtd.	Base de Cálc.	Valor
0002 - SUBSIDIO	9	62.833,69	62.833,69
<b>Total dos proventos</b>			<b>62.833,69</b>

<b>Descontos</b>				
Cód. Verba	Verba	Qtd.	Base de Cálc.	Valor
0034	EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL	1	1.268,59	1.268,59
0195	INSS	9	56.077,38	4.919,74
0197	PENSAO ALIMENTÍCIA	1	1.760,00	1.760,00
0198	IMPOSTO RENDA	9	53.120,51	6.783,89
<b>Total dos descontos</b>				<b>14.732,22</b>

<b>Resumo Contábil</b>	
Descrição	Valor
SUBSÍDIOS	62.833,69
<b>Total</b>	<b>62.833,69</b>

<b>Provisões da Folha de Pagamento</b>			
Valor Provisão Férias:	0,00	Base de Cálculo:	0,00
Valor Provisão 13º Salário:	0,00	Base de Cálculo:	0,00
Valor Provisão Previdência RPPS:		Base de Cálculo:	
Valor Provisão Previdência RGPS:	0,00	Base de Cálculo:	0,00
Valor Provisão FGTS:	0	Base de Cálculo:	0,00

Folha de Pagamento Analítica

Mês de Referência: 07/2016.Tipo de Cálculo: Mensal

Órgão: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Lotação: 32 - VEREADORES

Centro de Custo: 69 - VEREADORES

Matricula 8 Nome ALDERICO PORTO MOUSINHO Admissão 01/01/2013 CPF 13164406304  
 Vínculo Eletivos Cargo VEREADOR

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	6.756,31	6.756,31	195	INSS	6.756,31	570,88
				198	IMPOSTO RENDA	5.995,84	779,50
Total de Proventos: 6.756.31				Total Descontos: 1.350.38			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				Total Líquido: 5.405.93			

Matricula 9 Nome AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR Admissão 01/01/2013 CPF 39678865300  
 Vínculo Eletivos Cargo VEREADOR

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	6.756,31	6.756,31	34	EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL	1.268,59	1.268,59
				195	INSS	6.756,31	570,88
				198	IMPOSTO RENDA	5.427,07	623,08
Total de Proventos: 6.756.31				Total Descontos: 2.462.55			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				Total Líquido: 4.293.76			

Matricula 10 Nome ANA LUCIA POLICARPO DA CRUS GOMES Admissão 01/01/2013 CPF 20520182472  
 Vínculo Eletivos Cargo VEREADOR

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	6.756,31	6.756,31	195	INSS	6.756,31	491,24
				198	IMPOSTO RENDA	6.265,07	853,53
Total de Proventos: 6.756.31				Total Descontos: 1.344.77			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				Total Líquido: 5.411.54			

Matricula 11 Nome EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA Admissão 01/01/2013 CPF 28810864387  
 Vínculo Eletivos Cargo VEREADOR

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	8.783,21	8.783,21	195	INSS	8.783,21	570,88
				197	PENSAO ALIMENTÍCIA	1.760,00	1.760,00
				198	IMPOSTO RENDA	5.693,97	696,48
Total de Proventos: 8.783.21				Total Descontos: 3.027.36			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				Total Líquido: 5.755.85			

Matricula 12 Nome FRANCISCO FERNANDES DA SILVA Admissão 01/01/2013 CPF 00302481320  
 Vínculo Eletivos Cargo VEREADOR

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	6.756,31	6.756,31	195	INSS	6.756,31	570,88
				198	IMPOSTO RENDA	6.185,43	831,63

**Folha de Pagamento Analítica**  
**Mês de Referência: 07/2016.Tipo de Cálculo: Mensal**

<b>Total de Proventos: 6.756,31</b>			<b>Total Descontos: 1.402,51</b>		
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00			<b>Total Líquido: 5.353,80</b>		

<b>Matricula</b> 13	<b>Nome</b> JESSE JAMES LIMA MIRANDA	<b>Admissão</b> 01/01/2013	<b>CPF</b> 92366392320
<b>Vínculo</b> Eletivos	<b>Cargo</b> VEREADOR		

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	6.756,31	6.756,31	195	INSS	6.756,31	570,88
				198	IMPOSTO RENDA	5.806,25	727,36
<b>Total de Proventos: 6.756,31</b>				<b>Total Descontos: 1.298,24</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 5.458,07</b>			

<b>Matricula</b> 1	<b>Nome</b> JOSE GOMES SOBRINHO	<b>Admissão</b> 01/01/2013	<b>CPF</b> 07930585387
<b>Vínculo</b> Eletivos	<b>Cargo</b> VEREADOR		

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	6.756,31	6.756,31	195	INSS	6.756,31	570,88
				198	IMPOSTO RENDA	6.185,43	831,63
<b>Total de Proventos: 6.756,31</b>				<b>Total Descontos: 1.402,51</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 5.353,80</b>			

<b>Matricula</b> 15	<b>Nome</b> JOSE LOURENCO MOUSINHO MOTA	<b>Admissão</b> 01/01/2013	<b>CPF</b> 02246716349
<b>Vínculo</b> Eletivos	<b>Cargo</b> VEREADOR		

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	6.756,31	6.756,31	195	INSS	6.756,31	570,88
				198	IMPOSTO RENDA	5.806,25	727,36
<b>Total de Proventos: 6.756,31</b>				<b>Total Descontos: 1.298,24</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 5.458,07</b>			

<b>Matricula</b> 16	<b>Nome</b> SURAMA SANTANA DE SOUSA MARTINS	<b>Admissão</b> 01/01/2013	<b>CPF</b> 22924280320
<b>Vínculo</b> Eletivos	<b>Cargo</b> VEREADOR		

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	6.756,31	6.756,31	195	INSS	0,00	432,34
				198	IMPOSTO RENDA	5.755,20	713,32
<b>Total de Proventos: 6.756,31</b>				<b>Total Descontos: 1.145,66</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 5.610,65</b>			

<b>Quantidade de Servidores</b>	<b>Total dos Proventos</b>	<b>Total dos Descontos</b>	<b>Total Líquido</b>
9	62.833,69	14.732,22	48.101,47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/07/2016 - AUTOATENDIMENTO - 11.31.23  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CAMARA M GUADALUPE

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5799-1 - GUADALUPE

CONTA: 580-0

FAVORECIDO: JESSE JAMES LIMA MIRANDA

CPF/CNPJ: 923.663.923-20

VALOR: R\$ 5.458,07

DEBITO EM: 22/07/2016

=====

DOCUMENTO: 072201

AUTENTICACAO SISBB: B.CC0.4FA.927.A08.FBA



22/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:56:56  
367903679 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9


=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 22/07/2016  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.015.005  
VALOR TOTAL 5.458,07

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:


CLIENTE: JOSE L M MOTA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 15.005-3  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030

=====  
NR.AUTENTICACAO D.B71.576.B0D.111.3D3

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
			4 - COMPETÊNCIA	06/2016
			5 - IDENTIFICADOR	23.518.236/0001-10
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 23.518.236/0001-10</b> MUNICÍPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL PCA CESAR CALS SN  GUADALUPE PI CEP 64840-000		6 - VALOR DO INSS		22.674,80
		7 -		
		8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	21/07/2016		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS		74,82
		11 - TOTAL		22.749,62
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
			4 - COMPETÊNCIA	06/2016
			5 - IDENTIFICADOR	23.518.236/0001-10
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 23.518.236/0001-10</b> MUNICÍPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL PCA CESAR CALS SN  GUADALUPE PI CEP 64840-000		6 - VALOR DO INSS		22.674,80
		7 -		
		8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	21/07/2016		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS		74,82
		11 - TOTAL		22.749,62
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/07/2016 - AUTOATENDIMENTO - 11.31.23  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	06/2016
IDENTIFICADOR	23518236000110
DATA DO PAGAMENTO	21/07/2016
VALOR DO INSS	22.674,80
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	74,82
VALOR TOTAL	22.749,62

=====

DOCUMENTO: 072101  
AUTENTICACAO SISBB: 1.0AD.933.27D.1AD.CCS

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/07/2016 - AUTOATENDIMENTO - 11.31.23  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	06/2016
IDENTIFICADOR	23518236000110
DATA DO PAGAMENTO	21/07/2016
VALOR DO INSS	22.674,80
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	74,82
VALOR TOTAL	22.749,62

=====

DOCUMENTO: 072101  
AUTENTICACAO SISBB: 1.0AD.933.27D.1AD.CCS

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 20/06/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: <b>TELEMAR NORTE LESTE S/A</b> Endereço: AV. FR SERAFIM,1782 Cidade: TERESINA	CPF/CNPJ: <b>33.000.118/0010-60</b> Bairro: CENTRO CEP: 64001020
---	--

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0104014/2016	Estimativo	005	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

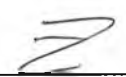
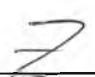
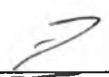
Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>2.700,00</b>	<b>927,68</b>	<b>311,45</b>	<b>1.460,87</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Trezentos e Onze Reais e Quarenta e Cinco Centavos*  
 \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	311,45									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">311,45</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">311,45</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	311,45	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Líquido	(=)	311,45
Total Bruto:	(+)	311,45								
Total das Retenções:	(-)	0,00								
Total Líquido	(=)	311,45								

<b>DECLARAÇÃO</b>  Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.  	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>  Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos  	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>  Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.  
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

IDI: 06363989 - Seq: 00677 / 004623 - F0000000 Juridico Regra\_07\_a\_001

11600677



0178 - CTCE FORTALEZA CE PL8  
CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE PI  
PCA CEL CESAR CALS, S/N  
CENTRO  
64840-000 GUADALUPE-PI



7213512820111710000000154130150616

CENTRO

Referência

MAIO /2016

Telefone

( 89 ) 3552-1264

Vencimento

30/07/2016

Total a pagar

R\$ 311,45

### Resumo da sua fatura

	<b>OI FIXO</b> .....	<b>R\$ 124,50</b>
	OI FIXO	124,50
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 31	
	<b>OI VELOX</b> .....	<b>R\$ 82,29</b>
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	82,29
	ASSINATURA VELOX	
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS</b>	<b>R\$ 104,66</b>
	LIGACOES FIXO-MOVEL	98,22
	OUTROS VALORES	6,44

A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61,62, 64, 63, 65, 66, 67, 68 e 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.

Mais informações em [www.oi.com.br/9digito](http://www.oi.com.br/9digito).



TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5  
AV. FR. SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020  
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE PI  
TELEFONE/CONTRATO: 35521264 CJ 0 SU 3  
CONTA 05/2016 LOCAL 3164 DV 7

84630000003-7 11450024030-3 22031640355-3 21264031605-6



FATURA N.: 0800024078970  
VENCIMENTO: 30/07/2016  
VALOR A PAGAR R\$ 311,45

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 000811109967



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5
AV. FR. SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

id: 0535398 - Seq: 00977 / 004525 - F000000 Juridico\_Regia\_07\_a\_001

Table with 2 main columns: Client Information (CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE PI) and Billing Details (DATA DE EMISSAO, TELEFONE/CONTRATO, VALOR A PAGAR R\$, etc.)

Table with 2 main columns: PLANO LOCAL (BASICO) and HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS (05/16: 3:54, 04/16: 4:54, etc.)

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO
P3647 - 31 SIMPLI. EMPRESARIAL 500 MIN
P5854 - NOVO PORT EMP

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A
TELEFONE 03164 3552-1264 0 3
NFST N. 00000061488/SERIE /SUB-SERIE

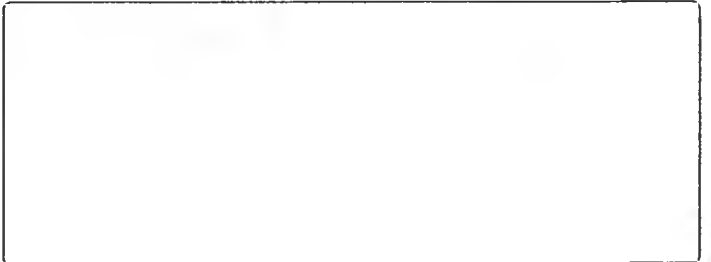
Table with 3 columns: Data, Description, and Value. Includes rows for ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN and ASS. USO NAO RESIDENCIAL.

Table with 3 columns: Data, Description, and Value. Includes row for CONSUMO MINUTOS.

Table with 3 columns: Data, Description, and Value. Lists LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR with detailed call logs.

PREZADO CLIENTE, ATE 10/05/16 NAO CONFIRMAMOS O PGTG DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 229,28. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e avulte:
- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.





FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5  
AV FR SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020  
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

LOCAL: 03164

TELEFONE/CONTRATO: 3552-1264

CJ: 0

SU: 3

CONTA MES: 05/2016

DATA DE EMISSAO: 10/06/2016

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

\*\*\* FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA \*\*\*

PI 03164 - 08653998 - Ser - 0000 - 000077 / 004627 - F 000000 - Juridico - Regra 07 a 001



LOCAL: 03164 TELEFONE/CONTRATO: 3552-1264 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 05/2016 DATA DE EMISSAO: 10/06/2016

SEQUENCIAL DATA DESCRICAO MINUTOS FRANQUEADOS TEL.ORIGEM TEL.CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA VALOR

DEMONSTRATIVO DE LIGACOES FATURADAS EM CONTA TELEFONICA:

TELEFONE 03164 3552-1264 0 3

LIGACOES LOCAIS:

SEQUENCIAL	DATA	DESCRICAO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
L000001	10/05/2016	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:06	89	3552-1297	10:24:52	0001:06	NORMAL	0,00
L000002	18/05/2016	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:42	89	3552-1274	10:01:12	0000:42	NORMAL	0,00
L000003	18/05/2016	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	89	3552-1196	11:20:11	0001:00	NORMAL	0,00
L000004	01/06/2016	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:06	89	3552-1226	09:01:22	0001:06	NORMAL	0,00

FIM DAS LIGACOES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS: 3:54

TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS: 3:54 MINUTOS COBRADOS: 0:00 0,00

PI 06563988 - Seq: 00877 / 004529 - F0000000 Juridico Regra\_07\_a\_00





ESTADO DO PIAUÍ  
CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
CNPJ:23.518.236/0001-10

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº do Processo**                    **001.0000148/2016**

**Orgão Responsável**            TESOURARIA

**Data/Hora de Entrada**            20/06/2016 12:47:13  
**Instaurado por**                    LUIZ FERNANDO  
**Interessado**                        TELEMAR NORTE LESTE S/A  
**CPF/CNPJ do Interessado**        33.000.118/0010-60  
**Tipo do Interessado**                Fornecedor  
**Objeto**                                SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO  
**Detalhe do Objeto**                SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FATURA DE  
Nº0800024078970  
**Observação**

**MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO**

#	Data	Setor Transferido	#	Data	Setor Transferido
01			14		
02			15		
03			16		
04			17		
05			18		
06			19		
07			20		
08			21		
09			22		
10			23		
11			24		
12			24		
13			26		



## Emissão de comprovantes

19/08/2016 10:32:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/08/2016 - AUTOATENDIMENTO - 10.32.10  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0004

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====  
Convenio TELEMAR RJ (OI FIXO)  
Codigo de Barras 84630000003-7 11450024030-3  
22031640355-3 21264031605-6  
Data do pagamento 29/07/2016  
Valor Total 311,45  
=====

DOCUMENTO: 072903  
AUTENTICACAO SISBB: 0.8B3.CA5.6DE.EB6.2AA

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 30/06/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: <b>ELETOBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUI</b> Endereço: AV. MARANHÃO,759 Cidade: TERESINA	CPF/CNPJ: <b>06.840.748/0001-89</b> Bairro: CENTRO SUL UF: PI CEP: 64001010
---	--

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0104015/2016	Estimativo	007	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.39.29 SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA




Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>8.000,00</b>	<b>3.258,03</b>	<b>832,16</b>	<b>3.909,81</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Dezesseis Centavos* \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	832,16									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">832,16</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">832,16</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	832,16	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Líquido	(=)	832,16
Total Bruto:	(+)	832,16								
Total das Retenções:	(-)	0,00								
Total Líquido	(=)	832,16								

<b>DECLARAÇÃO</b>  Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.  	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>  Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos  	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>  Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.  
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

**Eletrobras**  
Distribuição Piauí

Para contato com a  
Eletrobras, informe  
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

251739-6

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ  
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI  
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1  
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000880564

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada  
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JUNHO/2016	20/07/2016	1194	832,16

CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
PC CESAR CALS 140 S/C B-URBANO  
CNPJ: 23518236000110  
CEP: 64.840-000 - GUADALUPE

ROT: 192.808.08.08.033293

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	37888	Atual:	16/06/2016
Anterior:	1,000	Anterior:	13/07/2016
Constante de Multiplicação:	1194	Próxima Leitura:	21/06/2016
Consumo Medido:	1194	Emissão:	21/06/2016
Consumo Faturado:	NORMAL	Apresentação:	34

Forma de Faturamento	Código de Irregularidade	Dias de Consumo
PODER PÚBLICO	TRI	1094

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
Ligação	078077
Poste	5.1.3.3
Código Pat.	1094
Média 12 meses	

MÊS	CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)
MAT/16	1005	756,99
ABR/16	911	30,79
MAR/16	1241	5,71
FEV/16	660	28,51
JAN/16	778	10,16
DEZ/15	1383	
NOV/15	1156	
OUT/15	1181	
SET/15	1334	
AGO/15	965	

A COBRANÇA DE JUROS E MULTAS DE ATRASO PODE SER CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO EM CASO DE SINTOMAS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA, DIRIJA-SE AO SUS. Parabéns! Até o dia 20/06/2016, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

D165.F812.0742.BDA8.C3DD.7E4A.0ADD.4A40

RESERVADO AO FISCO		IMPOSTOS/TRIBUTOS	
Composição da Conta - R\$	179,37	Base de Cálculo:	756,99
Distribuição:	24,37	Alíquota ICMS:	189,24
Energia:	57,14	Valor do ICMS:	7,56
Transmissão:	231,77	Valor do PIS:	34,97
Encargos:		Valor do COFINS:	
Tributos:			

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
	DIC	FIC	DMIC	DICRI			
	5,79	11,58	23,16	3,42	6,85	13,70	3,37
	0,00			0,00			0,00
Limite							
Real	FLORIANO		04/2016				219,09

ROT: 192.808.08.08.033293

**Eletrobras**  
Distribuição Piauí

SEU CÓDIGO  
251739-6

TOTAL A PAGAR - R\$  
832,16

MÊS FATURADO  
06/2016

VENCIMENTO  
20/07/2016

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ  
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI  
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nº da Nota Fiscal 000880564 FEMP

83660000008 4 32160017000 5 0000000251 9 73960616008 6





## Emissão de comprovantes

19/08/2016 10:42:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/08/2016 - AUTOATENDIMENTO - 10.42.52  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

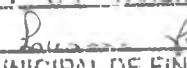
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

Convenio CEPISA  
Codigo de Barras 83660000008-4 32160017000-5  
00000000251-9 73960616008-6  
Data do pagamento 29/07/2016  
Valor em Dinheiro 832,16  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 832,16

DOCUMENTO: 072904  
AUTENTICACAO SISBB: B.D68.B06.0F5.9C0.586


Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



ESTADO DO PIAUÍ		01-CARIMBO PADRONIZADO <b>00.554.083/0001-47</b> <b>GUADALUPE</b> <b>PREFEITURA</b> Pra. César Calls, nº 1300 - Centro CEP: 64.840-000 Guadalupe-PI		02-RESERVADO													
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM																	
03-NÚMERO DO CPF/CNPJ 026.825.873-21																	
04-NOME/RAZÃO SOCIAL EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROSA		06-NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM															
05-ENDEREÇO COMPLETO QUADRA 01, S/Nº - VILA PARNAÍBA GUADALUPE-PI		07-EXERCÍCIO 2016	08-PERÍODO DE REFERÊNCIA JULHO 2016														
		09-PARCELA ÚNICA	10-DATA DE VENCIMENTO 19/07/2016														
11-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS		12-CÓDIGO 1113.05	13-VALOR R\$ 95,37														
18-INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		TAXA	14-VALOR R\$ 02,50														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> </tr> <tr> <th>19-CÓDIGO</th> <th>20-VALOR</th> <th>21-CÓDIGO</th> <th>22-VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1113.05</td> <td>97,87</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>		DEMONSTRATIVO DA RECEITA				19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR	1113.05	97,87	-	-	JUROS	15-VALOR R\$		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA																	
19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR														
1113.05	97,87	-	-														
		CORREÇÃO MONETÁRIA	16-VALOR R\$														
		TOTAL	17-VALOR R\$ 97,87														
AUTENTICAÇÃO <b>P A G O</b> EM 19/07/2016  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1ª VIA - PROCESSAMENTO	2ª VIA - CONTROLE	3ª VIA - CONTRIBUINTE													

e-Nota Avulsa [Imprimir Nota]

Imprimir

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Nº da Nota <b>19</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>19/07/2016 10:39</b>				
	Código de Verificação <b>UZZQ-UXVW</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>026.825.873-21</b> Nome: <b>EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROSA</b> Razão Social: <b>EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROSA</b> Endereço: <b>QUADRA-01, S/N, VILA PARNAÍBA</b> CEP: <b>64840-000</b> Município: <b>GUADALUPE</b>					
Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE</b> CPF/CNPJ: <b>23.518.236/0001-10</b> Endereço: <b>PRAÇA CESAR CALLS, CENTRO</b> Município: <b>GUADALUPE</b> E-mail: <b>camaramunicipalguadalupe@gmail.com</b>					
Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> CEP: <b>64840-000</b> UF: <b>PI</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>					
<b>Item</b>	<b>Serviço</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Base de Calculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
17.14	Advocacia.	3,00 %	3.179,00	0,00	95,37
<b>Discriminação do Serviço</b>			<b>Qdte</b>	<b>Val. Unit</b>	<b>Sub. Total</b>
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA JURIDICA, RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2016.			01	3.179,00	3.179,00

CÂMARA MUNICIPAL

# RECIBO

## IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

Nome: Edpool Ranchel Messias da Rosa  
End: Quadra -01 S/N- Vila Parnaíba  
Guadalupe - PI  
CNPJ/CPF: 026.852.873-21

VALOR BRUTO..... R\$ 3.179.10

### RETENÇÕES

IRRF .....	R\$ 69,61
INSS.....	R\$ 349,70
ISS .....	R\$ 97,87
OUTRAS.....	R\$
VALOR LÍQUIDO PAGO	R\$ 2.759.79

Recebi (emos) da tesouraria da **Câmara Municipal de Guadalupe** a importância supra de R\$ 2.759,79 (Dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Referente ao serviço de Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa

Pago através de transferência direta na conta conforme o comprovante anexo.

Pelo que dou (amos) plena e geral quitação e para maior clareza firmo (amos) este recibo em 04 (quatro) vias.

Guadalupe-PI, 29 de Julho de 2016.

Assinatura do Recebedor

Declaro que o(S) Material (ais) Foi (ram) recebido(s) e/ou serviço(s) foi(ram) prestado(s)

Em 29/07/2016

Assinatura do Funcionário (a)  
**Zaira de Jesus Silva**  
CPF: 882.212.703-00  
Controladora

## AUTORIZO O PAGAMENTO

Em 29/07/2016

Ordernador da Despesa

## PAGO

Em 29/07/2016

Câmara Municipal de Guadalupe





## Emissão de comprovantes

19/08/2016 10.45.23

---

29/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:57:12  
367903679 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/07/2016
NR. DOCUMENTO	663.679.000.009.598
VALOR TOTAL	2.759,79

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDPOOL RANCHELL M ROSA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 9.598-2  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030

=====

NR.AUTENTICACAO 9.4A7.FB8.437.D7B.7F1

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**CNPJ:23.518.236/0001-10**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

---

**Nº do Processo**                    **001.0000150/2016**

**Orgão Responsável**            TESOURARIA

---

**Data/Hora de Entrada**            19/07/2016 10:58:02

**Instaurado por**                    LUIZ FERNANDO

**Interessado**                        Edpool Ranchell Messias da Rosa

**CPF/CNPJ do Interessado**        026.825.873-21

**Tipo do Interessado**                Servidor

**Objeto**                                SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

**Detalhe do Objeto**                SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE Nº19

**Observação**

---

**MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO**

---

#	Data	Setor Transferido	#	Data	Setor Transferido
01			14		
02			15		
03			16		
04			17		
05			18		
06			19		
07			20		
08			21		
09			22		
10			23		
11			24		
12			24		
13			26		

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 28/06/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: GAUCON - CONSULTORIA CONTABIL LTDA Endereço: RUA SANTA LUZIA,2470 Cidade: TERESINA	CPF/CNPJ: 07.191.899/0001-16 Bairro: PIÇARRA CEP: 64001400 UF: PI
--	--

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0201002/2016	Global	005	1	Nota Fiscal 1155	

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.35.00 SERV. DE CONSULTORIA




Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>39.276,00</b>	<b>13.092,00</b>	<b>3.273,00</b>	<b>22.911,00</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Três Mil e Duzentos e Setenta e Três Reais* \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	3.273,00									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">3.273,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">3.273,00</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	3.273,00	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Líquido	(=)	3.273,00
Total Bruto:	(+)	3.273,00								
Total das Retenções:	(-)	0,00								
Total Líquido	(=)	3.273,00								

<b>DECLARAÇÃO</b>  Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.  	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>  Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos  	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>  Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.  
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Estado do Piauí.  
Câmara Municipal de Guadalupe - 2016  
RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro  
CNPJ: 23.518.236/0001-10

**Demonstrativo de Pagamento Orçamentário**

**Identificação do Credor**

Nome: GAUCON - CONSULTORIA CONTABIL LTDA CPF/CNPJ: 07.191.899/0001-16  
Endereço: RUA SANTA LUZIA,2470 Bairro: PIÇARRA  
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64001400

**Dados da Liquidação**

**Dados do Pagamento**

Nº do Empenho:	201002/2016	Nº do Pagamento:	1
Data do Empenho:	01/02/2016	Data Pagamento:	29/07/2016
Tipo de Empenho:	Global	Nº Processo:	1
Nº da Liquidação:	5	Valor do Pagamento:	3.237,00
Data da Liquidação:	28/06/2016	Forma de Pagamento:	Cheque
Valor da Liquidação:	3.273,00	Nº do Documento:	30224
Nº Processo:	1	Banco Pagamento:	3308-BB CÂMARA N. 3.030-9
Fte.Recurso:	0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)	Fte.Recurso:	0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

Valor do pagamento por extenso

Três Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor do Pagamento 3.237,00

Total Bruto:	(+)	3.237,00
Total das Retenções:	(-)	0,00
Total Líquido	(=)	3.237,00

# GAUCOM - Consultoria Contábil Ltda

CNPJ: 07.191.899/0001-16

CRC-PI: 000070/O

Insc. Municipal: 091.963-2

---


EXM°. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE


**GAUCON** – Consultoria Contábil EIRELI - EPP, empresa estabelecida à Rua Santa Luzia, 2470, Piçarra, em Teresina-PI, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.899/0001-16, CRC-PI 70/O e Insc. Mun. Nº 091.963-2, vem requerer que V. Ex<sup>a</sup>. autorize pagamento no valor de R\$ 3.273,00 (três mil duzentos e setenta e três reais), referente à Prestação dos Serviços Técnicos Especializado em Contabilidade, conforme contrato de Inexigibilidade nº 006/2016, publicado no DOM Edição Nº MMMXX do dia 03.02.2016, Página Nº 90.

PARCELA: nº **05** referente ao mês de **junho/2016**.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Teresina, 28 de junho de 2016.

  
**GAUCON** – Consultoria Contábil EIRELI - EPP  
*Conceição de Maria Mendes e Silva*  
CRC-PI 3803

 <p align="center"><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00001155</b>								
	Data e Hora de Emissão <b>28/06/2016 15:16:34</b>								
	Código de Verificação <b>97b93ca7</b>								
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
Nome/Razão Social: <b>GAUCON - CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EIRELI -EPP</b> CPF/CNPJ: <b>07.191.899/0001-16</b> Inscrição Municipal : <b>091963-2</b> Endereço: <b>RUA SANTA LUZIA, Nº2470 - BAIRRO PICARRA - CEP:64001-400</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b>									
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI</b> CPF/CNPJ: <b>23.518.236/0001-10</b> Endereço: <b>PRACA CESAR CALLS, NºSN - BAIRRO CENTRO - CEP:64840-000</b> Município: <b>GUADALUPE</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>wanderson.soares2277@hotmail.com.br</b>									
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
<b>Descrição:</b> PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2016, CONFORME CONTRATO Nº 006/2016, PUBLICADO NO DOM EDIÇÃO Nº MMMXX, DO DIA 03.02.2016, PÁGINA Nº 90. PARCELA 05.									
<b>Tributável</b>	<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unitário R\$</b>	<b>Total R\$</b>					
<b>SIM</b>	<b>SERVIÇOS CONTÁBEIS, REFERENTE A JUNHO/2016</b>	<b>1</b>	<b>3273,00</b>	<b>3.273,00</b>					
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.273,00</b>									
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>		Base de Cálculo: <b>R\$ 3.273,00</b>	Alíquota: <b>0,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 0,00</b>					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2016		Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI							
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO							
Incidência: TERESINA/PI									
CNAE: 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE									
Serviço: 1718 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.									
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA									

## RECIBO


R\$ 3.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, CNPJ: 23.518.236/0001-10, a importância de R\$ 3.273,00 (três mil duzentos e setenta e três reais), referente à Prestação dos Serviços Técnicos Especializado em Contabilidade, conforme contrato de Inexigibilidade nº 006/2016, publicado no DOM Edição Nº MMMXX do dia 03.02.2016, Página Nº 90.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFSe nº **1155** pela qual damos total quitação.

PARCELA: Nº **05** referente ao mês de **junho/2016**.

Teresina (PI), de de 2016.

  
GAUCON – Consultoria Contábil EIRELI - EPP  
Conceição de Maria Mendes e Silva  
CRC-PI 3803

### DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco do Brasil  
Agência 1637-3  
Conta Corrente 30.224-4



## Emissão de comprovantes

19/08/2016 10:59:35

---

29/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:57:12  
367903679 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

---

DATA DA TRANSFERENCIA 29/07/2016  
NR. DOCUMENTO 661.637.000.030.224  
VALOR TOTAL 3.237,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GAUCON CONS CONTABIL LTDA  
AGENCIA: 1637-3 CONTA: 30.224-4  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030

---

NR. AUTENTICACAO 5.AE8.967.E67.957.6FE

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.





ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**CONTRATO Nº 006/2016**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUADALUPE-PI E A EMPRESA GAUCON-  
CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI-EPP,  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**, CNPJ sob o nº 23.518.236/0001-10, com sede na Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº. 07, Quadra H, Centro – Guadalupe-PI, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Edivan Pereira de Miranda, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Quadra A, Casa 20, Bairro Vila Boa Esperança, nesta cidade, Portador da Carteira de Identidade nº 779.157 SSP/PI, CPF nº 288.108.463-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **GAUCON – CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI-EPP**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ Nº 07.191.899/0001-16, localizada na Rua Santa Luzia, 2470, Bairro Piçarra, CEP: 64001-400, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. Conceição de Maria Mendes e Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 287.204.153-20, RG nº 416.994 SSP-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tudo nos termos do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016, Processo Administrativo nº 002/2016**, aplicando-lhe supletivamente disposições de direito privado e fundamentado no art. 25, inciso II c/c art.13, inciso III da Lei Federal nº 8666/93, mediante as seguintes cláusulas:



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**CONTRATO Nº 006/2016**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUADALUPE-PI E A EMPRESA GAUCON-  
CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI-EPP,  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**, CNPJ sob o nº 23.518.236/0001-10, com sede na Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº. 07, Quadra H, Centro – Guadalupe-PI, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Edivan Pereira de Miranda, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Quadra A, Casa 20, Bairro Vila Boa Esperança, nesta cidade, Portador da Carteira de Identidade nº 779.157 SSP/PI, CPF nº 288.108.463-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **GAUCON – CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI-EPP**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ Nº 07.191.899/0001-16, localizada na Rua Santa Luzia, 2470, Bairro Piçarra, CEP: 64001-400, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. Conceição de Maria Mendes e Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 287.204.153-20, RG nº 416.994 SSP-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tudo nos termos do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016, Processo Administrativo nº 002/2016**, aplicando-lhe supletivamente disposições de direito privado e fundamentado no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8666/93, mediante as seguintes cláusulas:



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, disposições de direito privado, e fundamentado no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria Contábil, constituindo na elaboração da prestação de contas mensal da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, vias documental e eletrônica – SAGRES, durante o exercício de 2016, junto à Prefeitura Municipal de Guadalupe e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados na sede do município junto a Câmara Municipal de Guadalupe, com visitas mensais de um representante da Empresa.

Serviços que requeiram apenas tratamento de dados para fechamento e elaboração de relatórios poderão ser realizados na sede da Empresa em Teresina, como forma de racionalizar tempo e custos.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA executará o objeto do presente contrato, pelo valor mensal fixo, em valores atuais, de R\$ 36.003,00 (trinta e seis mil e três reais) anual, sendo R\$ 3.273,00 (três mil e duzentos e setenta e três reais) mensal.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA abriga-se a seguir, fielmente, os prazos e demais condições sobre a execução dos serviços, acatando as deduções referentes a penalidades porventura aplicadas por infringência contratual.

Parágrafo Único - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, na Câmara Municipal de Guadalupe-PI, emitida juntamente com recibo em 03(três) vias de igual valor, cópia do contrato, acompanhada dos respectivos documentos realizados no mês se for o caso.

*ceel*



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, disposições de direito privado, e fundamentado no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria Contábil, constituindo na elaboração da prestação de contas mensal da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, vias documental e eletrônica – SAGRES, durante o exercício de 2016, junto à Prefeitura Municipal de Guadalupe e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados na sede do município junto a Câmara Municipal de Guadalupe, com visitas mensais de um representante da Empresa.

Serviços que requeiram apenas tratamento de dados para fechamento e elaboração de relatórios poderão ser realizados na sede da Empresa em Teresina, como forma de racionalizar tempo e custos.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA executará o objeto do presente contrato, pelo valor mensal fixo, em valores atuais, de R\$ 36.003,00 (trinta e seis mil e três reais) anual, sendo R\$ 3.273,00 (três mil e duzentos e setenta e três reais) mensal.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA abriga-se a seguir, fielmente, os prazos e demais condições sobre a execução dos serviços, acatando as deduções referentes a penalidades porventura aplicadas por infringência contratual.

Parágrafo Único - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, na Câmara Municipal de Guadalupe-PI, emitida juntamente com recibo em 03(três) vias de igual valor, cópia do contrato, acompanhada dos respectivos documentos realizados no mês se for o caso.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

Parágrafo Segundo – As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato é de 01 de fevereiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE dentro dos casos previstos no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

O crédito pelo qual correrá a despesa será oriundo da fonte de recurso 000(próprio) da Câmara, Projeto atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.35.00

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na execução dos serviços, para correção, obedecendo aos prazos estipulados;
- e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento;
- f) Caberá a CONTRATANTE, no caso da CONTRATADA não cumprir os prazos estipulados para execução dos serviços e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

*assinatura*



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

Parágrafo Segundo – As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato é de 01 de fevereiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE dentro dos casos previstos no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

O crédito pelo qual correrá a despesa será oriundo da fonte de recurso 000(próprio) da Câmara, Projeto atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.35.00

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir sua obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na execução dos serviços, para correção, obedecendo aos prazos estipulados;
- e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento;
- f) Caberá a CONTRATANTE, no caso da CONTRATADA não cumprir os prazos estipulados para execução dos serviços e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

*Handwritten signature*



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste contrato, cabe à CONTRATADA:

- a) Zelar pela fiel execução deste ajuste, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do CONTRATO, bem como por quaisquer que venham a ser causados por seus prepostos em idênticas hipóteses.
- c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste CONTRATO, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
- d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação.
- e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com a demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este contrato, na forma do art. 55, inciso XIII, da lei nº 8.666/93.
- f) A CONTRATADA se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – INFRAÇÕES E PENALIDADES**

A CONTRATADA responde pela má ou inadequada execução de quaisquer serviços deste contrato, obrigando-se a refazer às suas expensas, inclusive com fornecimento de materiais, se for o caso.

Parágrafo Primeiro – Quando não cumpridas as obrigações clausuladas neste Contrato, ficam estabelecidos os seguintes percentuais a título de multa, conforme o caso:

I – 0,32% (trinta e dois centésimos por cento) ao dia sobre o valor da fatura, em caso de descumprimento de cláusulas notificadas pela fiscalização do contrato, até o limite de 10% (dez por cento).

II – 1% (um por cento) do valor total do contrato, pela reincidência no descumprimento de qualquer cláusula contratual.

III – 10% (dez por cento) do valor total do contrato quando o descumprimento resultar na inexecução parcial ou rescisão contratual, sem prejuízos das sanções administrativas legalmente previstas.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

### CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste contrato, cabe à CONTRATADA:

- a) Zelar pela fiel execução deste ajuste, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do CONTRATO, bem como por quaisquer que venham a ser causados por seus prepostos em idênticas hipóteses.
- c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste CONTRATO, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
- d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação.
- e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com a demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este contrato, na forma do art. 55, inciso XIII, da lei nº 8.666/93.
- f) A CONTRATADA se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – INFRAÇÕES E PENALIDADES

A CONTRATADA responde pela má ou inadequada execução de quaisquer serviços deste contrato, obrigando-se a refazer às suas expensas, inclusive com fornecimento de materiais, se for o caso.

Parágrafo Primeiro – Quando não cumpridas as obrigações clausuladas neste Contrato, ficam estabelecidos os seguintes percentuais a título de multa, conforme o caso:

I – 0,32% (trinta e dois centésimos por cento) ao dia sobre o valor da fatura, em caso de descumprimento de cláusulas notificadas pela fiscalização do contrato, até o limite de 10% (dez por cento).

II – 1% (um por cento) do valor total do contrato, pela reincidência no descumprimento de qualquer cláusula contratual.

III – 10% (dez por cento) do valor total do contrato quando o descumprimento resultar na inexecução parcial ou rescisão contratual, sem prejuízos das sanções administrativas legalmente previstas.





ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

Parágrafo Segundo – Além das multas previstas no parágrafo primeiro, o Município poderá ainda aplicar à contratada pela inexecução total ou parcial do contrato as seguintes sanções:

- a) Advertências;
- b) Suspensão temporária de participar em Licitação e impedimento de contratar com o município por prazo não superior a 02(dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos da punição.

Parágrafo Terceiro – As penalidades administrativas aplicáveis à CONTRATADA por inadimplência estão previstas nos arts. 81, 86, 87 e 88 em seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão do contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os artigos 77 a 88 com seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Guadalupe, Estado do Piauí, para nele discutirem a dirimirem quaisquer dúvidas ou pendências, porventura surgidas, originárias deste contrato, desde que não possam ser solucionadas, prévia e amigavelmente, renunciando-se qualquer outro, por mais privilégio que o seja.

Estando, como estão certas e ajustadas, Município e CONTRATADA, por seus legítimos representantes já indicados, rubricam e assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, juntamente com (02) duas testemunhas abaixo assinados, para que possam produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Guadalupe-PI, 01 de fevereiro de 2016.

  
**EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

  
**GAUCON Consultoria Contábil Eireli-EPP**  
CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

Parágrafo Segundo – Além das multas previstas no parágrafo primeiro, o Município poderá ainda aplicar à contratada pela inexecução total ou parcial do contrato as seguintes sanções:

- a) Advertências;
- b) Suspensão temporária de participar em Licitação e impedimento de contratar com o município por prazo não superior a 02(dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos da punição.

Parágrafo Terceiro – As penalidades administrativas aplicáveis à CONTRATADA por inadimplência estão previstas nos arts. 81, 86, 87 e 88 em seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A rescisão do contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os artigos 77 a 88 com seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Guadalupe, Estado do Piauí, para nele discutirem a dirimirem quaisquer dúvidas ou pendências, porventura surgidas, originárias deste contrato, desde que não possam ser solucionadas, prévia e amigavelmente, renunciando-se qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Estando, como estão certas e ajustadas, Município e CONTRATADA, por seus legítimos representantes já indicados, rubricam e assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, juntamente com (02) duas testemunhas abaixo assinados, para que possam produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Guadalupe-PI, 01 de fevereiro de 2016.

  
**EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

  
**GAUCON Consultoria Contábil Eireli-EPP**  
CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**Testemunhas:**

- 1) J. Nelson de Souza RG: 305810103-10
- 2) Zauder de Jesus Silva RG: 882212703-00

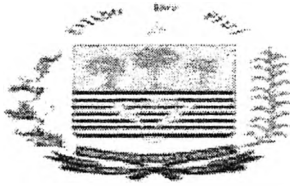


ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**Testemunhas:**

- 1) *[Assinatura]* RG: 805810103-10
- 2) *Zenilda de Jesus Silva* RG: 882212703-00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 1606280719189900011601**

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 07.191.899/0001-16		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/06/2016, às 12:10:07**

**VÁLIDA ATÉ 27/08/2016**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/>**

Chave para Autenticação: 0346-2668-C9B0-4732-02B0-5C90-FFD7-776A



**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0031814/16-05**

**CPF/CNPJ:** 07.191.899/0001-16

**Contribuinte:** GAUCON - CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EIRELI -EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:48:01 h, do dia 31/05/2016

Validade: 29/08/2016

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GAUCON CONSULTORIA CONTABIL - EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 07.191.899/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:31:41 do dia 08/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/09/2016.  
Código de controle da certidão: **5DEF.107F.218C.3B42**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Consulta Optantes**

---

CNPJ: 07.191.899/0001-16  
Nome Empresarial: GABCON - CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
Situação: Optante pelo Simples Nacional a partir de 01/01/2009  
Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: não existem



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07191899/0001-16  
**Razão Social:** GAUCON CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
**Nome Fantasia:** GAUCON CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
**Endereço:** R SANTA LUZIA 2470 SALA 3 A 6 / PICARRA / TERESINA / PI / 64001-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2016 a 25/07/2016

**Certificação Número:** 2016062608020223987978

Informação obtida em 28/06/2016, às 11:56:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
nº 160607191899000116

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> *****
<b>CNPJ/CPF</b> 07.191.899/0001-16
<b>RAZÃO SOCIAL</b> *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

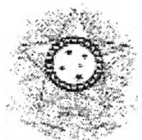
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/06/2016, às 11:40:08

VÁLIDA ATÉ 20/09/2016

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidao.Negativa/>**

Chave para Autenticação: C851-AESB-A130-A56F-2154-B77A-98F9-B0D9



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GAUCON CONSULTORIA CONTABIL - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.191.899/0001-16

Certidão nº: 41561700/2016

Expedição: 26/04/2016, às 15:39:01

Validade: 22/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAUCON CONSULTORIA CONTABIL - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.191.899/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 20/07/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: <b>CELSO BISPO DA SILVA</b> Endereço: QUADRA -C,06 Cidade: GUADALUPE	CPF/CNPJ: 349.933.983-87 Bairro: COHAB UF: PI CEP: 64840000
--	--

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0201003/2016	Estimativo	006	1	Nota Fiscal 19	

**Classificação Institucional:** 2.00.0101 Câmara Municipal

**Classificação Orçamentária:** 01.031.2001.1.0.3.3.90.36.06 SERV.S.TECNICOS PROFISSIONAIS

**Histórico**


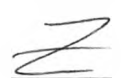
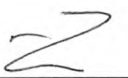
Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>12.738,00</b>	<b>5.790,00</b>	<b>1.158,00</b>	<b>5.790,00</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Um Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais* .....

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	1.158,00
767 (-) INSS	127,38

Total Bruto:	(+) 1.158,00
Total das Retenções:	(-) 127,38
Total Líquido	(=) 1.030,62

<b>DECLARAÇÃO</b>  Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.  	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>  Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos  	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>  Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.  
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

ESTADO DO PIAU PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE DIVISÃO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM		01-CARIMBO PADRONIZADO 06.554.083/0001-47 GUADALUPE PREFEITURA Pra. César Call, nº 1300 - Centro CEP: 64840-000 - Guadalupe - PI		02-RESERVADO													
03-NÚMERO DO CPF/CNPJ 349.933.983-87		04-NOME/RAZÃO SOCIAL CELSO BISPO DA SILVA		06-NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM													
05-ENDEREÇO COMPLETO QUADRA-C, 06 BAIRRO COHAB GUADALUPE-PI		07-EXERCÍCIO 2016	08-PERÍODO DE REFERÊNCIA JULHO 2016														
11-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS		09-PARCELA ÚNICA	10-DATA DE VENCIMENTO 20/07/2016														
18-INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		12-CÓDIGO 1113.05	13-VALOR R\$	34.													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> </tr> <tr> <th>19-CÓDIGO</th> <th>20-VALOR</th> <th>21-CÓDIGO</th> <th>22-VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1113.05</td> <td>37,24</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		DEMONSTRATIVO DA RECEITA				19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR	1113.05	37,24			TAXA	14-VALOR R\$	02.	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA																	
19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR														
1113.05	37,24																
		JUROS	15-VALOR R\$														
		CORREÇÃO MONETÁRIA	16-VALOR														
AUTENTICAÇÃO <b>PAGO</b> EM 20 / 07 / 2016. <i>[Assinatura]</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		TOTAL	17-VALOR R\$	37													
		1ª VIA - PROCESSAMENTO 2ª VIA - CONTROLE 3ª VIA - CONTRIBUINTE															

20/07/2016

e-Nota Avulsa [Imprimir Nota]

Imprimir

 ESTADO DO PIAU PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Nº da Nota <b>19</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>20/07/2016 10:35</b>				
	Código de Verificação <b>HTRA-XDCJ</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> CNPJ/CPF: 349.933.983-87      Inscrição Estadual: Não Informado Nome: CELSO BISPO DA SILVA      Inscrição Municipal: Não Informado Razão Social: CELSO BISPO DA SILVA      PIS/PASEP: Não Informado Endereço: QUADRA "C", CONJUNTO HABITACIONAL PETRÔNIO PORTELA- COHAB, 06, COHAB CEP: 64840-000 Município: GUADALUPE      UF: PI					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      Inscrição Estadual: Não Informado CPF/CNPJ: 23.518.236/0001-10      Inscrição Municipal: Não Informado Endereço: PRAÇA CESAR CALLS, CENTRO      CEP: 64840-000 Município: GUADALUPE      UF: PI E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
Item	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	3,00 %	1.158,00	0,00	34,74
<b>Discriminação do Serviço</b>		<b>Qdte</b>	<b>Val. Unit</b>	<b>Sub. Total</b>	
REFERENTE AO SERVIÇO DE ASSESSORIA ATENDENDO ESTA CASA LEGISLATIVA.		01	1.158,00	1.158,00	

CÂMARA MUNICIPAL

# RECIBO

## IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

Nome: Celson Bispo da Silva  
End: Q- G nº 01- COHAB.  
Guadalupe-PI  
CPF: 286.240.683-04

VALOR BRUTO .....	R\$	1.158,00
<b>RETENÇÕES</b>		
IRRF .....	R\$	
INSS.....	R\$	127,38
ISS.....	R\$	37,24
OUTRAS.....	R\$	
VALOR LÍQUIDO PAGO	R\$	1.030.62

Recebi (emos) da tesouraria da **Câmara Municipal de Guadalupe** a importância supra de R\$ 1.030,62 (Um mil e trinta reais e sessenta e dois centavos).

Referente ao serviço de Assessor de Comunicação

Pagamento efetuado através de transferência direta na conta conforme o comprovante anexo

Pelo que dou (amos) plena e geral quitação e para maior clareza firmo (amos) este recibo em 04 (quatro) vias.

Guadalupe-PI, 21 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_  
Celson Bispo da Silva

DECLARO QUE O(S) Material (ais) Foi (ram) recebido(s) e/ou serviço(s) foi(ram) prestado(s)

Em 21/07/2016

\_\_\_\_\_  
Zandra de Jesus Silva  
assinatura do Funcionário(a)  
CPF: 882.212.703-00  
Controladora

## AUTORIZO O PAGAMENTO

Em 21/07/2016

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

## P A G O

Em 21/07/2016

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Guadalupe

21/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:45:55  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/07/2016
NR. DOCUMENTO	663.679.000.010.207
VALOR TOTAL	1.030,62

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CELSO BISPO DA SILVA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 10.207-5  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	7.65E.9DD.B2F.651.F84
-----------------	-----------------------



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**CNPJ:23.518.236/0001-10**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

---

**Nº do Processo**      **001.0000152/2016**

**Orgão Responsável**      TESOURARIA

---

**Data/Hora de Entrada**      20/07/2016 10:49:52

**Instaurado por**      LUIZ FERNANDO

**Interessado**      Celso Bispo da Silva

**CPF/CNPJ do Interessado**      349.933.983-87

**Tipo do Interessado**      Servidor

**Objeto**      SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

**Detalhe do Objeto**      SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE Nº19

**Observação**

---

**MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO**

---

#	Data	Setor Transferido	#	Data	Setor Transferido
01			14		
02			15		
03			16		
04			17		
05			18		
06			19		
07			20		
08			21		
09			22		
10			23		
11			24		
12			24		
13			26		



Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 30/06/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A Endereço: AV. MAL. HUMBERTO DE ALENCAR C. BRANCO,101 Cidade: TERESINA	CPF/CNPJ: 06.845.747/0001-27 Bairro: NORTE UF: PI CEP: 64000000
---	--

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0201004/2016	Estimativo	007	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.39.30 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO




Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>600,00</b>	<b>291,32</b>	<b>48,72</b>	<b>259,96</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Quarenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos* .....

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	48,72						
<table border="1"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+) 48,72</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-) 0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=) 48,72</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+) 48,72	Total das Retenções:	(-) 0,00	Total Líquido	(=) 48,72
Total Bruto:	(+) 48,72						
Total das Retenções:	(-) 0,00						
Total Líquido	(=) 48,72						

<p align="center"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.</p> <p align="center"></p> <p align="center"><b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b></p>	<p align="center"><b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b></p> <p>Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos</p> <p align="center"></p> <p align="center">Responsável p/ liquidação</p>	<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b></p> <p>Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.</p> <p align="center"></p> <p align="center">Câmara Municipal</p>
---	--	--

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora



AGESPISA - 06.845.747/0001-27

Nº Documento: 2016064738780

ESCRITÓRIO GUADALUPE

MATRÍCULA 00473878.0	CLIENTE CAMARA M DE GUADALUPE	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO 25/07/2016
-------------------------	----------------------------------	-----------	--------------------------

INSCRIÇÃO 045.002.249.0082.000	ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA PROJ 49 B CENTRO, NUM. S/N - - CENTRO GUADALUPE PI 64840-000	FATURA 06/2016-1
-----------------------------------	--	---------------------

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA LIGADA	ESGOTO POTENCIAL
-------------	-----------------------	----------------	---------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS				LEITURA		CONSUMO		CONSUMO/DIA
DATA	PERÍODO	DATA	PERÍODO	ANTERIOR	ATUAL	(M³)	DIAS	(M³)
05/2016	10-30	04/2016	10-30	2580	2580	10	30	0,34
03/2016	10-30	02/2016	10	16/05/2016	15/06/2016			
01/2016	10-30	12/2015	10-30					

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	10	M 1306

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR ECONOMIA	VALOR R\$
PBLICO 001 UNIDADE CONSUMO DE ÁGUA MANUTENCAO DE HIDROMETRO 06/2016	10 M3	48,04 0,68

**TOTAL R\$ 48,72**

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Calculo: 48,72
	IR: 2,34      COFINS: 1,46
	CSLL: 0,49      PIS/PASEP: 0,32

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

(Decreto nº 5.440 e Portaria 518/MS)

GERÊNCIA REGIONAL: FLORIANO	Mês/Ano 05/2016
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ (uT)
PARÂMETROS (Valores Médios)	CLORO

VIA CLIENTE  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 19/07/2016



MATRÍCULA 00473878.0	INSCRIÇÃO 045.002.249.0082.000
-------------------------	-----------------------------------

FATURA 06/2016-1	NÃO RECEBER APÓS 30/09/2016
---------------------	--------------------------------

VENCIMENTO 25/07/2016

VALOR R\$ 48,72

GRUPO: 8

FIRMA: 1

82680000000-0 48720001310-9 47387800620-3 16000010003-4

VIA AGESPISA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



## Emissão de comprovantes

19/08/2016 11:03:53

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/08/2016 - AUTOATENDIMENTO - 11.03.54  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0005

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====  
Convenio AGESPISA ARRECADACAO  
Codigo de Barras 82680000000-0 48720001310-9  
47387800620-3 16000010003-4  
Data do pagamento 29/07/2016  
Valor em Dinheiro 48,72  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 48,72  
-----

DOCUMENTO: 072902  
AUTENTICACAO SISBB: 6.A6E.7A0.20B.981.02C

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 08/07/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA. Endereço: RUA GOV. DE VASCONCELOS,173 Cidade: TERESINA	CPF/CNPJ: 07.989.781/0001-38 Bairro: CENTRO UF: PI CEP: 64001450
--	---

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0701002/2016	Estimativo	001	1	Nota Fiscal 37169	

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2002.1.0.3.3.90.39.68 SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>5.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>880,00</b>	<b>4.400,00</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Oitocentos e Oitenta Reais* \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	880,00									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">880,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">880,00</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	880,00	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Líquido	(=)	880,00
Total Bruto:	(+)	880,00								
Total das Retenções:	(-)	0,00								
Total Líquido	(=)	880,00								

DECLARAÇÃO	DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos	Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Diário Oficial dos Municípios Ltda. CNPJ: 07.989.781/0001-38  
 Insc. Estadual: 19.467.730-3 • Inscrição Municipal (CMC): 101.221-5  
 Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, 173 - Centro • Ed. Ana Cecília  
 Sala 02 • CEP 64001-450 • Teresina - Piauí  
 Fones: (86) 3226-1930 / Fax: (86) 3223-7250

## Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Série "U"

Nº

1ª VIA  
DESTINATÁRIO REMETENTE

037169

Natureza da Prestação: Serviço de Comunicação Cod. 5.307

Data da Emissão: 08-jul-16

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Endereço: Praça Senador Cesar Gals


Município: GUADALUPE

C.N.P.J. / C.P.F.: 23.518.236/0001-10

Insc. Estadual:

CENTRO

PI 64840-000

Discriminação do Serviço			Valor
<p>VALOR ref. fornec. mensal edições diárias do DIÁRIO OFICIAL, para distribuição com entidades de classe e nas repartições públicas do Município objetivando favorecer o Controle Social, cfe. recomendação do MPF e de acordo com a Lei 9.452/97, de 20.03.97.</p>  <p>*** Oitocentos e Oitenta Reais ****</p> <p>(imunidade tributária de acordo com art. 150, inciso VI, letra "D" da CF)</p>			880,00
<b>Valor Total da Prestação</b>			<b>R \$ 880,00</b>
Base de Cálculo do ICMS	Alíquota	Valor do ICMS	Data ou período da prestação
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
			37169

GRAFICA PAUINDO DE FORM. CONTINUOS LTDA. ME - Av. João Zúlio, 2363/Mele - Cep 64095-500 - Memória - Fone: (86) 3213-3867 - Pessoa PJ CNPJ 02.557.252.0001-31 - Ins. Est. 19.441.201-1 - CMC 006.777-6 - ARCAPIV 163P1 - 500004 Formulários NFS. Série U de 35001 a 40000 - AUD Nº 11935300194 em 27/01/2016 Data da Impressão 27/01/2016 Volume 01 Anos de Dada da Imp. - CTE - Teresina PI

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

CNPJ: 07.989.781/0001-38

Teresina - PI

RECIBO - R\$. 880,00

RECEBEMOS *Camara Municipal de*

GUADALUPE

o valor de R\$. 880,00

#### Oitocentos e Oitenta Reais ####

VALOR ref.

forneç. mensal edições diárias do DIÁRIO OFICIAL, para distribuição com entidades de classe e nas repartições públicas do Município objetivando favorecer o Controle Social, cfe. recomendação do MPF e de acordo com a Lei 9.452/97, de 20.03.97, cfe. nota de nº -037169.


Teresina (PI), 20 de *Julho* de 2016

*[Assinatura]*  
Diário Oficial dos Municípios  
Jrist<sup>o</sup> José Luiz de Paiva Igreja II

Diretor

ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM		01-CARIMBO PADRONIZADO 06.554.083/0001-47 GUADALUPE PREFEITURA Pra. Celso Bispo, nº 130 - Centro CEP: 64310-000 - Guadalupe - PI		02-RESERVADO													
03-NÚMERO DO CPF/CNPJ 349.933.983-87		04-NOME/RAZÃO SOCIAL CELSO BISPO SILVA		06-NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM													
05-ENDEREÇO COMPLETO QUADRA-C. 06 BAIRRO COHAB GUADALUPE-PI		07-EXERCÍCIO 2016	08-PERÍODO DE REFERÊNCIA JULHO 2016														
11-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS		09-PARCELA ÚNICA	10-DATA DE VENCIMENTO 20/07/2016														
18-INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		12-CÓDIGO 1113.05	13-VALOR R\$	34,74													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> </tr> <tr> <th>19-CÓDIGO</th> <th>20-VALOR</th> <th>21-CÓDIGO</th> <th>22-VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1113.05</td> <td>37,24</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		DEMONSTRATIVO DA RECEITA				19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR	1113.05	37,24			TAXA	14-VALOR R\$	02,50	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA																	
19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR														
1113.05	37,24																
		JUROS	15-VALOR R\$														
		CORREÇÃO MONETÁRIA	16-VALOR														
		TOTAL	17-VALOR R\$	37,24													
AUTENTICAÇÃO <b>P A G O</b> EM 20 / 07 / 2016. [Assinatura] SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1ª VIA - PROCESSAMENTO 2ª VIA - CONTROLE 3ª VIA - CONTRIBUINTE															

Imprimir

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Nº da Nota <b>19</b>
	Data e Hora de Emissão <b>20/07/2016 10:35</b>
	Código de Verificação <b>HTRA-XDCJ</b>

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **349.933.983-87** Inscrição Estadual: **Não Informado**  
 Nome: **CELSO BISPO DA SILVA** Inscrição Municipal: **Não Informado**  
 Razão Social: **CELSO BISPO DA SILVA** PIS/PASEP: **Não Informado**  
 Endereço: **QUADRA "C", CONJUNTO HABITACIONAL PETRÔNIO PORTELA- COHAB, 06, COHAB**  
 CEP: **64840-000**  
 Município: **GUADALUPE** UF: **PI**

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE** Inscrição Estadual: **Não Informado**  
 CPF/CNPJ: **23.518.236/0001-10** Inscrição Municipal: **Não Informado**  
 Endereço: **PRAÇA CESAR CALLS, CENTRO** CEP: **64840-000**  
 Município: **GUADALUPE** UF: **PI**  
 E-mail: **camaramunicipalguadalupe@gmail.com**

## DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	3,00 %	1.158,00	0,00	34,74
<b>Discriminação do Serviço</b>		<b>Qdte</b>	<b>Val. Unit</b>	<b>Sub. Total</b>	
REFERENTE AO SERVIÇO DE ASSESSORIA ATENDENDO ESTA CASA LEGISLATIVA.		01	1.158,00	1.158,00	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ **1.158,00**

Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.158,00</b>	<b>3,00 %</b>	<b>34,74</b>

VALOR LIQUIDO = R\$ **1.158,00**

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº LC nº 416/13 e no Decreto nº 018/2013  
 Competência da Nota Fiscal :07/2016  
 Código Serviço : 17.01



CÂMARA MUNICIPAL

# RECIBO

## IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

Nome: Celson Bispo da Silva

End: Q- G nº 01- COHAB.

Guadalupe-PI

CPF: 286.240.683-04

VALOR BRUTO ..... R\$ 1.158,00

### RETENÇÕES

IRRF ..... R\$

INSS..... R\$ 127,38

ISS..... R\$ 37,24

OUTRAS..... R\$

VALOR LÍQUIDO PAGO ..... R\$ 1.030,62

Recebi (emos) da tesouraria da **Câmara Municipal de Guadalupe** a importância supra de R\$ 1.030,62 (Um mil e trinta reais e sessenta e dois centavos).

Referente ao serviço de Assessor de Comunicação

Pagamento efetuado através de transferência direta na conta conforme o comprovante anexo

Pelo que dou (amos) plena e geral quitação e para maior clareza firmo (amos) este recibo em 04 (quatro) vias.

Guadalupe-PI, 21 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_  
Celson Bispo da Silva

DECLARO QUE O(S) Material (ais) Foi (ram) recebido(s) e/ou serviço(s) foi(ram) prestado(s)

Em 21/07/2016

\_\_\_\_\_  
Zandra de Jesus Silva  
assinatura do Funcionário (a)  
CPF: 882.212.703-00  
Controladora

### AUTORIZO O PAGAMENTO

Em 21/07/2016

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

### P A G O

Em 21/07/2016

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Guadalupe

21/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:45:55  
367903679 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/07/2016
NR. DOCUMENTO	663.679.000.010.207
VALOR TOTAL	1.030,62

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELSO BISPO DA SILVA	
AGENCIA: 3679-X	CONTA: 10.207-5
NR. DOCUMENTO	663.679.000.003.030

=====

NR.AUTENTICACAO	7.65E.9DD.B2F.651.F84
-----------------	-----------------------



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**CNPJ:23.518.236/0001-10**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

---

**Nº do Processo**                    **001.0000152/2016**

**Orgão Responsável**            **TESOURARIA**

---

**Data/Hora de Entrada**            20/07/2016 10:49:52

**Instaurado por**                    LUIZ FERNANDO

**Interessado**                        Celso Bispo da Silva

**CPF/CNPJ do Interessado**        349.933.983-87

**Tipo do Interessado**                Servidor

**Objeto**                                SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

**Detalhe do Objeto**                SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE Nº 19

**Observação**

---

**MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO**

---

#	Data	Setor Transferido	#	Data	Setor Transferido
01			14		
02			15		
03			16		
04			17		
05			18		
06			19		
07			20		
08			21		
09			22		
10			23		
11			24		
12			24		
13			26		

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 30/06/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A Endereço: AV. MAL. HUMBERTO DE ALENCAR C. BRANCO,101 Cidade: TERESINA	CPF/CNPJ: 06.845.747/0001-27 Bairro: NORTE UF: PI CEP: 64000000
---	--

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0201004/2016	Estimativo	007	1		

**Classificação Institucional:** 2.00.0101 Câmara Municipal

**Classificação Orçamentária:** 01.031.2001.1.0.3.3.90.39.30 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO




Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>600,00</b>	<b>291,32</b>	<b>48,72</b>	<b>259,96</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Quarenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos* .....

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	48,72									
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:60%;">Total Bruto:</td> <td style="width:10%; text-align: center;">(+)</td> <td style="width:30%; text-align: right;">48,72</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td style="text-align: center;">(-)</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td style="text-align: center;">(=)</td> <td style="text-align: right;">48,72</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	48,72	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Líquido	(=)	48,72
Total Bruto:	(+)	48,72								
Total das Retenções:	(-)	0,00								
Total Líquido	(=)	48,72								

<p style="text-align: center;"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b></p> <p>Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Responsável p/ liquidação</p>	<p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b></p> <p>Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Câmara Municipal</p>
--	---	---

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

ESCRITÓRIO GUADALUPE

MATRÍCULA 00473878.0	CLIENTE CAMARA M DE GUADALUPE	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO 25/07/2016
-------------------------	----------------------------------	-----------	--------------------------

INSCRIÇÃO 045.002.249.0082.000	ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA PROJ 49 B CENTRO, NUM. S/N - - CENTRO GUADALUPE PI 64840-000	FATURA 06/2016-1
-----------------------------------	--	---------------------

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA LIGADA	ESGOTO POTENCIAL
-------------	-----------------------	----------------	---------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS				LEITURA		CONSUMO		CONSUMO/DIA
DATA	PERÍODO	DATA	PERÍODO	ANTERIOR	ATUAL	(M³)	DIAS	(M³)
05/2016	10-30	04/2016	10-30	2580	2580	10	30	0,34
03/2016	10-30	02/2016	10	16/05/2016	15/06/2016			
01/2016	10-30	12/2015	10-30					
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR						
1	10	M 1306						

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR ECONOMIA	VALOR R\$
001 UNIDADE CONSUMO DE ÁGUA MANUTENCAO DE HIDROMETRO 06/2016	10 M3	48,04 0,68
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 48,72</b>

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Calculo: 48,72
	IR: 2,34      COFINS: 1,46 CSLL: 0,49      PIS/PASEP: 0,32

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
(Decreto nº 5.440 e Portaria 518/MS)

GERÊNCIA REGIONAL: FLORIANO      Mês/Ano 05/2016

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ (uT)	CLORO
PARÂMETROS (Valores Médios)		

VIA CLIENTE      AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 19/07/2016

MATRÍCULA 00473878.0	INSCRIÇÃO 045.002.249.0082.000	FATURA 06/2016-1	NÃO RECEBER APÓS 30/09/2016
-------------------------	-----------------------------------	---------------------	--------------------------------

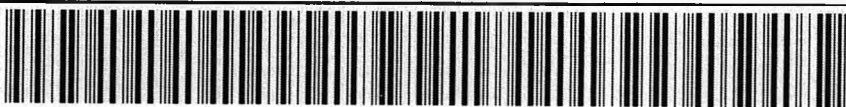
VENCIMENTO 25/07/2016	VALOR R\$ 48,72
--------------------------	--------------------

GRUPO: 8

FIRMA: 1

82680000000-0 48720001310-9 47387800620-3 16000010003-4

VIA AGESPISA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



## Emissão de comprovantes

19/08/2016 11:03:53

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/08/2016 - AUTOATENDIMENTO - 11.03.54  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0005

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====  
Convenio AGESPISA ARRECADACAO  
Codigo de Barras 82680000000-0 48720001310-9  
47387800620-3 16000010003-4  
Data do pagamento 29/07/2016  
Valor em Dinheiro 48,72  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 48,72  
-----

DOCUMENTO: 072902  
AUTENTICACAO SISBB: 6.A6E.7A0.20B.981.02C

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 08/07/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: <b>DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA.</b>	CPF/CNPJ: <b>07.989.781/0001-38</b>
Endereço: <b>RUA GOV. DE VASCONCELOS,173</b>	Bairro: <b>CENTRO</b>
Cidade: <b>TERESINA</b>	UF: <b>PI</b> CEP: <b>64001450</b>

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0701002/2016	Estimativo	001	1	Nota Fiscal 37169	

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2002.1.0.3.3.90.39.68 SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>5.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>880,00</b>	<b>4.400,00</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Oitocentos e Oitenta Reais* \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	880,00									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">880,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">880,00</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	880,00	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Líquido	(=)	880,00
Total Bruto:	(+)	880,00								
Total das Retenções:	(-)	0,00								
Total Líquido	(=)	880,00								

<b>DECLARAÇÃO</b>	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>
Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos	Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	Responsável p/ liquidação	Câmara Municipal

Zandra de Jesus Silva  
CPF: 882.212.703-00  
Controladora

Zandra de Jesus Silva  
CPF: 882.212.703-00  
Controladora

Zandra de Jesus Silva  
CPF: 882.212.703-00  
Controladora

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Diário Oficial dos Municípios Ltda. CNPJ: 07.989.781/0001-38  
 Insc. Estadual: 19.467.730-3 • Inscrição Municipal (CMC): 101.221-5  
 Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, 173 - Centro • Ed. Ana Cecília  
 Sala 02 • CEP 64001-450 • Teresina - Piauí  
 Fones: (86) 3226-1930 / Fax: (86) 3223-7250

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação  
 N° Série "U"

1ª VIA  
 DESTINATÁRIO REMETENTE

037169

Natureza da Prestação: Serviço de Comunicação Cod. 5.307

Data da Emissão: 08-jul-16

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Endereço: Praça Senador Cesar Cals

CENTRO

Município: GUADALUPE

PI 64840-000

C.N.P.J. / C.P.F.: 23.518.236/0001-10

Insc. Estadual:

Discriminação do Serviço			Valor
<p>VALOR ref. fornec. mensal edições diárias do DIÁRIO OFICIAL, para distribuição com entidades de classe e nas repartições públicas do Município objetivando favorecer o Controle Social, cfe. recomendação do MPF e de acordo com a Lei 9.452/97, de 20.03.97.</p>  <p><i>Verba Volant. Scripta Manent</i></p> <p>*** Oitocentos e Oitenta Reais ****</p> <p>(irrunidade tributária de acordo com art. 150, inciso VI, letra "D" da CF)</p>			880,00
<b>Valor Total da Prestação</b>			<b>R \$ 880,00</b>
Base de Cálculo do ICMS	Aliquota	Valor do ICMS	Data ou período da prestação
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
			37169

GRÁFICA PAULINO DE FORM. CONTINUOS LTDA-ME - Av. União, 2243/300 - Teresina - PI - CEP: 64005-500 - Telefone: (86) 3213-5857 - Telex: 661233587 - Insc. Est. 15.441.291-1 - CAC: 016.771-9 - ABB694F-188-PI - 50004 Formulários N° 503, Série U de 3501 a 4000 - ADF Nº 11.03550004 em 27/07/2016 Data de Impressão: 27/07/2016 Hora de Impressão: 03:05:04 Data de Imp. - CTE - Item nº 11



# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

CNPJ: 07.989.781/0001-38

Teresina - PI

RECIBO -R\$. 880,00

RECEBEMOS Camara Municipal de

GUADALUPE

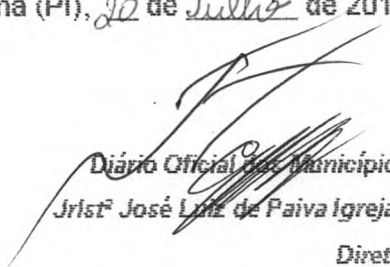
o valor de R\$. 880,00

\*\*\*\* Oitocentos e Oitenta Reais \*\*\*\*

VALOR ref.

fornec. mensal edições diárias do DIÁRIO OFICIAL, para distribuição com entidades de classe e nas repartições públicas do Município objetivando favorecer o Controle Social, cfe. recomendação do MPF e de acordo com a Lei 9.452/97, de 20.03.97, cfe. nota de nº -037169.

Teresina (PI), 20 de Julho de 2016

  
Diário Oficial dos Municípios  
Jriste José Luiz de Paiva Igreja II

Diretor

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/07/2016 - AUTO ATENDIMENTO - 11.31.23  
036790367917

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE GUADA  
AGENCIA: 3679-7           CONTA:           3.030-9  
=====

CONVENIO: 043968	DIARIO OFICIAL MUNICIPIOS
NR.REMESSA: 001261	RETORNO/SEQ: 001125/00065
AUTORIZACAO DEBITO:	3219036793030
DATA PREVISTA DO DEBITO:	20.07.2016
DATA DO DEBITO:	20.07.2016
VALOR DO DEBITO R\$	880,00

HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO  
=====

NR. AUTENTICACAO:           9.798.727.774.109.3B5  
|Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.  
|SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.  
|Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes não solucionadas na agência, SAC  
e demais canais de atendimento.  
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartão, outros produtos e servicos e Ouvidoria.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, 07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 706001/2016
	<b>Data de Emissão</b> 06/07/2016

**Identificação do Credor**

Nome: LUCIANA MESSIAS DA ROCHA      Código: 1001      CPF/CNPJ: 958.927.703-97  
 Endereço: QUADRA 05,21      Bairro: VL PARNAÍBA  
 Cidade: GUADALUPE      UF: PI      CEP: 64.840-000

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	39.875,00	250,00	39.625,00

Valor do empenho por extenso  
 Duzentos e Cinquenta Reais

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUANDO EM VIAGEM À FLORIANO, PARA RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

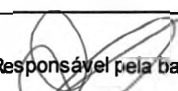
Guadalupe, 6 de Julho de 2016


**Baixa do Crédito Orçamentário**

**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

Câmara Municipal

  
 Luciana Messias Rocha  
 CPF: 958.927.703-97  
 Tesoureira

  
 Edivan Pereira de Miranda  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 06/07/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: LUCIANA MESSIAS DA ROCHA Endereço: QUADRA 05,21 Cidade: GUADALUPE	CPF/CNPJ: 958.927.703-97 Bairro: VL PARNAIBA UF: PI CEP: 64840000
---	--

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0706001/2016	Ordinário	001	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.14.00 DIARIAS - CMIL

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
250,00	0,00	250,00	0,00

Valor da liquidação por extenso  
 Duzentos e Cinquenta Reais \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	250,00
------------------------------	--------

Total Bruto:	(+) 250,00
Total das Retenções:	(-) 0,00
Total Líquido	(=) 250,00

<p align="center"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.</p>	<p align="center"><b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b></p> <p>Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos</p>	<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b></p> <p>Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.</p>
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Luciana Messias Rocha

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: tesoureira

Destino: Floriano

Localidade: Floriano

Objetivo: Floriano para tratar de assuntos de Interesse desta Casa Legislativa junto ao Fornecedor

Papelaria Globo e junto à empresa Telefônica OI

Recursos:

Rubrica

Nº de diárias: 06 (duas)

Período: 06/07/2016 à 07/07/2016


Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 06/07/2016

Autorizado em: 06/07/2016

Valor R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

  
Assinatura Do Presidente

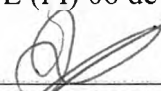
  
Assinatura do Solicitante

**R\$ 250,00**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

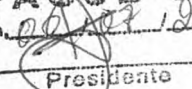
Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância supra de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) acima discriminado, dando-lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 06 de julho de 2016.

  
NOME: Luciana Messias Rocha  
CPF: 958.927.703-97

ENDEREÇO: Guadalupe- PI

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancária do Banco: Brasil / S/A

**PAQUE-SE**  
Em 06/07/2016  
  
Presidente

**PAGO**  
EM: 06/07/2016  
  
Luciana Messias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoureira



## Emissão de comprovantes

19/08/2016 11:08:09

---

06/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:37:33  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

---

DATA DA TRANSFERENCIA 06/07/2016  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.007.971  
VALOR TOTAL 250,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LUCIANA MESSIAS DA ROCHA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 7.971-5  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030

---

NR. AUTENTICACAO B.31E.F79.DEF.EFA.2FE

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 712001/2016
	<b>Data de Emissão</b> 12/07/2016

**Identificação do Credor**

Nome: <b>EDVAN PEREIRA DE MIRANDA</b>	Código: <b>1449</b>	CPF/CNPJ: <b>288.108.643-87</b>
Endereço:		Bairro:
Cidade: <b>GUADALUPE</b>	UF: <b>PI</b>	CEP: <b>-</b>

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	Nº Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>50.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>500,00</b>	<b>40.500,00</b>

Valor do empenho por extenso

*Quinhentos Reais*

**Histórico**

*VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUANDO EM VIAGEM Á TERESINA, PARA RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.*

Guadalupe, 12 de Julho de 2016

**Baixa do Crédito Orçamentário**

**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

*Luciana Mesias Rocha*  
 CPF: 958.927.703-97  
 Tesoreira

Câmara Municipal

*Edivan Pereira de Miranda*  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07 Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 12/07/2016
---	---

**Identificação do Credor**

Nome: <b>EDVAN PEREIRA DE MIRANDA</b>	CPF/CNPJ: <b>288.108.643-87</b>
Endereço:	Bairro:
Cidade: <b>GUADALUPE</b>	UF: <b>PI</b> CEP:

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0712001/2016	Ordinário	001	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.14.00 DIARIAS - CIVIL



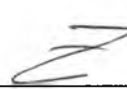
Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Quinhentos Reais* \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	500,00									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">500,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">500,00</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	500,00	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Líquido	(=)	500,00
Total Bruto:	(+)	500,00								
Total das Retenções:	(-)	0,00								
Total Líquido	(=)	500,00								

<b>DECLARAÇÃO</b>  Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.  	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>  Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos  	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>  Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.  
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora



**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE PAGAMENTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Edivan Pereira de Miranda

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Vereador

Destino: Teresina

Localidade: Teresina

Objetivo: Para Tratar de assuntos Parlamentares junto à Assembleia Legislativa do Piauí e tratar de assuntos desta Casa Legislativa junto ao Escritório de Contabilidade.

Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 02 (duas)

Período: 12/07/2016 à 13/07/2016

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 12/07/2016

Autorizado em: 13/07/2016

Valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

\_\_\_\_\_  
Assinatura Do Presidente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante

**RS 500,00**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais ) acima discriminado, dando lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 12 de julho de 2016

\_\_\_\_\_  
NOME: Edivan Pereira de Miranda

CPF: 288.108.643-87

ENDEREÇO:

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancária do Banco: Brasil / S/A

**PAGUE-SE**  
Em 13/07/2016  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**PAGO**  
EM: 12/07/2016  
\_\_\_\_\_  
Luciana Masoras Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoreira



26/07/2016 11:07:27

## Emissão de comprovantes

12/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:40:15  
367903679 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 12/07/2016

NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.037

VALOR TOTAL 500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDIVAN P MIRANDA

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.037-6

NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030

=====

NR. AUTENTICACAO 5.13F.DA1.DB5.39C.6B7

Transação efetuada com sucesso por: J9596011 EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**CNPJ:23.518.236/0001-10**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº do Processo**                    **001.0000149/2016**

**Orgão Responsável**            **TESOURARIA**

**Data/Hora de Entrada**            **12/07/2016 10:57:57**

**Instaurado por**                    **LUIZ FERNANDO**

**Interessado**                        **EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA**

**CPF/CNPJ do Interessado**        **288.108.643-87**

**Cargo do Interessado**            **Servidor**

**Objeto**                                **SOLICITAÇÃO DE DIARIAS**

**Detalhe do Objeto**                **SOLICITAÇÃO DE DIARIA PARA UMA VIAGEM A CIDADE DE TERESINA.**

**Observação**

**MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO**

#	Data	Setor Transferido	#	Data	Setor Transferido
1			14		
02			15		
03			16		
04			17		
05			18		
06			19		
07			20		
08			21		
09			22		
10			23		
11			24		
12			24		
13			26		

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 719001/2016
	<b>Data de Emissão</b> 19/07/2016

**Identificação do Credor**

Nome: ADALGIZA SANTIAGO PASSOS REIS NETA	Código: 1490	CPF/CNPJ: 026.054.713-14
Endereço: QUADRA 17,41		Bairro: VILA PARANIBA
Cidade: GUADALUPE	UF: PI	CEP: 64.840-000

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Serviços	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.36.17.0000	MANUT.E CONSERV. DE VEICULOS

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>60.000,00</b>	<b>32.553,00</b>	<b>385,00</b>	<b>32.168,00</b>

Valor do empenho por extenso  
*Trezentos e Oitenta e Cinco Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVIÇO DE LAVAGEM DE CARRO, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE A ESTA CÂMARA.

Guadalupe, 19 de Julho de 2016

**Baixa do Crédito Orçamentário**
**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

Câmara Municipal

*Luciana Mesias Rocha*  
 CPF: 958.927.703-97  
 Tesoreira

*Edivan Pereira de Miranda*  
 CPF: 288.108.643-87  
 Presidente

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, 07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 19/07/2016
---	---

**Identificação do Credor**

Nome: ADALGIZA SANTIAGO PASSOS REIS NETA Endereço: QUADRA 17,41 Cidade: GUADALUPE	CPF/CNPJ: 026.054.713-14 Bairro: VILA PARANIBA UF: PI CEP: 64840000
---	--

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0719001/2016	Ordinário	001	1	Nota Fiscal 5	

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.36.17 MANUT.E CONSERV.DE VEICULOS




Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>385,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385,00</b>	<b>0,00</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Trezentos e Oitenta e Cinco Reais* \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	385,00									
767 (-) INSS	42,35									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">385,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">42,35</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">342,65</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	385,00	Total das Retenções:	(-)	42,35	Total Líquido	(=)	342,65
Total Bruto:	(+)	385,00								
Total das Retenções:	(-)	42,35								
Total Líquido	(=)	342,65								

<b>DECLARAÇÃO</b>  Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.  	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>  Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos  	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>  Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.  
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

22/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:56:56  
367903679 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 22/07/2016  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.416  
VALOR TOTAL 5.610,65

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SURAMA S S MARTINS  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.416-9  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030

=====  
NR.AUTENTICACAO E.ED1.AF8.AEA.B3B.25F

---

22/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:56:56  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/07/2016
NR. DOCUMENTO	663.679.000.398.420
VALOR TOTAL	5.405,93

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ALDERICO PORTO MOUSINHO  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 398.420-6  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	3.6E5.92E.14B.32B.CA2
------------------	-----------------------

---

22/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:56:56  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/07/2016
NR. DOCUMENTO	663.679.000.004.789
VALOR TOTAL	4.293,76

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: AMADEU L P JUNIOR  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 4.789-9  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	0.16A.AFB.6A4.B98.8E3
-----------------	-----------------------



22/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:56:56  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 22/07/2016  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.418  
VALOR TOTAL 5.411,54

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANA LUCIA P C GOMES  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.418-5  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO 2.0A9.68C.F39.557.423

22/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:56:56  
367903679 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/07/2016
NR. DOCUMENTO	663.679.000.003.037
VALOR TOTAL	5.755,85

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDIVAN P MIRANDA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.037-6

NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030

=====

NR.AUTENTICACAO 6.FB3.379.0D1.EB4.FFF

22/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:56:56  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/07/2016
NR. DOCUMENTO	661.878.003.405.760
VALOR TOTAL	5.353,80

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FRANCISCO FERNANDES SILVA  
AGENCIA: 1878-3 CONTA: 3.405.760-9  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	0.8CB.44B.7A5.31A.F97
-----------------	-----------------------

---

22/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:56:56  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 22/07/2016  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.005.233  
VALOR TOTAL 5.353,80

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE GOMES SOBRINHO  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 5.233-7  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO D.EBE.11B.F17.B53.99F

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 04/07/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: BANCO DO BRASIL Endereço: GUADALUPE,S/N Cidade: GUADALUPE	CPF/CNPJ: 00.000.000/1752-34 Bairro: CENTRO UF: PE CEP: 64840000
---	---

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0104012/2016	Estimativo	008	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.39.64 SERVIÇOS BANCARIOS




Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>1.400,00</b>	<b>365,15</b>	<b>30,55</b>	<b>1.004,30</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Trinta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos* \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	30,55									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">30,55</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">30,55</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	30,55	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Líquido	(=)	30,55
Total Bruto:	(+)	30,55								
Total das Retenções:	(-)	0,00								
Total Líquido	(=)	30,55								

<p align="center"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.</p> <p align="center"></p> <p align="center"><b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b></p>	<p align="center"><b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b></p> <p>Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos</p> <p align="center"></p> <p align="center">Responsável p/ liquidação</p>	<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b></p> <p>Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.</p> <p align="center"></p> <p align="center">Câmara Municipal</p>
---	--	--

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora



# Extrato conta corrente

04/08/2016 13:07:17

Cliente: Conta atual

Agência 3679-X  
 Conta corrente 3030-9 CAMARA M GUADALUPE  
 Período do extrato 01/07/2016 até 31/07/2016

30,55

Condições

Dt. movimento	Dt. balancete	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/06/2016		%> Saldo Anterior			0,00 C
04/07/2016		+ %> Tarifa de Extrato Postado Tarifa referente a 01/07/2016	871.860.700.077.670	5,20 D	
04/07/2016		%> BB CP Admin Supremo	70	5,20 C	0,00 C
06/07/2016		+ %> Transferência on line 06/07 3679 7971-5 LUCIANA MESSIA	663.679.000.007.971	250,00 D	
06/07/2016		%> BB CP Admin Supremo	70	250,00 C	0,00 C
12/07/2016		+ %> Transferência on line 12/07 3679 3037-6 EDIVAN P MIRAN	663.679.000.003.037	500,00 D	
12/07/2016		%> BB CP Admin Supremo	70	500,00 C	0,00 C
20/07/2016		%> Déb autorizado em Conta	43.968	880,00 D	
20/07/2016		%> BB CP Admin Supremo	70	880,00 C	0,00 C
21/07/2016		+ %> Transferência on line 21/07 3679 4317-6 P M GUADALUPE	663.679.000.004.317	80.000,00 C	
21/07/2016		+ %> Transferência on line 21/07 3679 10207-5 CELSO BISPO DA	663.679.000.010.207	1.030,62 D	
21/07/2016		+ %> Transferência on line 21/07 3679 11686-6 LUIZ FERNANDO	663.679.000.011.686	125,00 D	
21/07/2016		+ %> Transferido para Poupança 21/07 3679 510007971-8 LUCIANA MESSIA	663.679.510.007.971	500,00 D	
21/07/2016		+ %> INSS Arrecadação GPS- Ident: 23518236000110 - 06/2016	72.101	22.749,62 D	
21/07/2016		%> BB CP Admin Supremo	70	55.594,76 D	0,00 C
22/07/2016		+ %> Transferência on line 22/07 3679 12906-2 JOAO V M ALENC	603.679.000.012.906	8,88 C	
22/07/2016		+ %> Transferência on line 22/07 1878 3405760-9 FRANCISCO FERN	661.878.003.405.760	5.353,80 D	
22/07/2016		+ %> Transferência on line 22/07 3178 22432-4 WALQUIRIA F SA	663.178.000.022.432	1.134,27 D	
22/07/2016		+ %> Transferência on line 22/07 3679 3037-6 EDIVAN P MIRAN	663.679.000.003.037	5.755,85 D	
22/07/2016		+ %> Transferência on line 22/07 3679 3416-9 SURAMA S S MAR	663.679.000.003.416	5.610,65 D	
22/07/2016		+ %> Transferência on line 22/07 3679 3418-5 ANA LUCIA P C	663.679.000.003.418	5.411,54 D	
22/07/2016		+ %> Transferência on line 22/07 3679 4789-9 AMADEU L P JUN	663.679.000.004.789	4.293,76 D	
22/07/2016		+ %> Transferência on line 22/07 3679 5233-7 JOSE GOMES SOB	663.679.000.005.233	5.353,80 D	
22/07/2016		+ %> Transferência on line 22/07 3679 5640-5 ANTONIO CARLOS	663.679.000.005.640	3.365,19 D	
22/07/2016		+ %> Transferência on line 22/07 3679 7971-5 LUCIANA MESSIA	663.679.000.007.971	1.453,61 D	
22/07/2016		+ %> Transferência on line 22/07 3679 7975-8 ZANDRA DE JESU	663.679.000.007.975	1.247,69 D	
22/07/2016		+ %> Transferência on line 22/07 3679 7978-2 JOSE AVELINO D	663.679.000.007.978	1.425,60 D	
22/07/2016		+ %> Transferência on line 22/07 3679 11686-6 LUIZ FERNANDO	663.679.000.011.686	2.268,54 D	
22/07/2016		+ %> Transferência on line 22/07 3679 12906-2 JOAO V M ALENC	663.679.000.012.906	880,00 D	
22/07/2016		+ %> Transferência on line 22/07 3679 15005-3 JOSE L M MOTA	663.679.000.015.005	5.458,07 D	

22/07/2016	+ %> Transferência on line 22/07 3679 398420-6 ALDERICO PORTO	663.679.000.398.420	5 405,93 D	
22/07/2016	+ %> Transferido para Poupança 22/07 3679 510012638-4 MATHEUS FILIPP	663.679.510.012.638	880,00 D	
22/07/2016	+ %> TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5799 92366392320 JESSE JAMES LIMA	72.201	5 458,07 D	
22/07/2016	+ %> Tar DOC/TED Eletronico Tarifa referente a 22/07/2016	852.040.900.073.692	8,45 D	
22/07/2016	%> BB CP Admin Supremo	70	60.755,94 C	0 00 C
29/07/2016	+ %> Transferência on line 29/07 3679 4315-X PREF MUN GUADA	663.679.000.004.315	29.464,25 C	
29/07/2016	+ %> Transferência on line 29/07 1637 30224-4 GAUCON CONS CO	661.637.000.030.224	3 237,00 D	
29/07/2016	+ %> Transferência on line 29/07 1637 89888-0 STS INFORMATIC	661.637.000.089.888	1.140,00 D	
29/07/2016	+ %> Transferência on line 29/07 3679 3499-1 ALZENI SOUSA S	663.679.000.003.499	869,95 D	
29/07/2016	+ %> Transferência on line 29/07 3679 7548-5 PREF MUNIC GUA	663.679.000.007.548	13.925,26 D	
29/07/2016	+ %> Transferência on line 29/07 3679 9267-3 ANTONIO DE SOU	663.679.000.009.267	188,10 D	
29/07/2016	+ %> Transferência on line 29/07 3679 9598-2 EDPOOL RANCHEL	663.679.000.009.598	2.759,79 D	
29/07/2016	+ %> Transferência on line 29/07 3679 11393-X FABIULLA ALVES	663.679.000.011.393	380,00 D	
29/07/2016	+ %> Transferência on line 29/07 3679 31027002-2 CONVENIO ECF C	663.679.031.027.002	1.268,59 D	
29/07/2016	+ %> Transferido para Poupança 29/07 3679 510007543 7 ADALGIZA SANT	663.679.510.007.543	342,65 D	
29/07/2016	+ %> Transferido para Poupança 29/07 3679 510008213-1 FLORISMAR SOUS	663.679.510.008.213	809,60 D	
29/07/2016	+ %> Transferido para Poupança 29/07 3679 510011634-6 ADONILSON RIBE	663.679.510.011.634	869,95 D	
29/07/2016	+ %> TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5799 011546544000170 NETWORKS SOLU	72.901	270,00 D	
29/07/2016	+ %> Pgto conta água AGESPISA ARRECADACAO	72.902	48,72 D	
29/07/2016	+ %> Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	72.903	311,45 D	
29/07/2016	+ %> Pagamento conta luz CEPISA	72.904	832,16 D	
29/07/2016	+ %> TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4167 69554595115 IRIA RODRIGUES DO	72.905	176,00 D	
29/07/2016	+ %> Tar DOC/TED Eletronico Tarifa referente a 29/07/2016	832.111.200.043.097	8,45 D	} 16,90
29/07/2016	+ %> Tar DOC/TED Eletronico Tarifa referente a 29/07/2016	832.111.200.043.098	8,45 D	
29/07/2016	%> BB CP Admin Supremo	70	2.018,13 D	0 00 C
31/07/2016	%> S A L D O			0 00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 30/06/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Endereço: PÇ:MARECHAL DEODORO,S/N Cidade: TERESINA	CFF/CNPJ: 00.394.460/0081-26 Bairro: CENTRO UF: PI CEP: 64000090
--	---

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0104013/2016	Estimativo	007	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS




Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>180.000,00</b>	<b>84.487,33</b>	<b>16.710,00</b>	<b>78.802,67</b>

Valor da liquidação por extenso  
 Dezesesse Mil e Setecentos e Dez Reais \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	16.710,00									
<table border="1"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">16.710,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">16.710,00</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	16.710,00	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Líquido	(=)	16.710,00
Total Bruto:	(+)	16.710,00								
Total das Retenções:	(-)	0,00								
Total Líquido	(=)	16.710,00								

<b>DECLARAÇÃO</b>  Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.  	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>  Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos  	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>  Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.  
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora



Estado do Piauí.  
Câmara Municipal de Guadalupe - 2016  
RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro  
CNPJ: 23.518.236/0001-10

**Demonstrativo de Pagamento Orçamentário**

**Identificação do Credor**

Nome: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL CPF/CNPJ: 00.394.460/0081-26  
Endereço: PÇ:MARECHAL DEODORO,S/N Bairro: CENTRO  
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64000090

**Dados da Liquidação**

**Dados do Pagamento**

Nº do Empenho: 104013/2016  
Data do Empenho: 04/01/2016  
Tipo de Empenho: Estimativo  
Nº da Liquidação: 7  
Data da Liquidação: 30/06/2016  
Valor da Liquidação: 16.710,00  
Nº Processo: 1  
Fte.Recurso: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

Nº do Pagamento: 1  
Data Pagamento: 21/07/2016  
Nº Processo: 1  
Valor do Pagamento: 16.710,00  
Forma de Pagamento: Cheque  
Nº do Documento: 072101  
Banco Pagamento: 3308-BB CÂMARA N. 3.030-9  
Fte.Recurso: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

Valor do pagamento por extenso

Dezesseis Mil e Setecentos e Dez Reais \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor do Pagamento 16.710,00

<b>Total Bruto:</b>	(+)	<b>16.710,00</b>
<b>Total das Retenções:</b>	(-)	<b>0,00</b>
<b>Total Líquido</b>	(=)	<b>16.710,00</b>

## CONECTIVIDADE SOCIAL



### Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente MUNICIPIO DE GUADALUPE CAMARA MUNICIPAL:23518236000110 ,

Seu arquivo GFIP062016CMGUAD.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 07/07/2016 às 09:36:32.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C3E2D840D9D1D7F2404040404040D101B3852A18E055.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

#### Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	MUNICIPIO DE GUADALUPE CAMARA MUNICIPAL:23518236000110
<b>Inscrição Transmissor:</b>	23.518.236/0001-10
<b>Responsável:</b>	GAUCON CONSULTORIA CONTABIL LT
<b>Inscrição Responsável:</b>	07.191.899/0001-16
<b>Competência:</b>	06/2016
<b>NRA:</b>	Eyfi0LnO1eN00009
<b>Base de Processamento:</b>	PI - Guadalupe
<b>Código de Recolhimento:</b>	115
<b>Contato:</b>	GAUCON CONSULTORIA C
<b>Telefone:</b>	008632226929

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

DATA: 06/07/2016

HORA: 17:49:23

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE N° CONTROLE: NltbgSo3i6W0000-0 N° ARQUIVO: EyfioLnOleN0000-9  
COMP: 06/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO: 23.518.236/0001-10  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GONCALVES MOUSINHO 07 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600  
CIDADE: GUADALUPE UF: PI CEP: 64840-000 TELEFONE: 0089-35521264 CNAE: 8411600  
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	5.516,88	0,00	0,00	0,00	5.516,88
Contribuintes Individuais	477,08	0,00	0,00	0,00	477,08
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	14.402,35	0,00	0,00	0,00	14.402,35
Contribuintes Individuais	867,42	0,00	0,00	0,00	867,42
RAT	1.440,23	0,00	0,00	0,00	1.440,23
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	29,16	0,00	0,00	0,00	29,16
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.674,80	0,00	0,00	0,00	22.674,80
OUTRAS ENTIDADES					
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	22.674,80	0,00	0,00	0,00	22.674,80

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
 COMP: 06/2016 COD REC:115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 23.518.236/0001-10  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 INSCRIÇÃO:

EMPRESA:	COMP:	COD REC:	COD GPS:	FPAS:	OUTRAS ENT:	SIMPLES:	RAT:	INSCRIÇÃO:	FAP:	RAT AJUSTADO:			
EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE	COMP: 06/2016	COD REC:115	COD GPS: 2402	FPAS: 582	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 23.518.236/0001-10	FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 2,00			
TOMADOR/OBRA:								INSCRIÇÃO:					
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG	DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
ALDERICO PORTO MOUSINHO	6.756,31	0,00	170.14941.67-2	0,00	570,88	01/01/2013	19				0,00	01111	0,00
ALZENI DE SOUSA E SILVA	945,60	0,00	123.17889.75-7	0,00	75,64	02/01/2015	12				0,00	05174	0,00
AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR	6.756,31	0,00	190.08627.53-4	0,00	570,88	01/01/2013	19				0,00	01111	0,00
ANA LUCIA POLICARPO DA CRUS GOMES	6.756,31	0,00	116.51571.79-6	0,00	403,28	01/01/2013	19	05			0,00	01111	0,00
ANTONIO CARLOS TORRES	2.286,00	0,00	125.83556.48-9	0,00	205,74	03/06/2004	20				0,00	02523	0,00
CELSON BISPO DA SILVA	1.158,00	0,00	124.21370.01-0	0,00	127,38		13				0,00	01114	0,00
EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA	8.783,21	0,00	123.17858.30-4	0,00	570,88	01/01/2013	19				0,00	01111	0,00
EDPOOL RANCHEL MESSIAS ROSA	3.179,10	0,00	200.99518.88-5	0,00	349,70		13				0,00	02410	0,00
FLORISMAR DE SOUSA LAPA DA SILVA	880,00	0,00	190.30865.45-0	0,00	70,40	02/05/2016	12				0,00	05142	0,00
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	6.756,31	0,00	100.00166.55-0	0,00	570,88	01/01/2013	19				0,00	01111	0,00
JESSE JAMES LIMA MIRANDA	6.756,31	0,00	119.54909.63-7	0,00	570,88	01/01/2013	19				0,00	01111	0,00
JOSE AVELINO DE SOUSA	880,00	0,00	123.18074.57-9	0,00	70,40	01/12/2004	20	01			0,00	05174	0,00
JOSE GOMES SOBRINHO	6.756,31	0,00	190.08626.77-5	0,00	570,88	01/01/2013	19				0,00	01111	0,00
JOSE LOURENCO MOUSINHO MOTA	6.756,31	0,00	100.78105.65-7	0,00	570,88	01/01/2013	19				0,00	01111	0,00
LUCIANA MESSIAS DA ROCHA	1.597,37	0,00	209.74027.31-0	0,00	143,76	02/08/2014	20				0,00	03532	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2016  
HORA: 17:49:23  
PÁG : 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
COMP: 06/2016 COD REC:115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 23.518.236/0001-10  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUIS FERNANDO SOUSA BEZERRA	1.232,90	0,00	129.01426.76-1 0,00	02/01/2015 98,63	20		01423 0,00	01423 0,00
SURAMA SANTANA DE SOUSA MARTINS	6.756,31	0,00	180.00566.93-7 0,00	01/01/2013 344,38	19	05	01111 0,00	01111 0,00
ZANDRA DE JESUS SILVA	1.356,19	0,00	190.24226.44-1 0,00	01/06/2005 108,49	20		02522 0,00	02522 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
76.348,85 0,00 0,00 5.993,96 0,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
COMP: 06/2016 COD REC:115 COD GPS: 2402  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: N1tbgs03I6W0000-0

FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: EyfioLnOleN0000-9  
INSCRIÇÃO: 23.518.236/0001-10  
FAP:1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GONCALVES MOUSINHO 07  
CIDADE: GUADALUPE

UF: PI

CEP: 64840-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 8411600

CNAE: 8411600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
12	2	1.825,60	0,00	1.825,60	0,00
13	2	4.337,10	0,00	4.337,10	0,00
19	9	62.833,69	0,00	62.833,69	0,00
20	5	7.352,46	0,00	7.352,46	0,00
TOTAIS:	18	76.348,85	0,00	76.348,85	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE	Nº DE CONTROLE: N1tbgSo3I6W0000-0	Nº ARQUIVO: EyfioLn01eN0000-9
COMP: 06/2016 COD REC:115 COD GPS: 2402	FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 23.518.236/0001-10
TOMADOR/OBRA:		FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GONCALVES MOUSINHO 07	BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE 8411600
CIDADE: GUADALUPE UF: PI CEP: 64840-000		CNAE: 8411600

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE		N° DE CONTROLE: NltbgSo3I6W0000-0		N° ARQUIVO: EyfioLn01eN0000-9	
COMP: 06/2016	COD REC: 115	COD GPS: 2402	FPAS: 582	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1
TOMADOR/OBRA:			RAT: 2,0		FAP: 1,00
					RAT AJUSTADO: 2,00
					INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GONCALVES MOUSINHO 07			BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE	8411600
CIDADE: GUADALUPE	UF: PI	CEP: 64840-000	TELEFONE: 0089 3552 1264	CNAE:	8411600
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:		22.674,80	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:		5.993,96
SALÁRIO FAMÍLIA:		29,16	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:		0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:		0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:		0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:		0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:		0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:		0,00	COM PRODUÇÃO PJ:		0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:		0,00	COM PRODUÇÃO PF:		0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:		0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:		0,00
COMPENSAÇÃO					
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:		0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)					
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



SEFIP 8.40 TAB. 35.0 DATA: 06/07/2016 HORA: 17:49:23

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 06/2016

CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
RUA ANTONIO GONCALVES MOUSINHO 07  
CENTRO 64840-000  
GUADALUPE PI  
(0089) 35521264

5 - IDENTIFICADOR 23.518.236/0001-10

6 - VALOR DO INSS(+) 22.674,80

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 22.674,80

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858200002263 748002702400 223518236007 011020160696

SEFIP 8.40 TAB. 35.0 DATA: 06/07/2016 HORA: 17:49:23

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 06/2016

CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
RUA ANTONIO GONCALVES MOUSINHO 07  
CENTRO 64840-000  
GUADALUPE PI  
(0089) 35521264

5 - IDENTIFICADOR 23.518.236/0001-10

6 - VALOR DO INSS(+) 22.674,80

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 22.674,80

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858200002263 748002702400 223518236007 011020160696



ESTADO DO PIAUÍ

01-CARIMBO PADRONIZADO

02-RESERVADO

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

06.554.063/0001-47

GUADALUPE  
PREFEITURA

Rça. César Cais, nº 1300 - Centro

CEP: 64.840-000 Guadalupe-PI

03-NÚMERO DO CPF/CNPJ  
026.054.713-14

04-NOME/RAZÃO SOCIAL  
ADALGIZA SANTIAGOPASSOS REIS NETA

06-NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM

05-ENDEREÇO COMPLETO  
QUADRA 17 Nº 41 - VILA PARNAÍBA  
GUADALUPE-PI

07-EXERCÍCIO  
2016

08-PERÍODO DE REFERÊNCIA  
JULHO 2016

09-PARCELA  
ÚNICA

10-DATA DE VENCIMENTO  
19/07/2016

11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA  
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS

12-CÓDIGO  
1113.05

13-VALOR R\$ 11,50

18-INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

TAXA 14-VALOR R\$ 02,50

DEMONSTRATIVO DA RECEITA			
19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR
1113.05	14,05		

JUROS 15-VALOR R\$

CORREÇÃO MONETÁRIA 16-VALOR R\$

AUTENTICAÇÃO  
**P A G O**  
EM 19 / 07 / 2016  
*[Assinatura]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TOTAL 17-VALOR R\$ 14,05

1ª VIA - PROCESSAMENTO

2ª VIA - CONTROLE

3ª VIA - CONTRIBUINTE

Imprimir

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Número da Nota <b>5</b>																														
	Data e Hora de Emissão <b>19/07/2016 12:17</b>																														
	Código de Verificação <b>RFKM-DWPJ</b>																														
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>																															
CNPJ/CPF: <b>026.054.713-14</b> Nome: <b>ADALGIZA SANTIAGO PASSOS REIS NETA</b> Razão Social: <b>ADALGIZA SANTIAGO PASSOS REIS NETA</b> Endereço: <b>QUADRA-17, 41, VILA PARANÍBA</b> CEP: <b>64840000</b> Município: <b>GUADALUPE</b>	Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b>																														
UF: <b>PI</b>																															
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>																															
Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE</b> CPF/CNPJ: <b>23.518.236/0001-10</b> Endereço: <b>PRAÇA CESAR CALLS, CENTRO</b> Município: <b>GUADALUPE</b> E-mail: <b>camaramunicipalguadalupe@gmail.com</b>	Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> CEP: <b>64840-000</b> UF: <b>PI</b>																														
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Serviço</th> <th>Aliquota (%)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Iss retido (R\$)</th> <th>Iss (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14.05</td> <td>Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.</td> <td>3,00 %</td> <td>385,00</td> <td>0,00</td> <td>11,55</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>Discriminação do Serviço</b></td> <td><b>Qdte</b></td> <td><b>Val. Unit</b></td> <td colspan="2"><b>Sub. Total</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS: VOYAGE PRETO;</td> <td>06</td> <td>35,00</td> <td colspan="2">210,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VOYAGE BRANCO.</td> <td>05</td> <td>35,00</td> <td colspan="2">175,00</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)	14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	3,00 %	385,00	0,00	11,55	<b>Discriminação do Serviço</b>		<b>Qdte</b>	<b>Val. Unit</b>	<b>Sub. Total</b>		REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS: VOYAGE PRETO;		06	35,00	210,00		VOYAGE BRANCO.		05	35,00	175,00		
Item	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)																										
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	3,00 %	385,00	0,00	11,55																										
<b>Discriminação do Serviço</b>		<b>Qdte</b>	<b>Val. Unit</b>	<b>Sub. Total</b>																											
REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS: VOYAGE PRETO;		06	35,00	210,00																											
VOYAGE BRANCO.		05	35,00	175,00																											
<b>OBSERVAÇÕES DA NOTA</b>																															
DADOS DA CONTA: AGÊNCIA:3679-X; CONTA.7.543-4(POUPANÇA) BANCO DO BRASIL.obs																															
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ <b>385,00</b>																															
Total Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Total Retenções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>385,00</b>	Aliquota (%) <b>3,00 %</b>	Valor do ISS (R\$) <b>11,55</b>																											
VALOR LIQUIDO = R\$ <b>385,00</b>																															
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>																															
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº LC nº 416/13 e no Decreto nº 018/2013 <b>Competência da Nota Fiscal :07/2016</b> <b>Código Serviço : 14.05</b>																															



## Emissão de comprovantes

19/08/2016 11:37:27

29/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:48:21  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/07/2016
NR. DOCUMENTO	173.679.510.007.543
VALOR TOTAL	342,65

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ADALGIZA SANT P R NETA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 510.007.543-7  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 173.679.000.003.030

=====

NR. AUTENTICACAO	1.B29.08E.646.37C.859
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela MP. 567/2012.

-----

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**CNPJ:23.518.236/0001-10**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº do Processo**      **001.0000151/2016**

**Orgão Responsável**      TESOURARIA

**Data/Hora de Entrada**      20/07/2016 09:58:02  
**Instaurado por**      LUIZ FERNANDO  
**Interessado**      ADALGIZA SANTIAGO PASSOS REIS NETA  
**CPF/CNPJ do Interessado**      026.054.713-14  
**Tipo do Interessado**      Administração  
**Objeto**      SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO  
**Detalhe do Objeto**      SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE N°5  
**Observação**

**MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO**

#	Data	Setor Transferido	#	Data	Setor Transferido
01			14		
02			15		
03			16		
04			17		
05			18		
06			19		
07			20		
08			21		
09			22		
10			23		
11			24		
12			24		
13			26		

Estado do Piauí.  
Câmara Municipal de Guadalupe - 2016  
RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro  
CNPJ: 23.518.236/0001-10

**Nota de Empenho**  
Nº 720001/2016

**Data de Emissão**  
20/07/2016

**Identificação do Credor**

Nome: CLINICA DO CELULAR Código: 1440 CPF/CNPJ: 15.156.317/0001-99  
Endereço: Bairro:  
Cidade: GUADALUPE UF: PI CEP: . -

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	Nº Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Serviços	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.05.0000	SERVS.TECNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
45.000,00	5.546,82	380,00	5.166,82

Valor do empenho por extenso

Trezentos e Oitenta Reais

**Histórico**

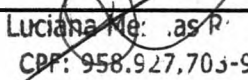
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, ALÉM DE CONFIGURAÇÃO DA INTERNET, DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 20 de Julho de 2016


**Baixa do Crédito Orçamentário**

**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

  
Luciana Me. das R. ia  
CPF: 958.927.703-97  
Tesorreira

Câmara Municipal

  
Edivan Pereira de Miranda  
CPF 288 108 643-87  
Presidente

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 20/07/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: CLINICA DO CELULAR	CPF/CNPJ: 15.156.317/0001-99
Endereço:	Bairro:
Cidade: GUADALUPE	UF: PI CEP:

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0720001/2016	Ordinário	001	1	Nota Fiscal 272	

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.39.05 SERVS.TECNICOS PROFISSIONAIS

Histórico


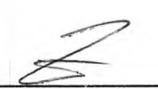

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380,00</b>	<b>0,00</b>

Valor da liquidação por extenso  
 Trezentos e Oitenta Reais \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	380,00
------------------------------	--------

Total Bruto:	(+) 380,00
Total das Retenções:	(-) 0,00
Total Líquido	(=) 380,00

<b>DECLARAÇÃO</b>  Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.   <b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>  Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos   <b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>  Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.   <b>Câmara Municipal</b>
---	---	---

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota: **272**  
Data e Hora de Emissão: **20/07/2016 10:30**  
Código de Verificação: **ITHX-ULMX**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **15.156.317/0001-99** Inscrição Estadual: **194993221**  
Nome: **SEVEN NET** Inscrição Municipal: **20754**  
Razão Social: **FABIULLA ALVES SA-ME** DTG/DACFD: **Não Informado**  
Endereço: **RUA FURTUOSO JOSÉ, QUADRA-29 LOTE-03, 49, CENTRO** UF: **PI**  
Município: **GUADALUPE**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE** Inscrição Estadual: **Não Informado**  
CPF/CNPJ: **23.518.236/0001-10** Inscrição Municipal: **Não Informado**  
Endereço: **PRAÇA CESAR CALS, CENTRO** CEP: **64840-000**  
Município: **GUADALUPE** UF: **PI**  
E-mail: **camaramunicipalguadalupe@gmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

Item	serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Tec. retido (R\$)	Tec. (R\$)
01.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	2.00 %	380,00	0,00	7,60
<b>Discriminação do Serviço</b>		<b>Qdte</b>	<b>Val. Unit</b>	<b>Sub. Total</b>	
1 MEGA E 600 KBDS DE SERVIÇO DE INTERNET REFERENTE AO MÊS DE JULHO		1	380,00	380,00	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ **380,00**

Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380,00</b>	<b>2,00 %</b>	<b>7,60</b>

VALOR LIQUIDO = R\$ **380,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº LC nº 416/13 e no Decreto nº 018/2013  
Natureza da Tributação: **Tributação Dentro do Município**  
Competência da Nota Fiscal :07/2016  
Codigo Serviço : 01.07





## Emissão de comprovantes

22/08/2016 08:43:27

---

29/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:48:21  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

---

DATA DA TRANSFERENCIA 29/07/2016  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.011.393  
VALOR TOTAL 380,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FABIULLA ALVES SA 0417675  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 11.393-X  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030

---

NR. AUTENTICACAO D.119.C3E.BFA.61A.98B

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**CNPJ:23.518.236/0001-10**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

---

**Nº do Processo**      **001.0000153/2016**

**Orgão Responsável**      TESOURARIA

---

**Data/Hora de Entrada**      21/07/2016 11:52:27

**Instaurado por**      LUIZ FERNANDO

**Interessado**      SEVEN NET

**CPF/CNPJ do Interessado**      15.156.317/0001-99

**Tipo do Interessado**      Fornecedor

**Objeto**      SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

**Detalhe do Objeto**      SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE Nº272

**Observação**

---

**MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO**

---

#	Data	Setor Transferido	#	Data	Setor Transferido
01			14		
02			15		
03			16		
04			17		
05			18		
06			19		
07			20		
08			21		
09			22		
10			23		
11			24		
12			24		
13			26		

Estado do Piauí.  
Câmara Municipal de Guadalupe - 2016  
RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro  
CNPJ: 23.518.236/0001-10

**Nota de Empenho**  
Nº 721001/2016

**Data de Emissão**  
21/07/2016

**Identificação do Credor**

Nome: LUIZ FERNANDES SOUSA BEZERRA Código: 1327 CPF/CNPJ: 035.025.405-27  
Endereço: Q 16 Bairro: VL PARNAIBA  
Cidade: GUADALUPE UF: PI CEP: 64.840-000

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	Nº Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CAMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	40.500,00	125,00	40.375,00

Valor do empenho por extenso  
Cento e Vinte e Cinco Reais

**Histórico**

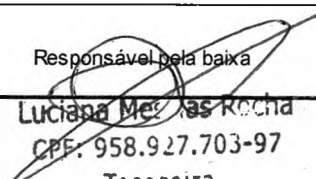
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUANDO EM VIAGEM À TERESINA, PARA RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 21 de Julho de 2016

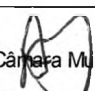
**Baixa do Crédito Orçamentário**

**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

  
Luciana Mesquita Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoreira

Câmara Municipal

  
Edivan Pereira de Miranda  
CPF: 288.108.643-87  
Presidente

Estado do Piauí.  
Câmara Municipal de Guadalupe - 2016  
RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro  
23.518.236/0001-10

Nota de Liquidação

Data de Emissão  
21/07/2016

Identificação do Credor

Nome: LUIZ FERNANDES SOUSA BEZERRA  
Endereço: Q 16  
Cidade: GUADALUPE

CPF/CNPJ: 035.025.405-27  
Bairro: VL PARNAIBA  
CEP: 64840000

UF: PI

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0721001/2016	Ordinário	001	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.14.00 DIARIAS - CIVIL

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
125,00	0,00	125,00	0,00

Valor da liquidação por extenso

Cento e Vinte e Cinco Reais \*\*\*\*\*

Detalhamento do valor a pagar

0001 (+) Valor da Liquidação 125,00

Total Bruto:	(+)	125,00
Total das Retenções:	(-)	0,00
Total Líquido	(=)	125,00

DECLARAÇÃO

Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.

Responsável pelo recebimento do Serviço/Material

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos

Responsável p/ liquidação

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.

Câmara Municipal

Zandra de Jesus Silva  
CPF: 882.212.703-00  
Controladora

Zandra de Jesus Silva  
CPF: 882.212.703-00  
Controladora

Zandra de Jesus Silva  
CPF: 882.212.703-00  
Controladora

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Luiz Fernando Sousa Bezerra

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Ouvidor

Destino: Teresina

Localidade: Teresina

Objetivo: Para participar de um treinamento junto à STS.

Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 1 (uma)

Período: 21/07/2016

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 21/07/2016

Autorizado em: 21/07/2016

Valor R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

\_\_\_\_\_  
Assinatura Do Presidente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante

**R\$ 125,00**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância supra de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) acima discriminado, dando-lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 21 de julho de 2016

\_\_\_\_\_  
NOME: Luiz Fernandes Sousa Bezerra  
CPF: 043.885.192-59

ENDEREÇO: GUADALUPE/ PI

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancária do Banco: Brasil / S/A

21/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:04:20  
367903679 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/07/2016
NR. DOCUMENTO	663.679.000.011.686
VALOR TOTAL	125,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUIZ FERNANDO S BEZERRA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 11.686-6

NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030

=====

NR.AUTENTICACAO	3.DAE.39B.566.9AB.4CA
-----------------	-----------------------



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**CNPJ:23.518.236/0001-10**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

---

**Nº do Processo**                    **001.0000155/2016**

**Orgão Responsável**            TESOURARIA

---

**Data/Hora de Entrada**            21/07/2016 12:12:09  
**Instaurado por**                    LUIZ FERNANDO  
**Interessado**                        LUIZ FERNANDO SOUSA BEZERRA  
**CPF/CNPJ do Interessado**        035.025.405-27  
**Tipo do Interessado**                Servidor  
**Objeto**                                SOLICITAÇÃO DE DIARIAS  
**Detalhe do Objeto**                PARA UMA VIAGEM A CIDADE DE TERESINA.  
**Observação**

---

**MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO**

#	Data	Setor Transferido	#	Data	Setor Transferido
01			14		
02			15		
03			16		
04			17		
05			18		
06			19		
07			20		
08			21		
09			22		
10			23		
11			24		
12			24		
13			26		

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 721002/2016
	<b>Data de Emissão</b> 21/07/2016

**Identificação do Credor**

Nome: LUCIANA MESSIAS DA ROCHA	Código: 1001	CPF/CNPJ: 958.927.703-97
Endereço: QUADRA 05,21		Bairro: VL PARNAIBA
Cidade: GUADALUPE	UF: PI	CEP: 64.840-000

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CAMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>50.000,00</b>	<b>40.375,00</b>	<b>500,00</b>	<b>39.875,00</b>

Valor do empenho por extenso  
 Quinhentos Reais

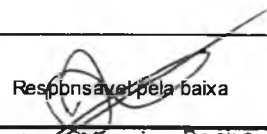
**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUANDO EM VIAGEM À TERESINA, PARA RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 21 de Julho de 2016

**Baixa do Crédito Orçamentário**
**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa Câmara Municipal

  
 Luciana Messias Rocha  
 CPF: 958.927.703-97  
 Tesoreira

  
 Edivan Pereira de Miranda  
 CPF: 288 108 643-87  
 Presidente



Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 21/07/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: LUCIANA MESSIAS DA ROCHA Endereço: QUADRA 05,21 Cidade: GUADALUPE	CPF/CNPJ: 958.927.703-97 Bairro: VL PARNAÍBA CEP: 64840000
---	--

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0721002/2016	Ordinário	001	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.14.00 DIARIAS - CM/L


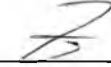

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>

Valor da liquidação por extenso  
 Quinhentos Reais \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	500,00									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">( + )</td> <td align="right">500,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">( - )</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">( = )</td> <td align="right">500,00</td> </tr> </table>		Total Bruto:	( + )	500,00	Total das Retenções:	( - )	0,00	Total Líquido	( = )	500,00
Total Bruto:	( + )	500,00								
Total das Retenções:	( - )	0,00								
Total Líquido	( = )	500,00								

<p align="center"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.</p> <p align="center"></p> <p align="center"><b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b></p>	<p align="center"><b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b></p> <p>Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos</p> <p align="center"></p> <p align="center">Responsável p/ liquidação</p>	<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b></p> <p>Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.</p> <p align="center"></p> <p align="center">Câmara Municipal</p>
---	--	--

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora



21/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:04:20  
367903679 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3 030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/07/2016
NR. DOCUMENTO	173.679.510.007.971
VALOR TOTAL	500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCIANA MESSIAS DA ROCHA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 510.007.971-8  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 173.679.000.003.030

=====

NR.AUTENTICACAO 5.E17.B4E.559.B40.483

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela MP. 567/2012.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 721003/2016 <b>Data de Emissão</b> 21/07/2016
--	--

**Identificação do Credor**

Nome: **EDMILTON MATOS ALCANTARA** Código: 833 CPF/CNPJ: 11.546.544/0001-70  
 Endereço: AV MANOEL RIBEIRO DA FONSECA, 141 Bairro: CENTRO  
 Cidade: GUADALUPE UF: PI CEP: 64.840-000

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Serviços	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.15.0000	MANUT. E CONSER.DE MAQ. E EQUIPAMEN

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>45.000,00</b>	<b>5.166,82</b>	<b>270,00</b>	<b>4.896,82</b>

Valor do empenho por extenso

*Duzentos e Setenta Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO REFERENTE A REPARO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 21 de Julho de 2016

**Baixa do Crédito Orçamentário**

**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

Câmara Municipal

**Luciana Mesquita Rocha**

CPF: 958.927.703-97

Tesoreira

**Edivan Pereira de Miranda**

CPF 288 108 643-87

Presidente

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 21/07/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: <b>EDMILTON MATOS ALCANTARA</b> Endereço: AV MANOEL RIBEIRO DA FONSECA, 141 Cidade: GUADALUPE	CPF/CNPJ: 11.546.544/0001-70 Bairro: CENTRO UF: PI CEP: 64840000
---	---

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0721003/2016	Ordinário	001	1	Nota Fiscal 232	

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.39.15 MANUT. E CONSER.DE MAQ. E EQUIPAMEN

Histórico




Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270,00</b>	<b>0,00</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Duzentos e Setenta Reais* \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	270,00
------------------------------	--------

Total Bruto:	(+) 270,00
Total das Retenções:	(-) 0,00
Total Liquido	(=) 270,00


<b>DECLARAÇÃO</b>  Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.  	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>  Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos  	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>  Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.  
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>


Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Imprimir

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE	Número da Nota <b>232</b>
	SECRETARIA DE FINANÇAS	Data e Hora de Emissão <b>21/07/2016 08:51</b>
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Código de Verificação <b>JMXX-PHGI</b>

	<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
	CNPJ/CPF: <b>11.546.544/0001-70</b>	Inscrição Estadual: <b>194733246</b>
	Nome: <b>NETWORKS SOLUTIONS LTDA ME</b>	Inscrição Municipal: <b>20595</b>
	Razão Social: <b>NETWORKS SOLUTIONS LTDA ME</b>	PIS/PASEP: <b>Não Informado</b>
	Endereço: <b>AV MANOEL R DA FONSECA, 141, CENTRO</b>	UF: <b>PI</b>

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social: <b>CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE</b>	Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b>
CPF/CNPJ: <b>23.518.236/0001-10</b>	Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b>
Endereço: <b>PRACA CESAR CALLS, CENTRO</b>	CEP: <b>64840-000</b>
Município: <b>GUADALUPE</b>	UF: <b>PI</b>
E-mail: <b>Não Informado</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

Item	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
01.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	3,00 %	270,00	0,00	8,10
<b>Discriminação do Serviço</b>		<b>Qdte</b>	<b>Val. Unit</b>	<b>Sub. Total</b>	
MANUTENÇÃO DE CONEXÃO DE REDE COM E SEM FIO.		1	270,00	270,00	

<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 270,00</b>				
Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270,00</b>	<b>3,00 %</b>	<b>8,10</b>
<b>VALOR LIQUIDO = R\$ 270,00</b>				

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº LC nº 416/13 e no Decreto nº 018/2013  
Natureza da Tributação: **Tributação Dentro do Município**  
Competência da Nota Fiscal :07/2016  
Codigo Serviço : 01.07



## Emissão de comprovantes

22/08/2016 09:51:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/08/2016 - AUTOATENDIMENTO - 09.51.02  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CAMARA M GUADALUPE  
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 5799-1 - GUADALUPE  
CONTA: 1.168-1

FAVORECIDO: NETWORKS SOLUTIONS LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 11.546.544/0001-70  
VALOR: R\$ 270,00  
DEBITO EM: 29/07/2016

=====

DOCUMENTO: 072901  
AUTENTICACAO SISBB: 6.C6B.506.74C.260.A7F

-----

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**CNPJ:23.518.236/0001-10**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

---

**Nº do Processo**      **001.0000154/2016**

**Orgão Responsável**      TESOURARIA

---

**Data/Hora de Entrada**      21/07/2016 12:00:05

**Instaurado por**      LUIZ FERNANDO

**Interessado**      NETWORKS SOLUTIONS LTDA ME

**CPF/CNPJ do Interessado**      11.546.544/0001-70

**Tipo do Interessado**      Fornecedor

**Objeto**      SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

**Detalhe do Objeto**      SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE Nº232

**Observação**

---

**MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO**

#	Data	Setor Transferido	#	Data	Setor Transferido
01			14		
02			15		
03			16		
04			17		
05			18		
06			19		
07			20		
08			21		
09			22		
10			23		
11			24		
12			24		
13			26		



Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 721004/2016
	<b>Data de Emissão</b> 21/07/2016

**Identificação do Credor**

Nome: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Código: 83	CPF/CNPJ: 00.394.460/0081-26
Endereço: PÇ: MARECHAL DEODORO, S/N		Bairro: CENTRO
Cidade: TERESINA	UF: PI	CEP: 64.000-090

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Serviços	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.23.0000	JUROS

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
45.000,00	4.896,82	74,82	4.822,00

Valor do empenho por extenso  
*Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE JUROS JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Guadalupe, 21 de Julho de 2016

**Baixa do Crédito Orçamentário**
**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa Câmara Municipal

*Luciana Macielias Rocha*  
 CPF: 958.927.703-97  
 Tesoreira

*Edivan Pereira de Miranda*  
 CPF 288.108.643-87  
 Presidente

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2016 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 21/07/2016
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Endereço: PÇ:MARECHAL DEODORO,S/N Cidade: TERESINA	CPF/CNPJ: 00.394.460/0081-26 Bairro: CENTRO CEP: 64000090
--	---

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0721004/2016	Ordinário	001	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.39.23 JUROS




Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>74,82</b>	<b>0,00</b>	<b>74,82</b>	<b>0,00</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos* \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	74,82						
<table border="1"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+) 74,82</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-) 0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=) 74,82</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+) 74,82	Total das Retenções:	(-) 0,00	Total Líquido	(=) 74,82
Total Bruto:	(+) 74,82						
Total das Retenções:	(-) 0,00						
Total Líquido	(=) 74,82						

<b>DECLARAÇÃO</b>  Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.  	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>  Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos  	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>  Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.  
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Zandra de Jesus Silva  
 CPF: 882.212.703-00  
 Controladora

Estado do Piauí.  
Câmara Municipal de Guadalupe - 2016  
RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro  
CNPJ: 23.518.236/0001-10

**Demonstrativo de Pagamento Orçamentário**

**Identificação do Credor**

Nome: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL CPF/CNPJ: 00.394.460/0081-26  
Endereço: PÇ: MARECHAL DEODORO, S/N Bairro: CENTRO  
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64000090

Dados da Liquidação		Dados do Pagamento	
Nº do Empenho:	721004/2016	Nº do Pagamento:	1
Data do Empenho:	21/07/2016	Data Pagamento:	21/07/2016
Tipo de Empenho:	Ordinário	Nº Processo:	1
Nº da Liquidação:	1	Valor do Pagamento:	74,82
Data da Liquidação:	21/07/2016	Forma de Pagamento:	Cheque
Valor da Liquidação:	74,82	Nº do Documento:	072101
Nº Processo:	1	Banco Pagamento:	3308-BB CÂMARA N. 3.030-9
Fte.Recurso:	0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)	Fte.Recurso:	0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

Valor do pagamento por extenso


Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**


0001 (+) Valor do Pagamento 74,82

Total Bruto:	(+)	74,82
Total das Retenções:	(-)	0,00
Total Líquido	(=)	74,82

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 - COMPETÊNCIA	06/2016
		5 - IDENTIFICADOR	23.518.236/0001-10
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 23.518.236/0001-10</b> MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL PCA CESAR CALS SN  GUADALUPE PI CEP 64840-000		6 - VALOR DO INSS	22.674,80
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	21/07/2016	10 - ATM/MULTA E JUROS	74,82
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	22.749,62
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 - COMPETÊNCIA	06/2016
		5 - IDENTIFICADOR	23.518.236/0001-10
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 23.518.236/0001-10</b> MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL PCA CESAR CALS SN  GUADALUPE PI CEP 64840-000		6 - VALOR DO INSS	22.674,80
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	21/07/2016	10 - ATM/MULTA E JUROS	74,82
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	22.749,62
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/07/2016 - AUTOATENDIMENTO - 11.31.23  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	06/2016
IDENTIFICADOR	23518236000110
DATA DO PAGAMENTO	21/07/2016
VALOR DO INSS	22.674,80
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	74,82
VALOR TOTAL	22.749,62

=====

DOCUMENTO: 072101  
AUTENTICACAO SISBB: 1.0AD.933.27D.1AD.CC5

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/07/2016 - AUTOATENDIMENTO - 11.31.23  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	06/2016
IDENTIFICADOR	23518236000110
DATA DO PAGAMENTO	21/07/2016
VALOR DO INSS	22.674,80
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	74,82
VALOR TOTAL	22.749,62

=====

DOCUMENTO: 072101  
AUTENTICACAO SISBB: 1.0AD.933.27D.1AD.CC5

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*